Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabriella Cristina Pieroni

Fazedores de cultura, comedores de patrimônio: Estado e sociedade civil no registro do patrimônio imaterial ligado à alimentação (2000/2016)

Rio de Janeiro
2018

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabriella Cristina Pieroni

Fazedores de cultura, comedores de patrimônio: Estado e sociedade civil no Registro do patrimônio imaterial ligado à alimentação (2000/2016)

Dissertação apresentada à Coordenação do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como pré-requisito para a obtenção do título de mestre em Preservação do Patrimônio Cultural

Orientador: Prof. Me. Evandro Domingues
Co-orientadora: Prof. ª Dr.ª Carla Arouca Belas

Rio de Janeiro
2018

O objeto de estudo desta pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Coordenação de Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN SEDE, em Brasília.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Gabriella Cristina Pieroni

Fazedores de cultura, comedores de patrimônio:
Estado e sociedade civil no Registro do patrimônio imaterial ligado à alimentação (2000/2016)

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

Banca examinadora

_____

Prof Me. Evandro Domingues
PEP/MP/IPHAN

_____

Profa. Dra. Carla Arouca Belas (co-orientadora)
PEP/MP/IPHAN

_____

Prof. Dra. Márcia Chuva
PEP/MP/IPHAN

_____

Prof. Dr. Renato Sérgio Jamil Maluf
CPDA/UFRRJ

DEDICATÓRIA

Às guardiãs e aos guardiões do alimento, pelas sementes, roças e sabores inesquecíveis. Em especial às comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, exemplo de (re)existência política e ecológica que, dentro de um tempo desesperançado me inspirou para uma sociedade possível no século XXI. Ao presidente Lula, apreciador de rabada, galinha com polenta e caldo de mocotó, criador do Programa Fome Zero e um dos responsáveis pelo sucesso da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, preso político do nosso tempo, uma ideia misturada às minhas ideias.

AGRADECIMENTOS

Estas páginas, as exaustões, prazeres e crescimentos que nelas moram saltam de dentro de:

paineiras barrigudas e ipês que vivem na sombreada ciclovia que vai da quadra 703 a 713 na capital federal. sóis escaldantes dos protestos #foratemer na espanada dos ministérios.

serenos e pertubadores sons da escrita. em especial ao disco Tudo e Todas as Coisas do Uakti e estímulos metá metáticos.

boemias burocráticas na Embaixada do Piauí. Papos político-etílicos no amarelinho da Cinelândia e lapa. Sambas e choros cariocas e brasilienses.

gritos de luta e silêncios de luto da gloriosa "Ocupação do Capanema" e das tantas marchas de resistência no centro carioca durante o início do golpe de 2016.

águas doces do cerrado que me fazem voltar pra casa. Barro, pedra, pó.

sabores das roças quilombolas do Vale do Ribeira. Acarajés, cajuínas, queijos, mandiocas.

Resta então agradecer:

À equipe da Coordenação do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural no IPHAN por acreditar e trabalhar por esta proposta tão necessária de formação.

Ao meu orientador Evandro pelo atenciosa revisão e confiança no trabalho, à minha co-orientadora Carla pela de dedicação na leitura e dicas precisas sobre minhas aventuranças no tema. À Thereza Menezes do CPDA pelas preciosas provocações da qualificação. À minha professora Márcia Chuva pelo apoio desde o início do trabalho e participação na banca. Ao Renato Maluf do CPDA por ter aceito o convite de maneira tão interessada.

À toda equipe do Departamento de Patrimônio Imaterial pelo carinhoso acolhimento e confiança, pelos altos índices de alegricidade. Em especial à minha supervisora Diana, à

minha veterana melhor pessoa Giovanna, ao chefe de produção do departamento, Diego e demais garfinhos de ouro da cantina.

À Juliana Santilli (in memorian) pela inspiração. Por ter me apresentado a Política de Patrimônio Imaterial e ao mestrado, e principalmente por ser um exemplo orgânico de genialidade militante do meu campo de pesquisa.

À Raquel, Rafa, Codorna e toda equipe do ISA no Vale do Ribeira pelo terno acolhimento e importante trabalho. E ao Nilto que numa prosa além mar me descortinou imaginariamente este território.

À todos que fazem o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Nacional de Políticas Culturais, Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e demais espaços de participação social ligados à cultura e agricultura familiar, sem eles eu teria pouco a contar.

Aos colegas do movimento agroecológico e Rede Slow Food Brasil pela troca e aprendizados constantes e pela Salvaguarda da esperança.

Ao Waguinho e Jú pela caverna (fundamental!), pela amizade e parceria durante este período. Ao Jorgito e Camila pelos momentos juntos.

À Aurora Maria pela amizade sincera e admiração mútua, pelos rolês na capital, papos filosóficos e terapias coletivas que foram combustíveis deste período de pesquisa.

Ao meu eterno professor Edgar por ter me acolhido em seu silêncio verde, ensolarado e elegante na etapa final da gestação do trabalho.

À minha bicicleta Jabu pelo leva e trás do dia-dia e pelos pedais meditativos do descanso, sem ela não me vejo.

À San, que desde o início me encorajou a partir para esta aventura, que do seu jeito ousado sempre me ajuda a olhar pras minhas forças e belezas interiores. Amor, amizade e axés eternos.

À minha mãe, simplesmente por ser minha mãe, o que não é nada simples. Ao pai Alessandro pelo otimismo. Às irmãs Flor e Paloma, sobrinhos Isa, Biel e Joaca, por existirem. Ao Gilson que sempre torce por mim.

À minha companheira Manuela que chegou para nunca me deixar só, mesmo nos momentos mais solitários da pesquisa. Pelos empurrões gentis e também os gaúchos, pelas loucuras piscianas, pelos choros e deliciosas risadas, pelo amor imenso e por ser a doula deste parto.

Sou grata por poder agradecer! Somos um.

A invenção não nasce apenas do luxo e poder, mas também da necessidade e pobreza – e esse é, no fundo, o fascínio da história alimentar: descobrir como os homens, com o trabalho e com a fantasia, procuraram transformar as mordidas da fome e as angústias da penúria em potenciais oportunidades de prazer (MONTANARI, 2013, p. 41).

A roça é tudo. Alegria. Só de você ver aquilo ali, o fruto do seu trabalho ali plantado, você vê o processo, não tem coisa melhor. Você vê que é dali que você tira o sustento, e vê pra passar prum filho, eu não tenho filho , mas passar isso prum sobrinho, uma criança mesmo. (Vanessa de França, jovem mulher do Quilombo São Pedro, Vale do Ribeira/SP)

"(...) qual o valor de nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais o vincula a nós?" (BENJAMIN, 1986 apud GONÇALVES, 2005, p.32)

RESUMO

A expressão “fazedores de cultura” surgiu no Brasil na última década no campo da participação social nas políticas culturais, e aponta para uma mudança conceitual que dá protagonismo à agentes da sociedade na produção cultural do país. Transportando esta mudança de paradigmas para as políticas de preservação do patrimônio cultural, quem seriam os “comedores de patrimônio”? Observou-se nos últimos anos uma forte demanda pelo reconhecimento de práticas alimentares como patrimônio cultural. A partir da historicidade da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial executada pelo IPHAN, este trabalho propõe uma reflexão sobre a relação entre Estado e sociedade civil na aplicação do instrumento legal do *registro* do Patrimônio Imaterial, especificamente para práticas culturais ligadas à alimentação. O objetivo da pesquisa foi compreender usos, possibilidades e limitantes das ações e políticas de preservação, partindo da análise do conjunto de processos de *registro* do Patrimônio Imaterial ligado à alimentação no período de 2000 a 2016, aprofundando a discussão a partir do *registro* do *Sistema Agrícola Tradicional do Vale do Ribeira*, em curso no IPHAN. Questionam-se dicotomias como natureza e cultura, fome e paladar, agricultura e culinária na abordagem patrimonial das práticas alimentares, propondo uma perspectiva transdisciplinar do tema. Para tanto, discute-se as aproximações da política de patrimônio com instâncias de participação social das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Foram levantadas trajetórias, sujeitos e marcos legais que se alinhavam, culminando, no limiar do século XXI, em questões que podem vir a orientar uma sinergia entre IPHAN, parceiros institucionais e grupos sociais na preservação do patrimônio cultural ligado à alimentação.

Palavras-chave: patrimônio cultural imaterial; práticas agroalimentares; políticas públicas.

ABSTRACT

The expression "culture makers" emerged in the past decade in regards to social participation in cultural policies, and points to a conceptual change that highlights the role of society's agents role in the cultural production in Brazil. Carrying this paradigm shift to cultural heritage preservation policies, who would be the "heritage eaters"? In recent years there has been a strong demand for the recognition of food practices as cultural heritage. Based on the historicity of the Policy for Safeguarding Intangible Cultural Heritage implemented by IPHAN, this paper proposes a critical reflexion on the relation between State and civil society due to the application of the legal instrument called "registry" of Intangible Heritage, specifically for cultural practices related to food. This research sets out to understand the uses, possibilities and limitations of preservation actions and policies, having as a strating point the analysis of the set of processes of the Intangible Heritage related to food in the period from 2000 to 2016, deepening the discussion with the Agricultural Heritage System of the Ribeira Valley, currently underway at IPHAN. We question dichotomies such as Nature and culture, hunger and taste, agriculture and cooking through the approach of heritage to food practices, proposing a transdisciplinary perspective for the theme. Therefore, we discuss the closening between heritage policy and the agenda of on food culture, the latter identified in social participation on public policies of Food and Nutrition Security (FNS) and Traditional Peoples and Communities (TPCs). Trajectories, people and legal frameworks that intersect have been surveyed, culminating, at the threshold of the 21st century, in relevant issues that may guide an increasingly integrated and horizontal dialogue between IPHAN and representatives of civil society in these processes.

Keywords: intangible cultural heritage; agro-food practices; public policies.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 12

2. POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO: TRAJETÓRIAS HISTÓRICAS E PRÁTICAS DISCURSIVAS 24

2.1. A NOÇÃO DE PATRIMÔNIO E AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL 24

2.2. NOVOS PARADIGMAS E CENÁRIOS SOCIAIS IMPACTAM O CAMPO DO PATRIMÔNIO NO BRASIL . 31

2.3. A POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: SIGNIFICADOS HISTÓRICOS E BASES CONCEITUAIS 36

3. COMER, ATO POLÍTICO-CULTURAL: PRÁTICAS AGROALIMENTARES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL 44

3.1. ALIMENTAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO: DE FOLCLORISTAS AO DEBATE TRANSDISCIPLINAR CONTEMPORÂNEO 46

3.2. A COMIDA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL NO TEMPO PRESENTE 56

3.3. PRÁTICAS AGROALIMENTARES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL NO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). 62

4. IPHAN E SOCIEDADE CIVIL NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL LIGADO À ALIMENTAÇÃO 78

4.1. CHEIRO DE PATRIMÔNIO E DE COMIDA: UM OLHAR SOBRE OS PROCESSOS DE *REGISTRO* DO PATRIMÔNIO IMATERIAL LIGADOS À ALIMENTAÇÃO 80

4.2. O PROCESSO DE *REGISTRO* DO SISTEMA AGRÍCOLA TRADICIONAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA 101

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 127

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 136

LISTA DE ENTREVISTAS 141

ANEXOS 142

1. INTRODUÇÃO

Nos primeiros anos do século XXI assistimos a diversas práticas e saberes ligados à alimentação serem reconhecidos como patrimônio cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural em nível federal. Foi assim com o *Ofício das Baianas de Acarajé*, em 2004, com o *Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, Serra da Canastra e Salitre/Alto Parnaíba*, em 2008, com o *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro*, em 2010, e com a *Produção Artesanal e Práticas Socioculturais associadas à Cajuína do Piauí*, em 2014. Estas quatro práticas sociais diretamente ligadas à alimentação, ou seja, que tem como produtos diretos itens alimentícios, figuram hoje no conjunto dos quarenta bens culturais de natureza imaterial que receberam o título de Patrimônio Cultural do Brasil pelo IPHAN nos últimos dezesseis anos, através do instrumento jurídico do *registro* e de ações da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Diversas outras práticas e saberes ligadas indiretamente à alimentação perpassam outros tantos bens culturais selecionados neste rol, seja na própria manifestação cultural ou associadas aos bens culturais registrados[1]. Estas, porém, não serão incorporadas ao recorte da presente pesquisa, que deverá se concentrar nas expressões culturais diretamente ligadas às práticas alimentares, ou seja, produção e preparação de alimentos e formas de alimentar.

Criada a partir do Decreto Presidencial 3.551 no ano de 2000, a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial tornou legal, do ponto de vista jurídico, e institucionalizou diversas discussões que reivindicavam a inclusão de práticas, saberes e expressões vivas do cotidiano – muitas vezes ligadas à chamada "cultura popular" ou "tradicional" – na pauta da preservação do patrimônio cultural no Brasil. Assim, a promoção e proteção da diversidade cultural brasileira, após diversos anos de debate, tornaram-se objeto da política federal de preservação do patrimônio cultural, o que foi considerado uma árdua conquista de vários setores dentro e fora do IPHAN.

A possibilidade de existência desta política, segundo a narrativa das publicações institucionais do IPHAN, é atribuída a um contexto histórico marcado pela problematização

[1] Os chamados bens associados a um bem registrado são manifestações culturais que foram identificadas no processo de pesquisa e produção de documentação sobre o bem a ser registrado, mas não fazer parte do recorte de seu objeto. Apesar disto, estes bens culturais compõem o complexo cultural a qual o bem Registrado faz parte de forma indissociável e também podem ser foco de ações de Salvaguarda.

do conceito de cultura e, portanto, de patrimônio cultural, que permeou diversos estudos, debates e propostas, em nível nacional e internacional, partir da década de 1970. Essa problematização e ampliação do conceito de patrimônio se adensou nas décadas de 1980 e 1990, tema que iremos desenvolver no primeiro capítulo desta dissertação. Esta perspectiva questionou a limitação do universo da preservação do patrimônio cultural, restrita aos monumentos e obras de arte, abrindo espaço para manifestações orais, saberes e práticas sociais coletivas entre tantas outras formas vivas de expressão da memória e identidade cultural dos grupos sociais.

Neste cenário, surgiu a noção de *referências culturais*, cuja aplicação propunha que a atribuição de valor aos bens culturais partisse não do especialista ou do Estado, mas dos sujeitos aos quais estes bens culturais fazem sentido, ou seja, dos grupos sociais responsáveis por sua produção e reprodução cultural (FONSECA, 2000).

Estes debates conceituais foram incorporados pela Constituição Federal de 1988, que declara, em seu artigo 216, *caput*, que:

> Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória, dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais incluem (...) (BRASIL, 2000)

Ao ampliar o conceito legal de patrimônio cultural, assumindo sua dimensão imaterial, a Carta Magna forneceu a fundamentação jurídica necessária para a implantação de uma política voltada para esta modalidade de patrimônio. Apesar disto, foram necessários ainda doze anos para que, a partir do Decreto 3.551 de 2000, o *registro* do Patrimônio Imaterial fosse criado como um instrumento legal de reconhecimento, valorização e salvaguarda de expressões culturais de caráter dinâmico e processual enraizadas no cotidiano das comunidades. O *registro*, juntamente com o *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial* (PNPI) e o *Inventário Nacional de Referências Culturais* (INRC), tornaram-se os principais instrumentos que compõem a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

Foi em consequência e a partir deste marco histórico que diversas práticas sociais e saberes ligados à alimentação – à exemplo de ofícios, modos de fazer, sistemas agrícolas e culinários – tornaram-se objeto de patrimonialização em nível nacional no Brasil, tornando possível também a delimitação do presente objeto de pesquisa.

Esta investigação parte de um olhar historiográfico do tempo presente que toma como marco temporal a criação do decreto 3.551/2000 e a ele deve o seu recorte, que deverá se centrar nos primeiros anos de implementação da Política de Salvaguarda do Patrimônio

Imaterial. Em agosto de 2015, o IPHAN celebrou, juntamente com os detentores dos bens culturais registrados, uma década e meia de implantação desta política pública, lançando o selo comemorativo de 15 anos da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Neste mesmo mês, iniciei as práticas supervisionadas no Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), setor responsável pela execução desta política na sede do IPHAN em Brasília, experiência que veio a se desdobrar nas presentes reflexões.

As perguntas que orientam a pesquisa nasceram do encontro entre demandas colocadas pelos técnicos do DPI e minha trajetória pessoal e profissional, marcada pela atuação, desde 2004 – portanto, durante boa parte do recorte temporal investigado – como mediadora em organizações da sociedade civil junto a comunidades detentoras do patrimônio cultural ligado aos engenhos de farinha de mandioca de Santa Catarina. Destaco aqui o período de 2010 a 2015, quando atuei pela iniciativa *Ponto de Cultura Engenhos de Farinha*,[2] que promove ações de preservação dos saberes e fazeres ligados a estes engenhos artesanais – espaços de produção de alimentos que tem expressiva relevância histórica e cultural no Estado de Santa Catarina.

A organização executora deste Ponto de Cultura – ação no âmbito do *Programa Cultura Viva* do Ministério da Cultura – não era uma associação cultural, mas uma organização não governamental que promove a prática da agroecologia em comunidades rurais e urbanas. A atuação junto a agricultores, agrônomos e profissionais de assistência técnica e extensão rural (ATER) a partir de uma perspectiva de preservação cultural já havia se desdobrado no tema de minha monografia de conclusão do curso de História, em 2012, intitulada *Engenhos de Farinha: Políticas Culturais e Saberes Tradicionais no Tempo Presente*. Neste trabalho, desfrutei da minha experiência enquanto participante de redes contemporâneas e iniciativas que, a partir de abordagens muito diferentes, ensejam a preservação de práticas e saberes ligadas à alimentação, como a *Rede Cultura Viva*, os grupos de trabalho das conferências estaduais e nacionais de Cultura, o movimento internacional *Slow Food* e o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina (CONSEA/SC).

A participação nestes movimentos sociais e espaços de incidência política – que vão desde políticas culturais a políticas de segurança alimentar e nutricional – me proporcionou a abertura de um olhar transdisciplinar para estas práticas e saberes, percebendo a emergência

[2] Iniciativa criada em 2009 no Centro Promoção e Estudos da Agricultura de Grupo (CEPAGRO), OSCIP situada em Florianópolis, a partir da execução de um convênio entre MinC e Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Santa Catarina (SOL) no âmbito do *Programa Cultura Viva* (MinC).

de diversas interfaces contemporâneas e a viabilidade de sinergias em ações de preservação da cultura alimentar brasileira.

Neste sentido, no ano de 2012, passei a me apropriar da ideia de patrimônio imaterial gestada pelo IPHAN com as comunidades dos *Engenhos de Farinha*, enquanto uma estratégia de mobilização social e salvaguarda. O trabalho avançou para um processo de construção colaborativa de propostas de patrimonialização destas práticas sociais advindas de organizações ligadas aos engenhos de farinha e sob minha mediação.

A partir desta interação inicial com a política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial e, principalmente, das possibilidades de mobilização a partir do instrumento jurídico do *registro* surgiu o meu interesse pela vaga do Departamento de Patrimônio Imaterial no processo de seleção de 2015 deste mestrado profissional.

Entendo assim, que as inquietações que mobilizam a pesquisa têm origem nesta travessia para "o outro lado do balcão", de uma mediadora da sociedade civil para a atuação na Coordenação responsável pelos processos de *registro* destas práticas e saberes agroalimentares, através da realização da prática supervisionada no período de agosto de 2015 a abril de 2017. "Da outra margem do rio" eu trouxe na bagagem a convivência com os grupos que tive contato e as dificuldades que vêm encontrando para manterem a reprodução de seus ofícios e expressões culturais. Desafios estes muito ligados a pressões socioambientais, intervenções negativas e excludentes do mercado, legislações inadequadas, disputas fundiárias e enfrentamentos a projetos desenvolvimentistas em suas regiões. Trouxe também a sensibilidade para o importante papel que estes saberes e práticas representam como soluções aos cenários de vulnerabilidade que se apresentam na sociedade contemporânea, e não apenas enquanto memória do passado. Estas problemáticas são muitas vezes provocadas pelo atual modelo do sistema agroalimentar mundial que vem se baseando em práticas que desconsideram a dimensão sociocultural do alimento, privilegiando, sobremaneira, sua dimensão econômica. Apesar disto, chego a este trabalho acreditando na potência e vivacidade dos significados que as práticas, saberes e hábitos alimentares têm como constituidoras da vida social dos grupos que os praticam, mesmo diante de todas as transformações em curso.

Nas atividades de rotina do DPI/IPHAN, encontrei questões profundamente ligadas à um campo institucional e disciplinar próprio, o campo do patrimônio cultural, no caso, enquanto uma categoria de Estado. Nas práticas supervisionadas, passei a interagir cotidianamente com noções como *valor patrimonial*, *referências culturais*, *continuidade histórica*, entre outras, além da constante problematização em relação à própria noção de

patrimônio cultural. Encontrei também as diretrizes de uma política em pleno processo de construção teórico-metodológica e operacional por parte de conselheiros e técnicos, consolidando procedimentos a partir de experiências e de disciplinas que abastecem, em especial, o campo do patrimônio imaterial, como as Ciências Sociais e a História, dentre outras.

Em função de minhas experiências com o tema, logo ao iniciar a prática supervisionada no DPI/IPHAN, fui apresentada à demanda de investigar os processos de *registro* relacionados a práticas culinárias. Estes processos eram considerados pelos técnicos do IPHAN como "de abordagem complexa", por incongruências observadas entre as propostas enviadas pela sociedade e as diretrizes da política de patrimônio. Isto porque, muitas dessas demandas[3] evidenciam o interesse no *registro* de pratos típicos e receitas culinárias amparadas em justificativas que enaltem a autenticidade e a originalidade destas manifestações com a intenção de obtenção de algo semelhante a selos de origem, certificações ou chancelas que pudessem "proteger" estas receitas das transformações a que estão suscetíveis ou mesmo agregar valor e tipicidade à sua produção para o mercado, tema este que será abordado, também, no primeiro capítulo.

Minhas primeiras reflexões se deram através deste problema inicial e se desdobraram no primeiro produto da prática supervisionada: a elaboração de documentos técnicos com a "análise preliminar"[4] de três solicitações de *registro* – 1) o Ofício das Quitandeiras de Minas Gerais, processo aberto em 2013; 2) a Peixada Cearense, processo aberto em 2014; e 3) o Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, processo aberto em 2014.

A mescla de objetos de *registro* ligados tanto à culinária quanto à agricultura me inspirou a iniciar a delimitação dos processos com os quais eu iria trabalhar ao longo da investigação e que, consequentemente, me ajudariam a desenhar meu objeto de pesquisa. Neste sentido, optei por não trabalhar apenas com o universo da culinária, conforme me foi sugerido através da demanda do departamento, mas sim adotar uma perspectiva mais ampla, e, portanto, integradora, que compreenderia tanto práticas agrícolas, quanto culinárias. Esta escolha foi influenciada por minhas experiências de atuação profissional e pelas próprias

[3] Tema tratado através do primeiro produto da prática supervisionada e que pode ser comprovado também pelo levantamento de dados a respeito dos processos de *registro* de bens culturais ligados à alimentação realizado no segundo produto também realizado durante a prática supervisionada.

[4] Segundo a legislação que regulamenta o *registro* de Patrimônio Imaterial (Resolução 001/2006), a análise preliminar é a primeira etapa da tramitação do processo de *registro*, após aberto. Nesta etapa é observada a pertinência e admissibilidade da proposta consolidando-se através de uma nota técnica do Departamento de Patrimônio Imaterial que fornecerá subsídios à Câmara Técnica do Patrimônio Imaterial para que encaminhe o arquivamento ou prosseguimento do processo administrativo de *registro* para instrução técnica.

práticas supervisionadas no IPHAN, pois estas vivências me fizeram acreditar que seria muito restritiva uma abordagem que fragmentasse o sistema alimentar em saberes e fazeres apenas ligados à culinária ou à agricultura. Não caberia reproduzir no trabalho uma fragmentação ocasionada, no meu ponto de vista, pelo processo de industrialização tanto da agricultura quanto da alimentação, quando perdemos as referências sobre a origem e os processos de obtenção dos alimentos que consumimos.

Outra atividade da prática supervisionada que me suscitou questões para a pesquisa foi a participação em diversas reuniões que buscavam estabelecer uma articulação interinstitucional e transversal para a preservação dos Sistemas Agrícolas Tradicionais. Estas reuniões contaram com a presença de representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), vinculada ao Ministério da Agricultura (MAPA), do Institut de Recherche Pour Développement (IRD/França) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU), além das coordenações do DPI/IPHAN. Seu resultado mais imediato foi a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica entre os dois órgãos públicos – IPHAN e EMBRAPA –, ambos com abordagens bastante diferentes das práticas agroalimentares.

Em 2010, o *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro* (SAT-RN) foi registrado como patrimônio cultural imaterial brasileiro, abrindo precedentes para o *registro* de outros bens culturais desta modalidade. Atualmente, o tema ganhou destaque no âmbito da FAO/ONU, transformando-se em um programa que visa a preservação de sistemas agrícolas tradicionais de relevância global.[5]

Nas reuniões e seminários internos em que eu tive a oportunidade de conversar com os técnicos do DPI sobre o andamento da pesquisa, fui questionada sobre o recorte de bens ligados à alimentação, já que este não era um recorte claro na execução da política, como aqueles que se baseavam nas categorias descritas no marco legal e que deram origem aos livros do *registro* (celebrações, ofícios, formas de expressão e lugares). O mesmo sobre as noções convencionalmente utilizadas na abordagem destes bens, como a de Sistema Agrícola Tradicional[6] ou de Sistema Culinário.[7] Apesar disto, me pareceu interessante partir de um

[5] Sistemas Importantes del Patrimonio Agrícola Mundial (SIPAM), em espanhol, e Globally Important Agricultural Heritage Systems (GIAHS), em inglês.

[6] Na documentação produzida sobre o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, Emperaire e Velthen definem sistema agrícola tradicional como "um conjunto de saberes, práticas, produtos, técnicas, objetos, comidas e outras manifestações associadas que envolvem espaços manejados e plantas cultivadas, formas de transformação dos produtos agrícolas e dos sistemas alimentares" (EMPERAIRE; VELTHEN, 2016).

[7] A noção de sistema culinário foi abordada por Gonçalves à luz do conceito cunhado por Mahias numa publicação lançada pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) em 2002, na qual foram sistematizadas as discussões ocorridas no âmbito do "Seminário Alimentação e Cultura" (2001). O seminário foi

recorte diferente daqueles que têm sido praticados pela instituição, com a intenção de trazer diferentes contribuições que suscitem um diálogo intersetorial e transdisciplinar sobre a preservação de práticas agroalimentares, a exemplo do campo da Segurança Alimentar e Nutricional.

Em resumo, a possibilidade de traçar interconexões entre os debates que eu havia testemunhado nos espaços de participação social da "sociedade civil organizada" e as diretrizes e ações da política patrimonial permitiu a delimitação de um objeto de pesquisa que partisse das práticas e saberes socioculturais ligadas à alimentação, fossem elas agrícolas ou culinárias. Para equalizar a amplitude do universo de processos de *registro* a serem trabalhados na pesquisa, optei por concentrar meu interesse na investigação das relações entre as iniciativas do Estado e da sociedade nos processos de patrimonialização destes bens culturais.

Neste sentido, esta pesquisa se propõe a identificar os papéis destes atores – Estado e Sociedade Civil – mas também os usos e apropriações feitos por ambos nesses processos, assim como as possibilidades e limitações do *registro* na Salvaguarda de bens culturais imateriais ligados à alimentação. O Estado é representado aqui pelo órgão responsável pela execução das ações de preservação destas práticas alimentares como patrimônio cultural, o IPHAN. E, por sociedade civil, entendo o conjunto de organizações que representam os grupos sociais responsáveis pela (re)produção cultural dos bens que se tornam proponentes de solicitações de *registro*.

Sabendo que a participação social é um pressuposto da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, inerente ao contexto de surgimento desta política, entendo que, *a priori*, há uma interlocução entre as entidades da sociedade civil que almejam ver reconhecidas as suas práticas e saberes enquanto Patrimônio Cultural do Brasil – além de outros órgãos estatais que são partes legítimas para fazer a solicitação de *registro* – e o IPHAN, que é responsável pela seleção destes bens culturais, através de seus procedimentos burocráticos e institucionais. Procurei identificar motivações da sociedade civil em relação aos usos do instrumento do *registro* para o tema de práticas e saberes agroalimentares, e também o modo como o IPHAN vem construindo e consolidando entendimentos para a abordagem deste tema tão dinâmico.

---

resultado do "Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular", que desenvolveu iniciativas piloto ligadas à alimentação no *registro* do Patrimônio Imaterial. Desde então, "sistema culinário" é uma expressão recorrente nas reuniões na Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial (CSPI) e na rotina do DPI.

Vejo esta pesquisa como uma tentativa de avançar na reflexão sobre as possíveis interfaces das ações do IPHAN com outras iniciativas da sociedade civil e, também, com outras políticas públicas, de forma intersetorial e integrada. Analisando a linha conceitual da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, entendo que as práticas alimentares perpassam muitas dimensões relativas a questões sociais, ambientais, econômicas e de saúde, estruturando-se, porém, em cada uma destas dimensões, pelo seu aspecto cultural.

Assim, busco perceber como se dá a participação social nas etapas iniciais do processo de patrimonialização no IPHAN, ou seja, na "análise preliminar" e na "instrução técnica" dos processos de *registro*. Entendendo que, ao fazer uma solicitação, os proponentes estão colocando suas demandas e expressando formas de valoração patrimonial. Durante o período do recorte temporal da pesquisa (2000-2016) é possível localizar a emergência de um enfoque cultural da alimentação em espaços distintos: na mídia, na produção acadêmica e nos movimentos sociais. Este fenômeno apresenta-se em diversos aspectos, ligados à nutrição, à saúde, ao turismo e à gastronomia, mas também na mobilização política pela garantia de direitos – principalmente territoriais – dos produtores e consumidores de alimentos. Esse enfoque cultural da alimentação também está presente na construção de políticas públicas de soberania e segurança alimentar e nutricional (SAN) e pelo direito humano à alimentação adequada (DHAA). Sobre este último fenômeno, temos que:

> Em 2003, o combate à fome assume centralidade nas questões políticas do Brasil, com o governo Lula. A partir de então, o conceito de segurança alimentar e nutricional ganha visibilidade e força, no sentido de nortear o desenho das políticas voltadas para a erradicação da fome (BRAGA, 2004, p.38).

Num primeiro momento, o tema da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) surge no Brasil atrelado ao combate à fome. Em seguida, outras questões ligadas ao tema passam a ser consideradas para se aprofundar a discussão e qualificar as ações, tornando-se necessário buscar a contribuição da dimensão social e cultural da alimentação para expandir a noção basilar da política de SAN e adequá-la às novas demandas sociais.

> Isso pode ser percebido nos fóruns e debates da sociedade civil organizada, nas discussões envolvendo os governos e na atuação dos Conselhos de SAN. O expressivo número de pesquisas acadêmicas na área, decorrentes do aumento do incentivo das instituições financiadoras para a realização de trabalhos sobre SAN também indica a relevância do tema. Um dos temas da SAN que passam por esse processo de qualificação é o tema da cultura alimentar (BRAGA, 2004, p.38).

Para subsidiar a abordagem do objeto de pesquisa, os processos históricos ligados tanto ao tema do patrimônio cultural, quanto da *cultura alimentar*, bem como sua apropriação na agenda da sociedade civil organizada, observados durante o período de 2000 a 2016, serão interpretados à luz da História do Tempo Presente – suporte teórico-metodológico que permite travar uma reflexão historiográfica com um recorte temporal muito recente. Sobre o presente como história, Eric Hobsbawm (1998, p.244) vai lembrar que "já se disse que toda história é uma história contemporânea disfarçada".

O autor sugere que a chamada História do Tempo Presente (HTP) tem como marco histórico o próprio tempo vivido pelo historiador que a constrói. Alguns autores associam o surgimento desta corrente historiográfica à demanda de se explicar traumas vividos pela sociedade, a partir da década de 1950, sem que haja necessidade de esperar por um distanciamento histórico (RIOUX, 1999). Soma-se a isto a ideia de que a HTP tenha surgido também em consequência do avanço das tecnologias de comunicação e informação. Neste sentido, o seu desafio seria "intervir no sentido de dar inteligibilidade à dinâmica de uma sociedade voraz, marcada por uma aceleração histórica inédita" (PADRÓS, 2004, p. 201).

A partir desta perspectiva, acredito que um olhar histórico do tempo presente sobre a patrimonialização de bens culturais imateriais ligados à alimentação no Brasil pode contribuir para esclarecer nuances contemporâneas sobre o tema, pois, segundo Padrós (2004, p. 202), "ainda que provisórias, tais explicações plausíveis são uma grande contribuição ao cenário desordenado de acontecimentos do tempo presente".

Como principais fontes utilizadas para aprofundar estas questões utilizamos, inicialmente, os trinta e três processos de *registro* de bens culturais ligados à alimentação identificados por mim no arquivo da Coordenação de Registro do DPI/IPHAN, assim como as juntadas de documentos e demais ofícios ligados ao tema encontrados neste arquivo. As gravações, transcrições e memórias resumidas das reuniões da Câmara do Patrimônio Imaterial e Conselho Consultivo do IPHAN também foram importante fontes para a leitura dos processos. Foram analisados, também, documentos que resultam das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), assim como atas de reuniões do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), manifestos, e, por fim, os planos nacionais de SAN.

Diversas perguntas orientadoras da pesquisa surgiram a partir das atividades de observação participante que realizei no período do mestrado. Além da participação nas reuniões do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), atuei também como facilitadora e relatora da *5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*,

realizada em Brasília em novembro de 2015. Culminando num processo de quatro anos de mobilização e discussão local e regional, estavam presentes neste evento uma enorme diversidade de representantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), atores sociais que passaram a participar e protagonizar o controle e a participação social no âmbito destas políticas. A partir da observação das demandas deste público, foi possível identificar a apropriação que se faz em relação ao conceito de comida como cultura e patrimônio cultural, tema que foi bastante destacado tanto das discussões quanto nos documentos de referência e resultados da Conferência. Apesar disto, notei a falta de um contato mais próximo deste público com as diretrizes da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial executada pelo IPHAN.

Para discutir e comparar as informações extraídas dos documentos, realizei entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos, sejam eles representantes de proponentes do *registro* ou técnicos do DPI/IPHAN. Neste sentido, o trabalho de campo no Vale do Ribeira foi fundamental para o aprofundamento deste processo de patrimonialização. No dia 19 de agosto de 2017 participei da 10ª Feira de Trocas de Sementes e Mudas Tradicionais Quilombolas no município de Eldorado (SP), no Vale do Ribeira, onde pude conhecer representantes das mais de vinte comunidades envolvidas no processo de *registro* do *Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira* e também a equipe do Instituto Socioambiental, ONG proponente do *registro* e organizadora do evento. Realizei gravações de áudio e vídeo durante toda a feira, além de conversar com os quilombolas presentes.

No dia 20 de agosto de 2017, realizei visitas pela região acompanhada pela equipe de campo do ISA, buscando compreender o trabalho realizado pela entidade com as comunidades quilombolas. Entre os dias 21 e 22 de agosto de 2017 estive no Quilombo Ivaporunduva, desta vez sem a equipe do ISA, mas enquanto mestranda do IPHAN. Durante a visita realizei entrevistas semiestruturadas com Benedito da Silva (Ditão) e Vandir da Silva (Tio Lé), visitei espaços comunitários e produtivos e também acompanhei a recepção dos entrevistados a uma escola particular da capital de São Paulo dentro de uma atividade de turismo cultural. No dia 23 de agosto de 2017 visitei o Quilombo São Pedro onde realizei entrevistas semiestruturadas com o presidente da associação comunitária do quilombo, Orides de França e também com Vanessa de França, jovem envolvida com as iniciativas de preservação da roça quilombola. Foi realizada também na sede do ISA em Eldorado, uma entrevista com Raquel Pasinato, coordenadora do Programa Vale do Ribeira. Além das entrevistas e anotações de campo, as fotografias também se configuraram como fontes

geradas neste trabalho de campo. Todas as entrevistas foram gravadas, autorizadas pelas fontes orais, tiveram seus trechos selecionados transcritos para uso durante o texto e se encontram em minha posse. Devido à forma de condução das entrevistas, que foram realizadas através de conversas em ambientes domésticos, optei pela não disponibilização pública do material bruto.

Em relação à estrutura do texto, a dissertação foi dividida em três capítulos. No primeiro, apresento o campo do patrimônio cultural no Brasil, destacando os significados históricos da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. No segundo capítulo, são problematizadas questões relacionadas ao enfoque da alimentação como patrimônio cultural, a partir da produção acadêmica e de agendas da sociedade civil, destacando-se suas interfaces com ações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Por fim, no terceiro capítulo será aprofundado o universo de processos de *registro* ligados à alimentação investigados com especial enfoque para o *Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira.*

O primeiro capítulo se inicia problematizando a noção de patrimônio cultural como uma construção histórica e suas implicações na institucionalização das práticas e políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Neste momento, percorro parte da trajetória institucional do IPHAN que será importante para compreender a discussão elaborada no restante do trabalho. Este exercício busca uma aproximação com o campo da preservação no Brasil, pois, algumas das reviravoltas sociais e conceituais que provocaram a necessidade de reorientação das práticas e políticas de preservação do IPHAN são importantes para que possamos situar o significado histórico e as bases conceituais da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Foram realizadas, assim, análises e descrições dos marcos legais desta política em seus princípios e metodologias, desenhando o campo e cenário a serem trabalhados, em sua historicidade.

No segundo capítulo, discuto os debates ligados ao enfoque patrimonial da alimentação que emergiram nos primeiros anos do século XXI. Para tanto, destaco alguns autores e trabalhos que tratam o tema, confrontando uma abordagem folclórica e/ou antropológica do tema à debates transdisciplinares contemporâneos. Neste sentido, diversas dicotomias e segmentações são questionadas partindo do clássico binômio cultura *versus* natureza, da separação entre aspectos nutricionais e biológicos daqueles socioculturais, assim como também a agricultura da culinária. Complementando esta leitura conceitual, apresento também neste capítulo fenômenos sociais contemporâneos relacionados ao ato de comer,

desde a sua espetacularização e "gourmetização" no Brasil à ampliação das pautas da sociedade civil relacionadas ao direito à alimentação e defesa da cultura alimentar.

Neste último caso, a incorporação da dimensão cultural do alimento na noção de SAN no Brasil também é destacada, tendo como marco temporal o início do primeiro Governo Lula (2003), quando esta noção e sua política correlata passou a ser difundida. Foi também durante este período que os primeiros bens imateriais ligados à alimentação começaram a ser registrados, sendo o *Ofício das Baianas de Acarajé* o primeiro deles, em 2004. Neste momento, destaca-se a emergência de sujeitos políticos que passam a protagonizar suas demandas tanto na Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial quanto na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: os Povos e Comunidades Tradicionais. Portanto, este capítulo é uma tentativa de identificar as interfaces entre questões discutidas nas agendas da sociedade civil e do Estado em relação à Salvaguarda de bens culturais ligados à alimentação. Algumas transformações que culminaram em 2016 são "pistas" para adentrar esta reflexão, à exemplo da entrada do Ministério da Cultura (MinC) na Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e da abertura de um assento para um representante da sociedade civil da Cultura Alimentar no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC).

O terceiro capítulo contempla a análise do conjunto de processos de *registro* do patrimônio imaterial ligados à alimentação, com foco nas etapas iniciais de avaliação e construção de documentação. Nestas etapas, observa-se a construção de narrativas e diálogos entre IPHAN e proponentes. A trajetória de construção teórico-metodológica do DPI/IPHAN para execução da política de patrimônio imaterial e suas instâncias de avaliação servem de cenário para estas leituras. Os resultados buscam obter uma visão panorâmica de como se comportaram os casos ligados à alimentação, desde a construção dos objetos e motivações para a patrimonialização até as agências possíveis advindas tanto de órgãos estatais quanto da sociedade. Para acompanhar a interlocução entre IPHAN e proponente na instrução técnica de um processo em andamento, busquei me aprofundar na discussão sobre o *registro* do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, trazendo as falas de membros da organização da sociedade civil proponente, de lideranças das comunidades quilombolas e dos técnicos envolvidos neste processo. Para isto me servi de trabalho a campo na região das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira. O aprofundamento neste caso

concreto deverá proporcionar uma amálgama das discussões teóricas realizadas ao longo da pesquisa, que questiona dicotomias presentes nos processo de patrimonialização da comida, além de perceber o universo de disputas e conflitos entre agentes e formas do conhecimento.

2. POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO: TRAJETÓRIAS HISTÓRICAS E PRÁTICAS DISCURSIVAS

2.1. A noção de patrimônio e as políticas de preservação no brasil

> (...) o culto que se rende hoje ao patrimônio histórico deve merecer de nós mais do que simples aprovação. Ele requer um questionamento, porque se constitui num elemento revelador, negligenciado, mas brilhante, de uma condição da sociedade e das questões que a encerra (CHOAY, 2006, p. 12).

O termo "patrimônio" parece ter se tornado, no senso comum, uma palavra mágica, capaz de revestir instantaneamente coisas, lugares e até pessoas de uma relevância e autoridade superiores e aparentemente inquestionáveis. Já a algum tempo vem sendo refletido que, ao ser aplicada a práticas e políticas de reconhecimento público e preservação, essa operação pode conter diversos riscos, ao envolver a seleção de algo como pertencente a "todos", tendo em vista as consequências das ações de preservação nas dinâmicas das sociedades contemporâneas. Como forma de amenizar estes riscos, tornou-se fundamental compreendermos o campo do patrimônio como arena de disputas e negociações inseridas em relações de poder, num universo não apenas técnico, mas principalmente político (Meneses, 2009; Chuva, 2001).

No artigo *Patrimônio, negociação e conflito,* o antropólogo Gilberto Velho versa sobre esta questão, partindo de sua experiência enquanto relator do tombamento do primeiro terreiro de candomblé do Brasil, o Terreiro de Casa Branca em Salvador, ocorrido em 1984 durante uma sessão do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial do IPHAN (Velho, 2006). Procurando identificar os significados deste marco histórico na trajetória da preservação no Brasil, Velho revolve os dissensos e polarizações presentes neste processo de patrimonialização, quando é reconhecido como patrimônio cultural do Brasil um exemplar até então não consagrado pelos critérios de valor aplicados pelo IPHAN e que representaria um

Brasil negro, multiétnico e culturalmente plural. Para o autor, o caso ajuda a compreender de que forma, no campo do patrimônio, as atitudes técnicas estão permeadas por escolhas políticas: "estamos lidando, ao examinarmos as políticas públicas de patrimônio, com complexas questões que envolvem emoções, afetos, interesses os mais variados, preferências, gostos e projetos heterogêneos e contraditórios" (Velho, 2006, p. 9).

Portanto, ao iniciar uma investigação no campo da preservação do patrimônio cultural, torna-se não apenas necessário, mas fundamental problematizar a categoria que lhe fornece sentido, enquanto uma ideia historicamente construída e que vem se transformando ao longo do tempo (Chuva, 2001). Isto porque, os questionamentos que provaram "desnaturalizar" a aura superior do patrimônio e o submetê-lo a seu sentido histórico vem demonstrando que são diversos e incontroláveis os usos dados a esta noção. Compreendê-los, em sua historicidade é um procedimento importante para entendermos a complexidade deste tema. Conforme aponta Márcia Chuva:

> Na atualidade, a área do patrimônio engloba um conjunto significativo de questões de ordem política, de relações de poder, de campos de força e âmbitos do social. Anteriormente alheio a esta prática, hoje o patrimônio toma em consideração questões relativas à propriedade intelectual, ao meio ambiente, aos direitos culturais, aos direitos difusos, ao direito autoral, ao impacto cultural causado pelos grandes empreendimentos, além dos temas já tradicionais, com aqueles que envolvem questões de urbanismo e uso do solo, expansões urbanas em áreas históricas decadentes, questão habitacional em áreas históricas urbanas e, principalmente, os limites que o tombamento impõe à propriedade privada. (Chuva, 2001, p.15)

Assim, para refletir sobre a chamada natureza *imaterial* do Patrimônio como objeto de uma política pública no Brasil, e mais, sobre a relação entre estratégias estatais e demandas sociais de Salvaguarda destes patrimônios, devo, antes de mais nada, situar os significados desta atitude conceitual e operacional na esteira da trajetória da política federal de preservação no Brasil. Neste exercício, busco compreender a ação da burocracia estatal, não de forma homogênea, mas a partir de antagonismos e conflitos de interesse, conforme nos coloca Fonseca:

> A ideia de uma ação política monolítica, conduzida praticamente sem contestações pelo Estado, em nome do interesse público, foi inclusive, reforçada pela aura que, até hoje, envolve a "fase heroica" do Sphan. Entretanto, como a trajetória desta política estatal veio demonstrar, esta foi apenas uma dentre diferentes orientações possíveis – e que, na época, se impôs sem maiores dificuldades, como a mais apropriada – para se elaborar a questão da identidade nacional na constituição de um patrimônio histórico e artístico (FONSECA, 1997, p. 46).

Ao se referir às primeiras décadas de construção e consolidação da política federal de preservação do patrimônio no Brasil, Fonseca expõe a necessidade de uma abordagem que traga à tona a presença de outros atores que não apenas os "agentes institucionais": "é evidente que, se esta política foi instaurada e se mantém a mais de cinquenta anos, é porque atende a algum tipo de demanda social mais ampla" (FONSECA, 1997, p.46).

Ao percorrer os significados que a noção de patrimônio vem adotando nas práticas de preservação da política federal, encontramos, num primeiro momento, uma exitosa consolidação do termo *Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, que inclusive deu nome ao instituto, e mais tarde, a partir de diversas transformações conceituais e contextos sociopolíticos, a gradual adoção do termo *Patrimônio Cultural*, influenciada não mais pelas áreas da arquitetura e belas-artes mas sim pelas discussões das Ciências Sociais, numa intenção abrangente e democratizante na ação patrimonial (FONSECA, 2005). Esta mudança, mais que uma variação de ordem conceitual, traduz contextos históricos e projetos políticos que acompanharemos em seguida.

Como ponto de partida, faremos uma breve análise do que José Reginaldo Gonçalves chama de *modernos discursos do patrimônio cultural*, procurando evidenciar o protagonismo do Estado neste campo, sem, contudo, desconsiderar as situações em que os patrimônios selecionados pelo órgão estatal não são reconhecidos pela população. Assim, o autor considera que,

> Nas análises dos modernos discursos sobre o patrimônio cultural, a ênfase tem sido posta no seu caráter "construído" ou "inventado". Cada nação, grupo, família, enfim cada instituição construiria no presente o seu patrimônio cultural, com o propósito de articular e de expressar sua identidade e sua memória. Esse ponto tem estado e seguramente deverá continuar presente nos debates sobre o patrimônio. Ele é decisivo para um entendimento sociológico dessa categoria. Um fato, no entanto, parece ficar numa área de sombra dessa perspectiva analítica. Trata-se daquelas situações em que determinados bens culturais, classificados por uma determinada agência do Estado como patrimônio, em seguida explorados de formas diversas pelo mercado. Não chegam a encontrar respaldo ou reconhecimento junto a setores da população (GONÇALVES, 2007, p. 245).

Porém, para compreender o surgimento da noção de patrimônio enquanto uma "categoria de Estado" nos interessa, por ora, localizá-la como produto de um contexto político e social específico, ligado aos desdobramentos da Revolução Francesa e da formação dos

Estados Nacionais no final do século XVIII, pois estes *modernos discursos do patrimônio* vieram a influenciar de modo contundente, as práticas de preservação no Brasil.

Para Françoise Choay, foi neste momento que o Estado "passou a assumir em caráter oficial a função de salvaguardar os elementos que testemunharam o passado, de conceber os espaços eleitos, em especial os expropriados do clero, da monarquia e dos imigrantes, e que passam a ser tutelados pelo Estado francês" (CHOAY, 2006). A moderna noção de patrimônio emergiu associada à ideia de nação, enquanto uma "comunidade imaginada" (ANDERSON, 1983), ou seja, um sentimento de pertencimento entre um grupo de pessoas de diferentes regiões e costumes que passam a compartilhar símbolos, línguas, coisas, lugares e ideias aos quais são atribuídos valores que representam uma memória e identidade comuns. Neste momento, é importante perceber que "estes diferentes valores atribuídos são, na civilização ocidental regulados por duas noções que se articulam sobre as categorias de tempo e espaço, a noção de História e a de Arte (FONSECA, 2005). Para Fonseca, o " histórico" e o "artístico" passam, assim, a ser utilizados na representação da nação.

Retomar o momento em que se desenvolveu o conceito moderno de patrimônio é importante para se compreender as relações históricas entre esta noção, o Estado e as identidades nacionais, para desta forma podermos repensar o uso desta categoria em políticas públicas na atualidade. Sobre a adoção e consolidação destas ideias no contexto brasileiro, comenta Fonseca:

> No século XIX se consolidaram dois modelos de políticas de preservação: o modelo anglo-saxônico, com apoio de associações civis, voltados para o culto do passado e para a valorização ético-estético dos monumentos, e o modelo francês, estatal e centralizador, que se desenvolveu em torno da noção de patrimônio, de forma planificada e regulamentada, visando ao atendimento de interesses políticos do Estado. Esse último modelo predominou entre os países europeus, e foi exportado, na primeira metade do século XX, para países da América Latina, como o Brasil e a Argentina, e, após a Segunda Guerra Mundial, para as ex-colônias francesas. (FONSECA, 1997, p.62)

Desta forma, no início da ditadura varguista, maior expoente da ideologia nacionalista no Brasil, desenvolveu-se um terreno fértil para a institucionalização das práticas de preservação do patrimônio no país, seguindo, como vimos anteriormente, o caminho das ideias que emergiram na aurora da Revolução Francesa. Estas práticas tinham como características herdadas do modelo europeu, um forte protagonismo do Estado, o respaldo de instrumentos jurídicos e a legitimidade de seguir o ideal de construção da memória e identidade nacional.

Este processo foi conduzido no Brasil por um grupo bem específico e restrito de intelectuais ligados à burocracia estatal e ao ideário modernista. O grupo era composto em sua maioria por arquitetos articulados em torno da figura de Rodrigo Melo Franco de Andrade, Gustavo Capanema e Lúcio Costa. Esta elite intelectual e burocrática criou, em 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (SPHAN), órgão que posteriormente deu origem ao atual IPHAN.

A autora Silvana Rubino acredita que, ao fundar as primeiras práticas oficiais de preservação do patrimônio do Brasil, estes intelectuais forjaram não apenas um campo institucional e disciplinar mas também uma narrativa canônica sobre a identidade nacional, utilizando-se, sobremaneira, do instrumento jurídico do tombamento, instituído no decreto 25/37 – o mesmo que criou o Sphan – para a seleção do conjunto que viria representar, por tantas décadas, o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (RUBINO, 1996)

A concepção de patrimônio utilizada pelos intelectuais do Sphan amparou-se na ideia de que os bens selecionados para representar a identidade da nação tem um valor em si, ligado a padrões estéticos e excepcionais de valoração, que, assim como uma obra de arte, deveria ser "revelado" ou "desvendado" por especialistas (RUBINO,1996). Isto explica o foco dado à bens arquitetônicos coloniais, primordialmente de matriz lusa e do barroco mineiro, e mais tarde, à arte e arquitetura modernista, valores criados ao calor do momento por estes intelectuais.

Ao analisar o legado deixado pela seleção de bens tombados dos modernistas do SPHAN nas primeiras décadas de construção da política federal (1937/67), Rubino lembra o caráter arbitrário desta seleção e sua fraca representatividade em termos de regiões geográficas, temporalidades históricas, culturas e grupos sociais. Isto porque a seleção destes *bens* foi realizada com base em critérios que buscavam aplicar uma noção europeia de patrimônio vinculada a fatos memoráveis e "bens de excepcional valor", tornando elitista e fora do contexto da realidade do país. Um Brasil imaginado para ser, predominantemente, católico (religioso), institucional (bens que contam a História do aparato do Estado), patriarcal, latifundiário, urbano (RUBINO,1996). A autora ressalta que o recorte geográfico da lista de bens tombados inicia no Rio de Janeiro, capital nacional e berço da citada geração, e segue privilegiando, gradativamente, as regiões sudeste e nordeste, principalmente os núcleos históricos urbanos de Minas Gerais e Bahia. O mesmo ocorre com o recorte temporal evidenciado, onde o século XVIII tem o maior número de exemplares selecionados, pois, durante este período prevalecem a arquitetura colonial e o Barroco, estilos estéticos e artísticos eleitos pelos intelectuais do SPHAN enquanto representantes da essência da

identidade nacional. Nesta linha, foram escolhidos também alguns episódios históricos como a inconfidência mineira, as missões jesuíticas gaúchas, a expulsão dos holandeses de Pernambuco e o Rio de Janeiro imperial como componentes matrizes da memória nacional. Deste modo, tornou possível a elaboração de uma narrativa patrimonial que elimina os conflitos e contrastes da história do país, assim como as tensões que, subitamente, podem emergir quando pensamos na construção de uma identidade nacional homogênea para o país (RUBINO,1996).

Entretanto, estes intelectuais acreditavam caber à sua geração a missão de recuperar o tempo perdido na proteção da identidade cultural e memória da nação, as quais a modernização e industrialização do país estava apagando (CHUVA, 2011; RUBINO, 1996; FONSECA, 1997).

Os inúmeros trabalhos que se debruçaram em entender esta trajetória se remetem aos anos de atuação desta primeira geração do Sphan como *fase heróica*, utilizando-se da consagrada periodização elaborada *a posteriori*,[8] que divide a historiografia oficial do instituto em *fase heróica* – período de atuação da referida geração – e *fase moderna*, marcada pela atuação do grupo ligado à Aloísio Magalhães.

Ao propor uma leitura menos linear e cronológica desta trajetória, a autora Márcia Chuva, acredita que algumas ideias presentes na construção desta periodização silenciam divergências que ainda hoje reverberam na prática institucional do IPHAN e que nos interessam, tanto para melhor captar o lugar da política de patrimônio imaterial na trajetória do órgão, quanto para perceber o significado das agitações sociais entorno de uma política patrimonial mais inclusiva e menos elitista. Para tanto, a autora questiona a ideia de que o *Anteprojeto* elaborado por Mário de Andrade em 1935 teria sido a matriz para a construção do decreto-lei 25/37, marco da institucionalização das práticas de preservação do patrimônio no Brasil. Segundo a autora, houve uma necessidade *a posteriori* de se tomar a figura de Mário de Andrade como uma espécie de mito fundador das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil. A construção desta *memória histórica* teria sido, assim, estratégica para apaziguar tensões e disputas entre projetos políticos e concepções de patrimônio adotadas na política federal de preservação. Não se trata aqui de diminuir as contribuições de Mário de Andrade enquanto pioneiro do campo, o que é indiscutível, mas perceber como a enorme

[8] *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*, foi a publicação responsável por elaborar a periodização oficial da preservação do patrimônio cultural no Brasil lançada em 1980 pela Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Nacional Pró-Memória (Sphan/PróMemória)

força simbólica de sua *persona* foi utilizada para redimir dissonâncias na forma de condução da política federal de preservação do patrimônio no Brasil (CHUVA, 2011).

Para tanto, é importante entender as relações entre os campos do patrimônio e do folclore, que à primeira vista poderiam parecer passíveis de se amalgamarem em uma só iniciativa estatal, já que o próprio Mário de Andrade considerava prejudicial a distinção entre estas abordagens. Mas, "embora originados da mesma matriz Andradiana, e no mesmo contexto político-cultural brasileiro – de um nacionalismo não meramente retórico, mas constituído em política de Estado pelo governo Vargas – os campos do patrimônio e do folclore tiveram suas trajetórias apartadas na origem" (CHUVA, 2011, p.151), tendo sido possível o seu (re)encontro apenas na atualidade, através da atuação do IPHAN.

Em suma, nos interessa aqui compreender que a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, esteve ligada à consolidação de uma visão hegemônica do campo do patrimônio, dominada pela concepção dos arquitetos modernistas do período (Chuva, 2011). Vale mencionar ainda que, este momento foi fundamental para a profissionalização destes arquitetos e conquista de sua autonomia em relação aos campos das belas artes e engenharia, além de terem obtido uma posição privilegiada enquanto especialistas responsáveis pela nobre missão de conduzir o processo de institucionalização das práticas de preservação cultural no Brasil. Assim, segundo Chuva,

> Em relação ao conjunto de práticas implementadas pelo SPHAN e consagradas pelo instituto do tombamento nos seus primeiros anos de existência, pode-se afirmar que a arte popular, ainda que enunciada, não foi incorporada às práticas de proteção nem ao rol de bens culturais passíveis de se tornarem patrimônio. (Chuva, 2011, p. 154.)

Com o foco dado pelo SPHAN ao patrimônio arquitetônico e obras de arte de "excepcional valor", os folcloristas trilharam outros caminhos, não menos hegemônicos, no âmbito das políticas culturais, formando uma rede de intelectuais onde se destacaram nomes como Renato Almeida, Câmara Cascudo e Cecília Meireles. A criação da Comissão Nacional de Folclore, em 1947 – e seus desdobramentos nas diferentes regiões do país –, marcou a atuação deste grupo e foi por meio da qual se lançou, em 1958, a Campanha Nacional em Defesa do Folclore Brasileiro". A campanha originou posteriormente o Instituto Nacional do Folclore, o atual Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), que hoje faz parte da estrutura do IPHAN no âmbito do Departamento de Patrimônio Imaterial (CHUVA, 2011).

2.2. Novos paradigmas e cenários sociais impactam o campo do patrimônio no Brasil

A partir da década de 1960 algumas mudanças advindas do contexto político e social do Brasil (e no mundo) e, também, de discussões travadas no meio intelectual começam a influenciar o modelo de política patrimonial implantado pela primeira geração do SPHAN/IPHAN. No contexto internacional, se "esmaeceram a ideia de nação em favor do fortalecimento de recortes identitários, de outras naturezas, por exemplo, religiosa, étnica, ideológica, de gênero, etc." (CHUVA, 2011, p. 157). Enquanto isso, os quadros técnicos do IPHAN – que na década de trinta despontaram como vanguarda – permaneceram sem renovação, empreendendo uma extrema "tecnicização" de seus procedimentos, conceitualmente defasados. Com isso, começam a surgir questionamentos ao modo como era conduzida a seleção do patrimônio histórico e artístico nacional pelo SPHAN/IPHAN, inicialmente muito creditada e prestigiada (FONSECA, 1997). Neste contexto, alguns princípios e práticas institucionais passaram a ser problematizadas, com transformações senão ainda práticas e operacionais, pelo menos conceituais.

No campo teórico, as agitações políticas e sociais do período são constantemente associadas a um novo paradigma que floresceu com a ascendência das Ciências Sociais a partir da década de 1970 e que passou a difundir uma redefinição do conceito de cultura. Segundo aponta a narrativa institucional do IPHAN esta perspectiva pode ser identificada na obra de Clifford Geertz como "teoria interpretativa da cultura" (GEERTZ, 2008). A autora Letícia Vianna, ao historicizar a construção do campo do patrimônio imaterial descreve a noção de cultura que teria inspirado as mencionadas rupturas na forma de se conceituar o patrimônio enquanto "sistemas de significados, os valores, crenças, práticas e costumes; ética, estética, conhecimentos e técnicas, modos de viver e visões de mundo que orientam e dão sentido às existências individuais em suas coletividades" (VIANNA, 2016). Segundo a autora, a apropriação do que se entende por "conceito antropológico de cultura" no campo das políticas de patrimônio surgiu em contraposição à ideia de evolucionismo, e propôs o relativismo cultural e a valorização da diversidade, duas categorias basilares para a expansão da noção de patrimônio cultural, conforme veremos adiante (VIANNA, 2016). Estes questionamentos, apesar de serem associados de forma recorrente ao universo do "patrimônio imaterial" na narrativa institucional, sugerem uma revisão crítica do campo do patrimônio como um todo, impactando conceitualmente os princípios da política federal de preservação até então executada pelo IPHAN.

Apesar disto, o autor Paulo César Marins acredita que estas consequências ainda não foram completamente incorporadas nas práticas de preservação da instituição, que continuaria reproduzindo o modelo hegemônico construído pela geração que criou o antigo SPHAN (MARINS, 2016).

Fazendo uso de uma leitura de Sérgio Miceli sobre a formulação da primeira política nacional de cultura, em 1975, Chuva destaca que, durante este período histórico, o campo cultural contava basicamente com duas frentes, a *executiva*, formada com a criação da Funarte em 1975, e a *patrimonial*, monopolizada pelo IPHAN. O grupo ligado à Funarte se colocava como herdeiro da concepção de Mário de Andrade, abordando o folclore e a cultura popular, enquanto a frente *patrimonial* seguia empenhada em sua missão de inventar o Brasil através de suas narrativas de valor e da restauração de bens arquitetônicos. A autora menciona ainda uma terceira frente, representada pelo Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), vinculado ao Ministério de Indústria e Comércio e sob a liderança do renomado designer pernambucano Aloísio Magalhães, que viria desempenhar um papel estratégico neste processo (CHUVA, 2011).

Face aos grupos e projetos políticos destacados por Chuva, o CNRC se colocava como inovador, tanto conceitualmente quanto nos instrumentos e ações que desenvolviam, propondo pela primeira vez a ideia de *referência cultural*, que veio ganhar importância no âmbito das práticas e políticas patrimoniais contemporâneas, sendo inclusive incorporada posteriormente pela constituição federal de 1988 (CHUVA, 2011). Esta noção valoriza mais o processo de atribuição de valor do que os próprios bens aos quais se está atribuindo valor, invertendo a lógica até então aplicada pelas ações de preservação da primeira geração do antigo SPHAN, baseada na ideia de que existe um valor "intrínseco" aos bens culturais. Conforme apontou Fonseca,

> o ato de apreender referências culturais pressupõe não apenas a captação de determinadas representações simbólicas como também a elaboração de relações entre elas, e a construção de sistemas que "falem" daquele contexto cultural, no sentido de representa-lo. Nessa perspectiva, os sujeitos dos diferentes contextos culturais têm um papel não apenas de *informantes*, como também de *intérpretes* de seu patrimônio cultural (IPHAN, 2006 p. 89).

Em 1979, Aloísio Magalhães assumiu a presidência do antigo Sphan com a criação da SPHAN/Pró-Memória. Para Chuva, foi neste momento em que se tornou "(...) necessário forjar um elo entre as diferentes frentes de ação do Estado que, historicamente, estiveram apartadas. O elo encontrado foi a própria figura de Mário de Andrade" (Chuva, 2011, p. 160).

Na citação, a autora se refere às frentes ligadas ao patrimônio chamado de "consagrado" e aquelas de inspiração Andradina focadas no folclore e cultura popular.

Aloísio Magalhães e seu grupo, em consonância com o período político em que se destacaram, ou seja, o governo nacionalista e desenvolvimentista dos militares, criticavam a museificação da cultura popular e patrimônio e propunham ações que pretendiam cruzar dois mundos até então opostos, a cultura popular e o desenvolvimento. Com esta postura, o grupo encontrou grande receptividade entre os agentes do Estado, ocupando um espaço que, como foi dito anteriormente, muitos acreditavam que precisava se renovar.

Neste cenário, salienta Arantes (2009), os órgãos estatais responsáveis pela preservação do patrimônio cultural começaram a "receber demandas com vistas à proteção e à valorização das artes e dos ofícios cultivados pelas classes populares, em particular de populações afro-brasileiras e nações indígenas (ARANTES, 2009, p.184). Assim, a expansão conceitual e metodológica aqui historicizada se articula a uma significativa emergência de movimentos sociais por direitos civis e culturais observadas neste período da história do país.

Em termos legais, a matriz que reflete estes debates e transformações é a própria Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 215, o texto constitucional passa a garantir os direitos culturais citando a proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. Concomitantemente, em seu artigo 216, o texto constitucional amplia a noção de patrimônio cultural, incorporando pela primeira vez sua dimensão imaterial.[9]

Estas e outras inovações que articulam o campo dos direitos fundamentais, direitos culturais e ainda socioambientais fizeram com que esta Carta Magna se tornasse pioneira nestas temáticas apesar dos imensos desafios em colocar em prática a efetividade de tais direitos atravessados até a atualidade. Numa investigação sobre a efetividade do instrumento legal do *registro* do Patrimônio Imaterial como garantidor de direitos culturais, Hermano Queirós menciona que "O art. 216 da CF/88 estabeleceu no ordenamento jurídico brasileiro o Estatuto Constitucional da Cultura e inaugurou o Estado Sociocultural e Democrático de Direito com a garantia ao patrimônio cultural como direito de natureza fundamental" (QUEIRÓS, 2014, p.203).

[9] "Art.216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nas quais se incluem:
I – As formas de expressão;
II – Os modos de criar, fazer e viver;
III – As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
IV – As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais
V – Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico." (BRASIL, 2000)

Em suma, a Constituição de 1988 é um marco da discussão que estamos adentrando, pois, além de expressar as transformações socioculturais e conceituais que procurei aqui destacar, providenciou em nível jurídico um outro tipo de relação entre Estado e Sociedade Civil:

> A instalação da Constituinte Brasileira no final dos anos 80 foi também um marco considerável na construção do atual conceito de patrimônio cultural, uma vez que as forças dos partidos de esquerda, dos grupos intelectuais e dos órgãos de cultura juntaram-se para construir um conceito de patrimônio cultural de conteúdo mais dinâmico, mais vivo, mais popular e, acima de tudo, que favorecesse o exercício da cidadania, processo que vinha sendo construído desde os anos 70 (TELLES, 2007, p. 44).

É de fundamental relevância trazer ainda o artigo 68 da Constituição, que reconhece os remanescentes de quilombos como objeto de reconhecimento e proteção por parte do Estado, colocando-os diretamente como alvo das políticas de preservação do IPHAN. Neste sentido, novos objetos já vinham entrando na pauta da instituição, mesmo antes de 1988, como o mencionado tombamento do Terreiro da Casa Branca, conforme vimos a partir da discussão de Gilberto Velho, e também da Fábrica de Vinho de Caju (ambos em 1984), assim como dos Vestígios do Quilombo dos Palmares, tombado em 1986 (Marins, 2016; Velho, 2006).

Em relação a este momento histórico Sérgio Miceli, em 1987, conclui que:

> Os dilemas com que defronta qualquer política de patrimônio atualmente, inclusive a brasileira, se referem quase todos à questão da democratização. Bem entendido, trata-se de democratizar o acervo, os métodos de exposição do acervo, os meios de acesso ao acervo, os espaços de debate sobre o acervo; trata-se igualmente de assegurar a representatividade dos setores da comunidade e dos movimentos sociais atingidos por decisões preservacionistas (MICELI, 1987, p.47).

Estas mudanças sugeriram assim um profundo repensar do papel e autoridade do Estado e do especialista na seleção e preservação do patrimônio cultural, que ganha outros contornos na medida em que a valoração do patrimônio cultural passa a considerar, também, o ponto de vista do sujeito para o qual o bem cultural faz sentido e é vivenciado no cotidiano (Meneses, 2012).

Entretanto, Laurajane Smith acredita que, como o patrimônio é um discurso, se manifesta também como cânone. A autora advoga a existência de um discurso ocidental dominante que chamou de *discurso autorizado de patrimônio* e que viria para naturalizar ideias sobre a natureza e os sentidos desta noção. Este discurso, inserido no mesmo mecanismo de dominação da Ciência Moderna, definiria os critérios e limites do que pode e

não pode e do que é e não é no âmbito do patrimônio, através da ação de especialistas, desconsiderando enquanto elementos válidos qualquer outro tipo de saber que venha a ameaçar a hegemonia dos valores que constituem sua narrativa (SMITH, 2006).

Como procurei detalhar, no caso do Brasil, é possível identificar a consolidação de um *discurso autorizado do patrimônio* na constituição de critérios de seleção, métodos de identificação e valoração e instrumentos de proteção empreendidos pelos arquitetos modernistas que criaram a instituição. Este discurso passou a orientar as práticas de preservação no IPHAN, e também fora dele, ao longo de décadas e ainda tem grande influência sobre os procedimentos da instituição nos dias de hoje.

Smith se detém no papel preponderante dos profissionais e especialistas na garantia da predominância deste discurso, mas reconhecem que paralelo a ele há diversos outros discursos populares e desautorizados da sociedade civil que inclusive podem chegar a questionar e ameaçar o discurso dominante. Sobre o papel do especialista nos processos de patrimonialização, Meneses contribui:

> (...) o profissional [do patrimônio] não é um árbitro (em geral, fiel a seus próprios valores pessoais, em si legítimos), mas um mediador, armado, não com lógicas transcendentais ou normas formais absolutas, mas com critérios de avaliação, isto é, julgamentos de valor (Meneses, *no prelo*).

Como vimos, para entender as reviravoltas ocorridas no campo do patrimônio a partir das décadas de 1970 e 1980 é preciso ampliar o olhar tanto em relação às citadas disputas internas da instituição, quanto à conjuntura política e social da época, discussões teóricas e até mesmo do cenário internacional.

Foi em meio a estas transformações que a noção de patrimônio cultural passou a ser problematizada, aparecendo não mais como algo dado e intrínseco aos bens culturais, mas como um processo, um discurso, uma construção que reside, principalmente, num campo político e, portanto, permeado por escolhas, disputas e conflitos que não podem ser desconsiderados.

Com as alterações de ordem conceitual e contextual surgiram muitos desafios ao IPHAN para se romper com a noção hegemônica de patrimônio baseada no saber do especialista e nos cânones culturais. Neste sentido, as etapas e instrumentos de identificação e valoração ganharam centralidade, pois a produção de informação e documentação passou a ser considerada enquanto ação de preservação em si mesma e vice-versa em contraposição à ideia da produção de documentação apenas para gerar subsídio ao "reconhecimento". Estes e outros desafios de renovação metodológica ficaram inicialmente a cargo dos responsáveis

pela elaboração e implementação dos instrumentos e diretrizes da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, a qual vamos acompanhar em seguida.

2.3. A Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial: significados históricos e bases conceituais

> Deixou-se, ao patrimônio imaterial a tarefa de olhar o frágil, o rústico, o improvisado e o instável, características opostas à noção de ancianidade, monumentalidade e originalidade que sempre pautaram o IPHAN (MARINS, 2016, p. 14).

Emergindo enquanto uma conquista social de uma época, o desenho da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial do IPHAN, instituída oficialmente com o Decreto 3551 em agosto de 2000, foi pensado estrategicamente para se colocar em prática a aclamada inclusão do chamado "patrimônio cultural não consagrado"[10] no escopo da política federal de preservação criada e executada pelo IPHAN (SANT'ANNA, 2003).

Mais que isto, esta política marcou, pelo menos em termos teóricos, uma mudança de paradigmas no campo do patrimônio cultural ao provocar uma reorientação que inverte o olhar do produto (monumentos arquitetônicos, obras de arte, artefatos culturais) para o processo, ou seja, práticas sociais e dinâmica de (re) produção cultural (MENESES, 2012). Destarte, a iniciativa acabou por absorver profundamente em seus princípios e diretrizes, os debates e cenários historiados no ponto anterior, incorporado também os diversos desafios impostos por uma abordagem patrimonial que se pretende mais inclusiva e democrática.

Considerando que esta pesquisa tem como campo, fonte e recorte temporal o universo de ações que se desenrolaram no âmbito do *registro* do Patrimônio Imaterial, principal instrumento da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, buscarei aqui narrar brevemente sua trajetória de implementação para que possamos refletir posteriormente sobre o seu significado histórico e suas consonâncias e dissonâncias com o modo como vem se dando sua operacionalidade dentro da instituição federal de patrimônio, o IPHAN.

Para avançar na compreensão dos significados da PSPI, retornamos ainda no tempo e ao cenário internacional, quando surgiu a preocupação com a preservação das expressões da chamada "cultura popular" a partir da *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio*

[10] Esta expressão foi muito utilizada no relatório final do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI) para designar o objeto tratado na Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

Mundial, Cultural e Natural (1972). O documento gerado no evento provocou uma grande insatisfação em diversos países considerados àquela época como "terceiro mundo", devido ao conteúdo do mesmo que se limitava apenas a conjuntos arquitetônicos, bens móveis e imóveis e conjuntos urbanos e naturais, deixando à margem manifestações que nestes países tem uma considerável presença, conforme foi destacado em publicação do IPHAN:

> Liderados pela Bolívia, aqueles países solicitaram formalmente à Unesco a realização de estudos que apontassem formas jurídicas de proteção às manifestações da cultura tradicional e popular como um importante aspecto do Patrimônio Cultural da Humanidade. O Resultado destes estudos foi a recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, documento que fundamenta, até hoje, as áreas de preservação, do que, mais recentemente, se passou a denominar de patrimônio imaterial ou intangível (IPHAN, 2006).

Com isso, é possível identificar uma articulação global em torno da necessidade de expansão da noção de patrimônio cultural que pauta as ações de preservação e políticas públicas, iniciada, segundo Sant'Anna, por países asiáticos e do chamado "terceiro mundo" e que começou a se materializar em ações a partir da década de 1980 (Sant'Anna, 2001).

Como já dito, o Brasil tornou-se um dos pioneiros a aplicar a terminologia e implementar uma política pública que trata do tema do Patrimônio Imaterial. A iniciativa antecipou-se ao documento oficial da Unesco que trata especificamente do tema, a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial* (2003), a partir de uma experiência já em curso no Brasil. O país participou ativamente, entretanto, da elaboração da Convenção da Unesco, tornando-se seu signatário em 2006.

O decreto 3.551/2000 foi promulgado em meio a uma grande expectativa de pessoas e instituições envolvidas com o tema, visto que, após os avanços da Constituição de 1988, dez anos se passaram até que no final da década de 90 fosse possível iniciar os trabalhos para colocar em marcha uma política pública em nível federal específica para a preservação de bens culturais de natureza imaterial (QUEIRÓS, 2014). O desafio do momento era a criação e implementação de instrumentos adequados aos novos objetos a que se pretendiam abranger, condizentes ainda com as novas orientações conceituais.

Assim, com a declarada intenção em se diferenciar do principal instrumento legal disponível para garantir a preservação do patrimônio cultural do Brasil, o tombamento, o *registro* de bens Culturais de Natureza Imaterial, desde o processo de sua gênese, foi visto como pioneiro não apenas na inclusão de bens culturais dos diversos "grupos formadores da

sociedade brasileira", mas também nas bases conceituais de seus procedimentos técnicos, que passaram a ressaltar o caráter vivo destas manifestações, conforme avalia Sant'Anna:

> (...) não é um instrumento de tutela e acautelamento análogo ao tombamento, mas um recurso de reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial, que pode ser também complementar a este. O registro corresponde à identificação e a produção de conhecimento sobre o bem cultural de natureza imaterial e equivale a documentar, pelos meios técnicos mais adequados, o passado e o presente dessas manifestações, em suas diferentes versões, tornando tais informações amplamente acessíveis ao público (SANT'ANNA, 2003, p. 52).

O texto do decreto 3.551/2000, assim como a Constituição federal, não apresentou uma definição fechada do que seriam estes bens culturais de natureza imaterial, mas menciona algumas tipologias passíveis de serem registradas nos livros de *registro*.[11]

Outra novidade em relação ao tombamento que rebate no sentido dinâmico e processual desta natureza de bens culturais é que o título do *registro* tem a necessidade de ser revalidado a cada dez anos, quando é realizada nova pesquisa e documentação por parte do IPHAN e encaminhado novamente para as instâncias decisórias. Segundo o texto da legislação, "negada a revalidação, será mantido apenas o *registro*, como referência cultural de seu tempo" (BRASIL, 2000).

A implementação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial e elaboração de seus pilares conceituais foi fruto de anos de discussões e trabalhos, iniciados em 1997 com a realização do "Seminário Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção". O seminário, organizado pelo IPHAN, teve como objetivo pensar "ação institucional para nesse campo, os instrumentos legais e medidas administrativas que podem ser propostos para sua preservação, e especialmente, o conceito de "bem cultural de natureza imaterial" (IPHAN, 2006). O documento final gerado neste Seminário, chamado de *Carta de Fortaleza*, recomendou, entre outras, o "desenvolvimento de estudos para a criação de instrumento legal instituindo o 'registro' como principal modo de preservação" (IPHAN, 2006). Em 1998 foi criada uma Comissão responsável pela realização destes estudos, subsidiada pela criação do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI). Este grupo reuniu técnicos do IPHAN,

[11] I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

FUNARTE e Ministério da Cultura.[12] Seus membros, em sua maioria mulheres, vieram a ser as responsáveis técnicas pelas primeiras experiências de implementação da política.

Vale destacar nestas discussões a opção em se utilizar termo *Patrimônio Imaterial*, que ainda hoje não deixa de ser alvo de críticas, ressalvas e ponderações. No relatório final do GTPI assumiu-se que o termo reforçava uma "falsa dicotomia entre estes bens culturais vivos e o patrimônio material" (IPHAN, 2006, p.17), mas também que não havia "um consenso no plano internacional ou nacional sobre que expressão melhor define o conjunto destes bens culturais". São mencionados também os termos "patrimônio intangível", "patrimônio oral" e cultura tradicional e popular", todos igualmente problemáticos no sentido que "não dão conta de toda a complexidade do objeto que pretendem definir" (IPHAN, 2006, p. 17).

Quanto à utilização da expressão "cultura popular e tradicional", também se faz necessária uma ênfase, já que ainda hoje permanece muito associada ao campo do *patrimônio imaterial*. Concluiu-se, através das discussões do GTPI que esta terminologia tenderia a excluir expressões contemporâneas ou circunscrever esse universo às manifestações de determinada classe ou camada social, o que não seria interessante para os objetivos com que se almejava com a elaboração destas ações de preservação. Apesar disto, é recorrente encontrar afirmações que associam os bens da cultura popular e às manifestações folclóricas como alvos das ações da Política de Patrimônio Imaterial em publicações institucionais do IPHAN, o que demonstra que se tornou problemático e talvez não desejável distanciar estes dois universos.

Em suas reflexões sobre a necessidade de uma abordagem que ressalte a *historicidade* da política federal de patrimônio cultural imaterial, o autor Amaral acredita que esta associação conceitual entre o folclore e cultura popular no escopo da política seja prejudicial, recorrendo à reinvindicação do membro do Conselho do Patrimônio Imaterial, Ulpiano Bezerra de Meneses, que afirma que "(...) há que se dar um lugar relevante à cultura popular,

[12] O trabalho da Comissão e GTPI resultou num dossiê onde ficaram registrados os principais debates, resultados, legislações e encaminhamentos deste período. Ali foram reunidas as experiências brasileiras e internacionais acumuladas em relação ao tema. Em âmbito nacional destacou-se o Anteprojeto elaborado por Mário de Andrade na década de 1930, o qual se atribui a origem da política federal de preservação do patrimônio cultural no Brasil na narrativa institucional, e as atuações do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) e da Fundação Nacional Pró-Memória na década de 70. Os trabalhos realizados pelos folcloristas no país e sua trajetória nas políticas culturais que culminou no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) também são citados como referência na área, e o atual órgão, como aquele que tem ações mais contínuas em relação ao estudo e valorização da cultura popular (IPHAN, 2006).

mas não há a menor justificativa em fazer coincidir com ela, reducionisticamente, o domínio do patrimônio intangível" (MENESES, 1997 *apud* AMARAL, 2015 p.134).[13]

Em meio a estas problemáticas optou-se em dar continuidade à expressão *patrimônio imaterial* adotada no texto da Constituição de 1988, acompanhada de diversas ressaltavas (IPHAN, 2006). Contudo, o uso do termo é visto por alguns autores e técnicos do IPHAN como um prisma para olhar estes bens culturais "não consagrados" na intenção de criar estratégias de Salvaguarda afinadas com características e necessidades inerentes a tais manifestações, uma atitude mais de ordem política e também operacional, que propriamente ontológica. Sobre esta questão, Fonseca contribui enfatizando que "(...) na perspectiva da política de preservação do patrimônio cultural, o uso das categorias *materialidade* e *imaterialidade* é relevante não enquanto critério para distinguir duas espécies distintas de bens culturais, e sim como base para a busca de diferentes formas de preservação" (FONSECA, 2007, p. 69). Ainda na acirrada discussão sobre o tema, Menezes oportunamente lembra que o saber-fazer, elemento muito presente nas intenções de Salvaguarda no campo do patrimônio imaterial, "não é um conhecimento abstrato, conceitual, imaterial, filosófico ou científico, mas um conhecimento corporificado" (MENESES, 2002, p.31). Para tanto, o autor aciona perspectivas que questionam os dualismos entre espírito e matéria e acredita que o caminho adequado que deveríamos tomar para tratar das relações entre materialidade e imaterialidade no campo do patrimônio cultural seria aquele de Marcel Mauss que vê o homem como "o animal que pensa com as mãos" (MENESES, 2002).

O historiador e conselheiro do IPHAN conclui que "embora não convenha alterar a nomenclatura internacionalmente corrente, seria desejável que ao utilizarmos a expressão 'patrimônio imaterial' a despíssemos de qualquer polaridade com um patrimônio material" (MENESES, 2002, p.31). No próximo capítulo, buscaremos também entender como a expressão "patrimônio imaterial" é entendida e utilizada por representações da sociedade civil que lidam com o tema da alimentação enquanto patrimônio cultural, visto que a materialidade do "produto alimentício", assim como dos espaços, objetos e toda chamada "cultura material", é muito presente neste universo.

Retomando a construção das bases conceituais da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial temos que os princípios básicos apontados pelos trabalhos do GTPI são:

[13] Segundo Amaral este documento esta afirmação consta em uma Carta assinada por Ulpiano Bezerra Toledo de Menezes datada de 14 de novembro de 1997 e enviada à Márcia Sant'Anna disponível em Arquivo Central do IPHAN, Seção Brasília. DID, "Documento do GTPI" caixa, "C" / Correspondências recebidas / Memorandos / Remetente: Ulpiano B. T. de Meneses (AMARAL, 2015, p.134).

o caráter dinâmico e processual dos bens em questão e a substituição da ideia de autenticidade pela noção de continuidade histórica. "Estes princípios básicos permitiriam caracterizar o instituto do *registro* não como um instrumento de tutela e acautelamento análogo ao tombamento, mas como instrumento de reconhecimento e valorização" (IPHAN, 2006, p. 19).

Segundo a Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, os bens culturais de natureza imaterial são compreendidos como:

> as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003).

Como vimos, a definição dada pela Convenção ressalta a interdependência entre os aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural, e acolhe o sentido dinâmico e a continuidade histórica dos bens culturais desta natureza. Entretanto, como nos interessa evidenciar neste trabalho, reforça a necessidade do auto reconhecimento por parte das comunidades que mantêm estas práticas sociais.

Numa consagrada reflexão em que ressalta o fenômeno de deslocamento da matriz do valor patrimonial ocorrido a partir da Constituição Federal de 1988, Meneses compara as normativas que dão protagonismo para a sociedade no processo de patrimonialização com o Decreto-Lei 25/1937 que até então serviu de referência para as ações de preservação no Brasil. Neste exercício é possível notar que, antes, era o Estado o responsável pela constituição do valor patrimonial, ficando a cargo do processo de tombamento a construção do valor que habilita alguns bens a se tornarem patrimônio cultural do Brasil. O autor observa que:

> Ao inverso, a nova constituição federal reconheceu aquilo que é posição corrente, há muito tempo nas ciências sociais: os valores cultural (os valores em geral) não são criados pelo poder público, mas pela sociedade. O patrimônio é, antes de mais nada, um "fato social" – essa afirmação, nos órgãos de preservação, nas décadas de 1970 e 1980, provocava escândalo e alimentava mal-entendidos (MENESES, 2012, p. 33).

Apesar desta inversão paradigmática, que questiona inclusive a noção de patrimônio enquanto uma "categoria de Estado", a ação do IPHAN ainda está longe de ter um papel apenas declaratório e não constituidor de valor (AMARAL, 2014; MARINS, 2016), conforme veremos no terceiro capítulo a partir de casos concretos. Durante o período em que realizei a prática supervisionada no Departamento de Patrimônio Imaterial foi possível detectar, através de discussões que o IPHAN não pretende fazer uso apenas declaratório do instrumento legal do *registro*, valorizando suas ações de produção de conhecimento e estratégias de Salvaguarda para estes bens.

Temos ainda que o elo entre a atuação do Estado e a sociedade não é – ou não deveria ser – apenas uma prerrogativa das ações ligadas ao patrimônio de natureza imaterial. Afinal, segundo a Constituição de 1988, "o Poder Público, **com a colaboração da comunidade**, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação" (BRASIL, 2000, grifos meus).

Outro diferencial dos bens culturais imateriais passíveis de serem registrados através do IPHAN é o caráter eminentemente coletivo destes bens, o que incide também sobre a necessidade da construção de representatividades. No Decreto 3.551/2000 ao se delimitar as partes legítimas para instauração do processo de *registro*, além das instituições federais, estaduais e municipais ligadas à cultura, constam também "as sociedades ou associações civis" que representam os bens culturais em questão. Este diferencial advém, principalmente, do fato que, o requerimento para instauração do processo administrativo de *registro* deve, segundo a legislação,[14] conter uma "declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de *registro*". Assim, obriga de alguma forma que estas comunidades sejam consultadas e envolvidas já na etapa da solicitação de *registro*. Segundo Marins, pelo menos em tese, isto "projeta um protagonismo para a sociedade nunca antes pressupostos na legislação patrimonial do Brasil" (MARINS, 2016, p 17).

Para este autor, apresenta-se assim uma renovação não só apenas de cunho tipológico, na inclusão de bens culturais antes marginalizados pela preservação federal, mas também metodológico. Por outro lado, sua crítica é que este protagonismo da sociedade pode se tornar algo meramente retórico,

[14] Resolução interna IPHAN 001/2006.

> (...) cabendo ainda, no rito processual do registro, um papel fundamental aos técnicos e consultores na formulação e encaminhamento ao Conselho Consultivo dos complexos dossiês justificativos. Tais dossiês, que demandam diversas tipologias de fontes documentais, dados de inventário de reconhecimento e plano de salvaguarda), são documentos que dependem de procedimentos eminentemente técnicos, algo que atribui aos agentes públicos uma posição central no referendo aos pedidos da sociedade, quando não tenham sido eles próprios os fomentadores dos pedidos (MARINS, 2016, p.17)

Para adentrar esta problematização do modo com ela merece para os objetivos desta pesquisa, iremos, logo adiante, detalhar os procedimentos legais envolvidos, o que Marins chamou de "rito processual do registro", buscando identificar o papel de ambos os atores – IPHAN e proponentes – no processo de patrimonialização.

Portanto, é necessário compreender a participação social não apenas como uma das diretrizes da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, mas enquanto conteúdo apriorístico de sua existência, conforme elucida Letícia Vianna no verbete *patrimônio imaterial* do Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural:

> (...) posto que os bens desta natureza só podem ser preservados por meio da ação de seus atores sociais, detentores dos sentidos e significados. São as pessoas, em suas práticas cotidianas, que atualizam permanentemente suas tradições e fazem espontaneamente a salvaguarda de suas referências culturais. Aos poderes públicos cabe a interlocução estreita com as bases sociais, no sentido de implementação dos processos de patrimonialização; em cada caso, em função e em respeito às dinâmicas socioculturais de cada grupo, atuando para facilitar os meios ou as condições de permanência (VIANNA, 2016, verbete).

Inevitavelmente, a garantia da participação efetiva destes atores sociais também se manifesta como um dos grandes desafios na operacionalização do *registro* do Patrimônio Imaterial, principalmente em relação à questão da representatividade. Segundo Arantes, "o dilema da representatividade revela uma tensão inerente ao campo do patrimônio como um todo: de um lado, os valores atribuídos localmente a determinada prática cultural – de acordo com o que ela significa para seus guardiães e praticantes; de outro, os valores reconhecidos na arena da preservação" (ARANTES, 2007-2008, p. 178) Também iremos analisar mais a fundo estas questões ao longo do trabalho, percorrendo, a partir de alguns casos, os processos de atribuição de valor patrimonial por parte do IPHAN e das comunidades detentoras.

Como vimos, as bases conceituais da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial e, consequentemente, os instrumentos e metodologias por elas geradas nos permitem distinguir estas ações de preservação daquelas até então desenvolvidas neste campo. Torna-se necessário, entretanto, diferenciar a abordagem e instrumentos desta política daquelas ligadas ao folclore e à cultura popular e também do legado de Mário de Andrade, que "centrava-se muito mais nos objetos, no artefato, ou seja, no produto e não na produção" (AMARAL, 2014). Tentei levantar esta discussão neste capítulo, apenas a partir da legislação e discussões teóricas, sem aprofundar ainda em casos concretos, afirmando a *historicidade* desta política que pode ser considerada ainda uma iniciativa em construção pela complexidade do universo que abrange.

3. COMER, ATO POLÍTICO-CULTURAL: PRÁTICAS AGROALIMENTARES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL

> A invenção não nasce apenas do luxo e poder, mas também da necessidade e pobreza – e esse é, no fundo, o fascínio da história alimentar: descobrir como os homens, com o trabalho e com a fantasia, procuraram transformar as mordidas da fome e as angústias da penúria em potenciais oportunidades de prazer (MONTANARI, 2013, p. 41).

Através das práticas alimentares chegamos a histórias de prazer e também de sofrimento, histórias de abundância e escassez, de trabalho, sobrevivência, mas também de celebração, memória e identidade. São muitos e múltiplos os sentidos e sabores possíveis de se adicionar neste imenso caldeirão (ou caldeirada à brasileira!) que adentramos ao escolher como tema de reflexão a alimentação humana, seja a partir de qualquer ponto de vista.

A condição cultural da comida já está consolidada em diversos estudos, com ênfase à antropologia da alimentação, campo que se dedica especialmente ao tema e que vem ganhando diversas contribuições nas últimas décadas.[15] Porém, a alimentação como cultura, além de estar permeada de simbolismos, exerce um papel central na base material das sociedades. Deste lugar move, seja de forma mais nítida ou sutil, outras tantas camadas das

[15] Sobre o tema ver Contreras, 2011; Poulain, 2013; Santilli, 2015; Menasche, 2013.

relações sociais, políticas e econômicas, tornando-se mais complexa do que apenas um apanhado de hábitos e costumes.

Pude observar que as demandas por patrimonialização ligadas à alimentação que chegam ao IPHAN por meio do *registro* do Patrimônio Imaterial apresentam contextos de fragilidades e necessidades de proteção que, muitas vezes, extrapolam os limites técnicos, estruturais e jurídicos até então disponíveis no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Se a perspectiva do Instituto quanto à preservação desta dimensão do patrimônio dá ênfase à participação social, é desejável que no processo de identificação e *registro* destas manifestações haja uma interação com as formas com que o tema da alimentação como patrimônio cultural vem sendo apropriado nos espaços de representatividade e incidência política da sociedade civil.

Busca-se assim inspirar uma leitura patrimonial da comida que seja contemporânea, inclusiva e que leve em conta as complexidades a que está sujeita a atuação do IPHAN ao tratar de bens culturais que lidam com questões materiais e até mesmo "vitais" da sociedade, envolvendo saúde pública e subsistência econômica, e que, portanto, necessitam um olhar especial. Isto porque, ao submeter estas práticas alimentares à ao universo de disputas do *registro* do Patrimônio Imaterial pode vir a impactar questões estruturais e de sobrevivência dos grupos sociais envolvidos.

Adentramos inicialmente o tema a partir de dois pontos basilares: a identificação de uma perspectiva conceitual cada vez mais transdisciplinar nos estudos socioculturais da alimentação e a compreensão de um arranjo histórico que conecta as demandas pela patrimonialização da comida com os fenômenos da globalização, da modernidade alimentar e dos discursos da perda[16], que aqui serão tratados a partir da bibliografia. A experiência pessoal de participação na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e a análise da trajetória do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a partir de cartas políticas e relatórios também são tomadas como fonte de pesquisa. Procuro assim identificar usos e apropriações da noção de patrimônio cultural quando aplicada a discursos por parte da sociedade civil.

Em relação à produção acadêmica, veremos que sobressai, atualmente, uma maior abertura das áreas da saúde coletiva, nutrição e segurança alimentar e nutricional para uma abordagem socioantropológica e patrimonial da alimentação. Isto se reflete também nos espaços participativos de construção de políticas públicas. Neles, diversos segmentos externos à área da cultura recorrem ao discurso patrimonial como estratégia e dispositivo de proteção

[16] Sobre este tema ver Canclini, 1999; Hall, 2005; Gonçalves, 1996; Lody, 2008.

de práticas alimentares, enquanto o Ministério da Cultura, e em particular, o IPHAN, se apropriam de forma mais lenta das possibilidades intersetoriais e transversais que o tema sugere.[17]

Porém, a transformação de práticas e saberes alimentares em patrimônio cultural nos tempos atuais não depende apenas de interpretações teórico metodológicas, ela expressa contextos sociais, econômicos e políticos específicos identificados nas primeiras décadas do século XXI e que vem motivando estas novas abordagens conceituais.

Demarcando experiências em gestação e trabalhando com processos inconclusos do tempo presente, temos o esboço de um cenário em constante transformação, característica inerente aos dois temas que provo aproximar: o patrimônio cultural de natureza imaterial e as práticas alimentares.

3.1. Alimentação, cultura e patrimônio: de folcloristas ao debate transdisciplinar contemporâneo

> O homem é um onívoro que se nutre de carne, de vegetais e de imaginário. (FISCHLER *apud* LODY, ano 2008, p.413)

No prefácio de sua *História da Alimentação no Brasil*, publicada em 1967, Luís da Câmara Cascudo, considerado uma importante referência nos estudos que entrelaçam alimentação e cultura no Brasil, narra sua intenção de ter realizado este trabalho em conjunto com o médico Josué de Castro, autor de uma obra também pioneira que inaugurou os estudos da fome enquanto um fenômeno social no Brasil, conforme comenta:

> Andei uma temporada tentando Josué de Castro, em conversa e carta para um volume comum e bilíngue. Ele no idioma da nutrição e eu na fala etnográfica, o Anjo da Guarda de Josué afastou-o da tentação diabólica. Não daria certo. Josué pesquisava a fome e eu a comida. Interessavam-lhe os carentes e eu os alimentados, motivos que *hurlaient de se trouver ensemble*. (CASCUDO, 2011, p. 11)

Infelizmente, Cascudo e Castro não concluíram a mencionada parceria. Poderia ter sido este um trabalho fundante para os atuais desafios sobre o tema da alimentação, em geral,

[17] Estas observações foram tecidas durante o trabalho nas práticas supervisionadas na sede do IPHAN em Brasília, participação de reuniões do CNPC e CONSEA.

e da cultura alimentar, em particular, no Brasil. Nestas próximas páginas, apresento algumas reflexões sobre a aproximação que proponho fazer aqui, sugerindo uma perspectiva transdisciplinar para a abordagem das práticas alimentares no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

As afirmações de Cascudo ainda nos dizem algumas coisas: informa-nos sobre o seu tempo e lugar de fala enquanto um autodeclarado folclorista, com vasta produção entre as décadas de 1920 e 1970 no Brasil em que pese que sua obra, repleta de análises sociológicas e epifanias histórico-literárias por muitas vezes, extrapolou as demais produções do campo do folclore. De todo modo, trabalho aqui com a ideia de que o isolamento do aspecto cultural das demais dimensões da alimentação está muito presente na produção intelectual dos folcloristas sobre o tema. Produção esta que, desde o primeiro capítulo, busco diferenciar e até mesmo contrapor à noção de patrimônio imaterial aqui tratada, bem como a política pública que prova lhe materializar. A comparação não tem a intenção de diminuir as contribuições dos pesquisadores folcloristas para a constituição do campo do patrimônio imaterial no Brasil, feito que seria inglório visto que seus esforços geraram amplos acervos documentais de que atualmente nos servimos, mas procura, como foi tratado no primeiro capítulo, dar historicidade à Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial a partir da ótica da cultura alimentar.

Neste sentido, a distância sugerida por Cascudo entre os temas da fome e da comida, entre carentes e alimentados e entre os estudos nutricionais e os etnográficos sobre a alimentação, se apresenta como um problema a ser explorado. São dualismos que podem refletir outra polarização que nos interessa aqui e que muito vem sendo discutida no campo das Ciências: natureza *versus* cultura.

Já Josué de Castro, em sua renomada obra *Geografia da fome*, de 1946, faz uma crítica à civilização ocidental racionalista, denunciando a estratégia de separação entre o que seria social e o que seria instintivo na conduta humana, que serviria para silenciar a existência de relações sociais desiguais:

> Trata-se de um silêncio premeditado pela própria alma da cultura: foram os interesses e os preconceitos de ordem moral e de ordem política e econômica de nossa chamada civilização ocidental que tornaram a fome um tema proibido, ou pelo menos pouco aconselhável de ser abordado publicamente. O fundamento moral que deu origem a esta espécie de interdição baseia-se no fato de que o fenômeno da fome, tanto a fome de alimentos como a fome sexual, é um instinto primário e por isso um tanto chocante para uma cultura racionalista como a nossa, que procura por todos os meios impor o predomínio da razão sobre o dos instintos na conduta humana. Considerando o instinto como o animal e só a razão como o social, a nossa civilização, em sua fase decadente, vem procurando negar sistematicamente o poder criador dos instintos, tidos como forças desprezíveis (CASTRO, 1946, p.30).

Sobre as inter-relações contemporâneas entre a fome e a comida e entre o que seria supostamente biológico e cultural no ato alimentar, vale mencionar duas experiências museais que tratam de temáticas que perpassam o chamado "recorte patrimonial"[18] da comida. Em maio de 2017, o Museu da Pessoa, localizado em São Paulo, apresentou ao público virtual o projeto "Lembraria – Histórias de Comida", o qual adentrou a questão mencionada por Cascudo através da apresentação de uma seleção de depoimentos orais de seu acervo, trazendo:

> [...] no Brasil, a fome parece ter moldado de forma mais inconsciente nossa identidade – mas não deixa de ter seus reflexos bem visíveis. Ainda somos ensinados a "não deixar resto", a "raspar" o prato; a ter convicção de que comida farta é sinônimo de comida boa; e a repetir ditados com o que diz ser a fome o melhor tempero. De inúmeras formas, e ainda que implicitamente, é certo que a fome é tão raiz de nossa cultura alimentar quanto "o verso" dela. Memórias de comida e de "não comida" vêm definindo o que somos (MUSEU DA PESSOA, 2017).[19]

Já a exposição "Alimentário – Arte e Construção do Patrimônio Alimentar Brasileiro", que ocorreu em 2014 no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e em 2015 no Museu da Cidade – OCA, em São Paulo, reuniu textos, documentos, objetos, pesquisas sobre a culinária contemporânea, fotografias e vídeos, em um esforço de "construir uma narrativa e uma história a partir de múltiplas referências, olhares e abordagens" (BASE 7, 2015).[20] Estas duas experiências reuniram memórias da alimentação e da fome brasileiras num conceito que buscou sensibilizar o público para um olhar multidimensional sobre a cultura alimentar brasileira.

Assim, iniciamos atravessando o quase-diálogo entre Cascudo e Castro e as mencionadas experiências museais para sugerir que, nas últimas décadas, uma mudança no interesse de pesquisa tem expressado um movimento transdisciplinar sobre o tema da alimentação que, em muito, reivindica sua dimensão cultural – e porque não patrimonial? – como estruturante, a partir de abertura ao diálogo com outros campos e, até mesmo, outras epistemologias do saber. Estes estudos questionam, por exemplo, a necessidade de uma

[18] Durante a prática supervisionada no DPI/IPHAN foi comum ouvir de técnicos e coordenadores a expressão "recorte patrimonial" com a intenção de demarcar a abordagem do IPHAN de tantas outras dimensões a que está suscetível o tema.
[19] Disponível em <http://www.museudapessoa.net/pt/explore/blogs/lembraria-historias-de-comida/o-verso-da-comida-historias-de-fome-e-identidade>.
[20] Disponível em <http://www.base7.com.br/portfolio/ver/184>.

separação entre aspectos nutricionais e etnográficos, biológicos e culturais, gastronômicos e agrícolas (CONTRERAS e GRACIA, 2015).

As autoras Denise Oliveira e Silva e Maria do Carmo Soares de Freitas, membros do Núcleo Coordenador da Rede Institucional de Alimentação e Cultura (Rede A&C), ressaltaram a importância dos estudos em saúde coletiva que adentram a problemática alimentar numa interface com questões socioculturais, permitindo, assim, "fomentar uma nova abordagem que considera elementos simbólicos e culturais relacionados ao flagelo da fome, além de outros aspectos da alimentação e nutrição humana" (CONTRERAS, GRACIA, 2011, p. 12).

Com base na análise documental nos arquivos do IPHAN foi detectado que o artigo "A fome e o paladar: uma perspectiva antropológica",[21] de José Reginaldo Gonçalves, publicado em 2002 pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular tornou-se uma compilação de uma série de discussões promovidas pelo IPHAN durante os primeiros anos da política de Patrimônio Imaterial. Estas discussões tiveram o intuito de definir diretrizes mais específicas para o amplo leque de manifestações que são abarcadas pelo novo instrumento de preservação do patrimônio cultural. As ideias presentes no artigo passaram então a pautar discussões e pareceres técnicos do DPI relacionadas às práticas alimentares desde o início das ações no âmbito do *registro* do Patrimônio Imaterial. De fato, neste artigo são abordadas questões basilares que ainda hoje vêm à tona nas discussões sobre o tema no DPI/IPHAN, como: 1) a noção de sistemas culinários, 2) a necessidade de diálogo do arcabouço teórico-metodológico do IPHAN com as chamadas "categorias nativas", 3) o reconhecimento das agências que atuam no campo do patrimônio e 4) o cuidado com a tipificação das manifestações culturais (GONÇALVES, 2002).

Expressando os debates do período, Gonçalves demarca, neste mesmo artigo, uma oposição entre a fome e o paladar, separando as abordagens de estudiosos de diversas áreas do conhecimento, como Folclore, Antropologia, História, Nutrição, Economia, Geografia e Medicina, em duas grandes frentes. Uma primeira, que tomaria a alimentação como "um dado natural" relacionado com a fome e com questões de cunho nutricional, e que lidariam, assim, com a categoria "alimentação". E outra, que partiria da ideia de paladar como uma "experiência culturalmente construída privilegiando a categoria 'culinária'" (GONÇALVES,

[21] O artigo foi publicado em 2002 na Série Encontros e Estudos 4 do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/Funarte (CNFCP) titulada de Alimentação e Cultura Popular. A publicação reuniu textos apresentados e discutidos no Seminário Alimentação e Cultura realizado em novembro de 2001 no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP, como parte das atividades do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

2002, p. 9). Mesmo que favoreça uma perspectiva operacional (técnica), a demarcação destas fronteiras reforça oposições que busco aqui questionar, ignorando possibilidades transversais nos estudos socioculturais da alimentação, e reforçando uma compreensão fragmentada do tema por parte do IPHAN.

O estudo das práticas alimentares foi muito utilizado na Antropologia para demarcar o surgimento do conceito de cultura. O ato de cozinhar ou, até mesmo, de cultivar, foram utilizados por diversos antropólogos como modelos explicativos da passagem do homem de um estado de natureza para a cultura, o que hoje aquece uma caudalosa discussão (MONTANARI, 2013).

Um ponto inicial para se refletir sobre a ideia de que existe um aspecto "natural" ou "biológico" nos sistemas alimentares e/ou culinários, que seria "isento de cultura", é o modo de obtenção dos alimentos (agricultura, pesca, extrativismo) que, em comparação as operações culinárias, parece estar mais ligado à natureza que propriamente à cultura.

Questionando esta naturalização, muitos estudos sobre domesticação das plantas e animais defendem que a agricultura e a pecuária são invenções engenhosas do homem, e que as variedades de alimentos são fruto do trabalho humano acumulado durante séculos na transmissão de práticas e saberes ancestrais, assim como das receitas de iguarias ou pratos típicos, que atravessam as gerações. Temos como exemplo mais próximo e emblemático o caso do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, bem cultural registrado pelo IPHAN em 2010, e que demonstra a importância da organização social de diversas etnias indígenas daquele território na constituição e manutenção da diversidade biológica da mandioca e outros cultivos no Rio Negro. Ou seja, não é apenas a ligação etimológica entre cultura e agricultura que as conecta. [22]

Partindo deste ponto, o italiano Massimo Montanari, destacado historiador da alimentação, problematizou a oposição entre cultura e natureza, demonstrando como a necessidade de se estabelecer esta distinção está presente, desde os primórdios, em narrativas que embasam visões de mundo, projetos políticos e ideológicos de sociedades em disputa. Inspirado pela máxima que deu nome ao livro de Edward Hyams sobre o tema – "e o homem criou suas plantas e seus animais" –, Montanari explica que, embora imaginemos hoje que o cultivo de alimentos seja o aspecto mais "natural" da ação humana, a invenção da agricultura não foi vista assim pelas culturas antigas, que situaram

[22] Ver EMPERAIRE, Laure. A Biodiversidade agrícola na Amazônia Brasileira. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* n. 32, 2005, p.23-35.

> (...) a agricultura como momento de ruptura e inovação, como o salto decisivo que constrói o homem "civil". Nestes termos, a agricultura teria separado o homem da natureza e do mundo "selvagem" e a comida teria servido para marcar a diferença entre natureza e cultura (MONTANARI, 2013, p.22).

Em relação a outra oposição mobilizada para materializar o contraste entre natureza e cultura, o historiador lembra da dialética cultivo-floresta, que marcou a tensão entre o modelo produtivo de tradição greco-romana, baseado na agricultura, e o germânico, baseado na coleta, caça e pastoreio. Segundo o autor, ambas as tradições viviam em disputa a partir da narrativa do bárbaro *versus* o civilizado, até que uma ruptura histórica marcou a inversão de papéis com base na dominação político-econômica e territorial. Assim,

> Quando os "bárbaros" invadiram o império e, pouco a pouco, o dominaram, tomando nas mãos as rédeas do poder, sua cultura (também alimentar) se afirmou e, por assim dizer, "virou moda", como sempre acontece com os costumes de vida dos vencedores - ensina o *american way of life* do século XX. Caçar e pastorear nos bosques não foram mais consideradas atividades indecorosas e "incivis", antes se tornaram o esteio de uma nova economia. (MONTANARI, 2013, p.32)

Montanari (2013) conclui a análise observando também que, neste contexto, a tradição agrícola se manteve na sociedade "bárbara" através do Cristianismo, que reforçou como simbólicos elementos mediterrâneos como o pão, o vinho e o óleo de oliva. Para o autor, uma nova cultura alimentar, hoje conhecida como "europeia" se impôs durante a Idade Média, conformando um novo sistema de valores que colocou em interação os dois sistemas produtivos, antes tomados como símbolos de civilização ou barbárie. Deste modo o autor defende que:

> (...) a contraposição entre cultura e natureza é, em grande parte, fictícia. O homem "civil" se autorepresenta fora da natureza, mas a própria natureza se torna, na experiência histórica, um modelo cultural consciente, uma escolha intelectual alternativa à da cultura. (MONTANARI, 2013, p. 31)

A invenção da culinária (relacionada ao fogo) também é costumeiramente narrada como demarcadora da passagem da natureza para a cultura. Apesar de confirmar o papel central que a invenção e manuseio do fogo têm na trajetória da humanidade, Montanari (2013) acredita que:

> É necessário, todavia, precisar que o fogo e a cozinha não coincidem sempre. Por um lado, definir o ato culinário simplesmente como a transformação dos alimentos por meio do fogo parece redutivo. Assim, se excluiriam do âmbito da "cozinha" todas as preparações que não exigem algum tipo de cozimento, por exemplo, as

> refinadas técnicas utilizadas pelos cozinheiros japoneses na preparação do peixe cru. (MONTANARI, 2013, p.58)

No contexto do Brasil, temos no exemplo da cultura alimentar da mandioca e das farinhas de mandioca – objeto dos primeiros inventários organizados pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) –, ou mesmo do sistema alimentar presente na documentação produzida pelo IPHAN sobre o *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro*, amostras de como seria reducionista adotar a perspectiva da culinária relacionada ao fogo. Isto porque, baseado na diversidade de saberes e práticas de processamento da mandioca torna-se difícil estabelecer em que momento deixa de ser beneficiamento agrícola e em que momento passa a ser culinária. O preparo do beiju e tapioca são os mais evidentes exemplos disto, pois nasceram de uma necessidade de alimentação rápida e substanciosa em meio às práticas de processamento da raiz da mandioca.

Neste sentido, volto a reforçar a opção metodológica de trabalhar com bens culturais ligados à alimentação em geral, e não apenas culinários ou agrícolas, no recorte do objeto desta investigação. Acrescento aqui que, ao iniciar a prática supervisionada no DPI/IPHAN, imediatamente me foram apresentados dois universos distintos, o da patrimonialização da culinária (com as inúmeras demandas de *registro* de receitas) e o da reflexão sobre a preservação de sistemas agrícolas tradicionais. Estes temas são pensados e praticados por frentes e equipes diferentes dentro do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI). A culinária é discutida a partir dos pareceres (em sua maioria de arquivamento) produzidos na Coordenação de Registro (Coreg) e está muito influenciada por uma certa pressão que o órgão vem sofrendo por parte do legislativo que, repetidamente, elabora projetos de lei visando transformar em patrimônio imaterial receitas típicas das regiões que os parlamentares representam, conforme trataremos de forma mais aprofundada no próximo capítulo. Também foi detectado, através de análises de documentos e reuniões no DPI/IPHAN, que a presidência do IPHAN, assim como diretores dos departamentos e demais técnicos, quando participam de eventos fora de Brasília, ou mesmo recebem autoridades e representantes da sociedade civil, são muito cobrados para que trabalhem pela patrimonialização de manifestações da gastronomia regional. O chamado "boom gastronômico" do Brasil será problematizado ainda neste capítulo como fenômeno ligado à aceleração das demandas pelo *registro* de manifestações ligadas à alimentação, o que poderá nos ajudar na reflexão sobre estes dados. Estas pressões pelo *registro* de receitas típicas e modos de fazer da gastronomia regional estão também muito ligadas à demandas pelo aquecimento do turismo nestas regiões. Neste sentido, também foi detectada a participação do IPHAN em debates envolvendo o *Centro Regional*

para la Salvaguardia del Patrimônio Cultural Inmaterial de America Latina (CRESPIAL), órgão vinculado à UNESCO e que realiza ações neste sentido.

A outra frente de trabalho do DPI trata de modo específico de saberes e práticas ligadas à agricultura através de cooperações com parceiros com *expertise* no tema, à exemplo do *Institut de Recherche pour le Développment* (IRD), a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e, recentemente, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). As discussões neste âmbito se encontram mais amadurecidas em comparação àquela que vem tratando das práticas culinárias, pois conta com o acúmulo do *registro* e das ações de Salvaguarda do *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro*, além do Acordo de Cooperação Técnica entre IPHAN e EMBRAPA, firmado recentemente. Com este trabalho, busco provocar uma reflexão sobre os potenciais de uma abordagem teórico-metodológica que integre as duas frentes aqui descritas na Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

Retornando a nossas dicotomias, temos que Lévi-Strauss serviu-se do binarismo cru-cozido como metáfora da oposição entre natureza e cultura. O tema da comida chamou a atenção do antropólogo estruturalista que influenciou diversos estudos desde suas primeiras obras, onde encontrou nas práticas alimentares uma chave para compreender as relações entre as "estruturas profundas do pensamento humano e as estruturas profundas da sociedade humana" (CONTRERAS e GRACIA, 2011, p. 56) conformando uma análise estrutural da alimentação.

Em "O triângulo culinário", publicado em 1965, Lévi-Strauss pensa a cozinha em analogia com uma gramática própria, com seus fonemas transpostos para "gustemas", entre outros códigos possíveis de serem identificados de modo universal nas diversas sociedades. Porém, as interpretações straussianas sobre o tema alimentar trouxeram mais contribuições em suas críticas, releituras e revisões do que, de fato, na proposta central da obra, suscitando um intenso debate ainda corrente. Os principais questionamentos foram relativos à pretensão universalizante do trabalho e do uso da ideia de natureza humana (CONTRERAS e GRACIA, 2011; POULAIN, 2013).

Assim, na esteira das correntes antropológicas que pensam a alimentação, se agitam proposições que consideram as variações e dinamismos do alimentar, escapando à ideia de um conceito de sistema estático e respeitando os longos processos: "A análise sistêmica por um lado e a incorporação da perspectiva histórica, por outro estão na base de numerosos estudos que insistiram em observar a alimentação como uma atividade dinâmica e expressiva da ordem social" (CONTRERAS e GRACIA, 2011, p. 86).

Neste sentido, Contreras e Gracia (2011) trazem também o trabalho de Claude Fischler, autor que aponta para a existência de um processo de desagregação do sistema de normas que regem as cozinhas e comensalidade nas sociedades tradicionais (gastronômicas) dando origem a uma gastro-anomia, ou seja, a perda de referências culturais que guiam o que ele chama de "comedor moderno", pois "isto facilitaria a proliferação de contradições e decisões inconsistentes, fruto, sobretudo das pressões que atuam sobre o consumidor contemporâneo" (CONTRERAS e GRACIA, 2011, p. 84).

Portanto, acredito ser importante que a abordagem da alimentação no reconhecimento do patrimônio imaterial leve em consideração a superação de oposições e binarismos entre cultura e natureza, biológico e cultural, fome e paladar, cru e cozido e, até mesmo, agricultura e culinária. Através da desconstrução dos aspectos "biológicos" e "culturais", que supostamente envolveriam tais temas, cria-se a possibilidade de diálogo entre a abordagem patrimonial da alimentação, as diversas outras áreas do saber e setores da administração pública. Este diálogo se daria não apenas na etapa de construção de estratégias de salvaguarda de bens culturais ligados à alimentação já registrados pelo IPHAN, mas também nas etapas de identificação, seleção, produção de conhecimento sobre os bens culturais, as quais estamos tratando mais especificamente no recorte dado a esta pesquisa.

Em relação à alimentação como objeto sociológico Poulain (2013) recorre a um debate emblemático entre os autores Emile Durkheim e Marcel Mauss. Para o autor, a compreensão do comer e beber como atos biológicos foi acionada para contribuir na elaboração da noção durkheimiana de fato social, já que se "estes fatos fossem sociais, a sociologia não teria objeto que lhe fosse próprio e seu domínio se confundiria com o da biologia e da psicologia" (POULAIN, 2013, p. 156). Ao mesmo tempo, as práticas alimentares foram consideradas por Durkheim também enquanto fatos sociais, tendo visto sua inegável dimensão e demarcando, segundo Poulain, uma ambiguidade sobre o tema na obra do célebre sociólogo. Assim, "ora excluído porque muito próximo do biológico, ora incluído porque imposto ao indivíduo do exterior pela sociedade, o fato alimentar é, desde a aurora da sociologia, um objeto paradoxal" (POULAIN, 2013, p.157). Deste modo, a tradição durkheimiana teria abordado o fato alimentar focando o interesse sobre os aspectos menos corporais, menos biológicos, o que Poulain acredita ser mais facilmente "sociologizável", excluindo, assim, as reflexões sobre o gosto e sobre a culinária, pois, "na sociologia clássica, as práticas alimentares podem, no máximo, esperar chegar no estatuto de 'lugar de leitura da organização social'" (POULAIN, 2013, p. 158).

Já a perspectiva do autor Marcel Mauss, segundo Poulain, articula a alimentação entre o biológico, o social e o psicológico, elevando o ato alimentar a um "fato social total", categoria de fatos "que impulsionam a totalidade da sociedade e de suas instituições" (MAUSS, 1950 *apud* POULAIN, 2013, p. 232). O termo foi formulado por Mauss em sua obra *Ensaio sobre a Dádiva*, publicada em 1925, e é considerado uma chave para a compreensão de seu pensamento.[23] Segundo Poulain, esta categoria é mais permeável a um diálogo entre as diversas dimensões da alimentação, o que inspirou a elaboração da noção de "espaço social"[24] por Condominas, em reação à limitação que o conceito de cultura teria para pensar as relações entre homem e natureza. Para Poulain, a noção de espaço social:

> (...) permite, em primeiro lugar, sair da oposição artificial entre determinismo cultural e determinismo material, quer sejam geográfico (o clima ou os recursos do biótopo), tecnológico (os modos de produção) ou fisiológico (o funcionamento da mecânica digestiva). (POULAIN, 2013, p. 226)

Nesta direção é proposto pelo autor o conceito de "espaço social alimentar" como um instrumento para o estudo de modelos alimentares que procuram dar conta das complexidades a que as práticas e saberes alimentares estão submetidas, ao conciliar características materiais e imateriais. Entre as dimensões que constituiriam o espaço alimentar segundo Poulain estão, os sistemas alimentares, o espaço do culinário, o espaço dos hábitos de consumo alimentar, a temporalidade alimentar, o espaço de diferenciação social e o espaço do comestível (CONTRERAS E GRACIA,2011).

Vimos assim que antropólogos e sociólogos, a exemplo de Lévi-Strauss e Durkheim, apesar de apresentarem visões muito questionadas sobre as questões alimentares, são responsáveis por depositarem neste tema uma relevância central nos estudos das Ciências Sociais. Já autores como Marcel Mauss, Mary Douglas, Claude Fischler, entre outros, embasam interpretações que buscam desfazer modelos explicativos muito rígidos e baseados

---

[23] Sobre o conceito de "fato social total" Marcel Mauss afirma que "Existe aí [nas sociedades arcaicas] um enorme conjunto de fatos. E fatos que são muito complexos. Neles, tudo se mistura, tudo o que constitui a vida propriamente social das sociedades que precederam as nossas – até às da proto-história. Nesses fenômenos sociais "totais", como nos propomos chamá-los, exprimem-se, de uma só vez, as mais diversas instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo –; econômicas – estas supondo formas particulares da produção e do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição –; sem contar os fenômenos estéticos em que resultam estes fatos e os fenômenos morfológicos que essas instituições manifestam" (MAUSS, 2003, p. 187).

[24] Para Condominas, "O espaço social é o espaço determinado pelo conjunto de sistemas de relações, características do grupo considerado. Trata-se de uma acepção (...) que se apoia no sentido amplo da própria palavra 'espaço'. Assim, para nós o *habitat* representa apenas uma parte do espaço social (...). Acrescentamos que não esquecemos de modo algum o seu primeiro uso francês, onde, como o latim *spatium* do qual ele deriva, designa uma extensão do tempo, e desse modo constitui uma noção dinâmica" (CONDOMINAS *apud* Poulain, 1980, p. 14-15).

em dicotomias prejudiciais a uma compreensão mais ampla e crítica do tema (CONTRERAS, GRACIA, 2011; POULAIN, 2013).

Sobre o contexto de intersecção entre características materiais e imateriais em constante transformação a que está submetido nosso objeto de análise, conclui Carrasco i Pons (2005) sobre a antropologia da alimentação:

> Todos os autores concordam em dar importância ao estabelecimento urgente de um conjunto de conceitos e de termos que permitam a existência de uma linguagem comum intradisciplinar e interdisciplinar. Isso se torna necessário porque outros setores – administrativos, outras disciplinas sociais e biomédicas que se interessam pelos mesmos fenômenos começam a buscar uma colaboração técnica e profissional. (CARRASCO I PONS, 2005, p. 108)

A partir da experiência no IPHAN, observei que, na aproximação com parceiros, a instituição tem refletido sobre a necessidade da construção de uma linguagem comum que venha alicerçar a construção de ações estratégias e políticas públicas integradas, buscando a realização de um trabalho mais efetivo na preservação de saberes e práticas agroalimentares.[25]

3.2. A comida como patrimônio cultural no tempo presente

Como vimos, a promoção de um diálogo transdisciplinar que expresse as diversas dimensões que envolvem as práticas alimentares em sua materialidade e simbolismos já faz parte de uma importante produção de conhecimento na atualidade. A noção de cultura alimentar trazida por estas abordagens tem correspondência com a noção de patrimônio imaterial difundida pelas atuais políticas de preservação, principalmente em sua condição dinâmica e coletiva e, também, na interdependência entre a materialidade e imaterialidade, se diferenciando de uma abordagem folclórica ou memorialista em relação à temática.

Assim como a ideia de patrimônio imaterial, a cultura alimentar não se encontra ancorada apenas no passado, ela faz um cruzamento entre tradição e inovação, porque trata diretamente de hábitos cotidianos em constante mutação (BRAGA, 2004). Matta (2015) define a ideia de patrimônio alimentar como "um conjunto de elementos materiais e imateriais

[25] Estas observações foram possíveis a partir da participação em reuniões entre equipes do DPI/IPHAN com pesquisadoras como Manuela Carneiro da Cunha, Laure Emperaire e representantes da FAO, IRD – *Institut de Recherche pour le Development* e Embrapa, com o objetivo de estabelecer parcerias pioneiras na preservação de tais práticas culturais, agrícolas e alimentares.

das culturas alimentares considerados como uma herança compartilhada ou como um bem comum por uma coletividade" (MATTA, 2015, p. 2012, tradução livre).

A ideia de preservação do Patrimônio Imaterial coincide e compõe um mesmo cenário histórico que acompanha o fenômeno do retorno às cozinhas regionais e dos sistemas alimentares localizados, operando em nível mundial e sendo problematizado por diversos autores (POULAIN, 2013; CONTRERAS e GRACIA, 2011; DÓRIA, 2014, MENASCHE,2013). Menasche (2013) nos lembra que estes fenômenos se manifestam discursivamente no que Gonçalves formulou como "retórica da perda", interpretação que defende que o discurso da preservação do patrimônio cultural é, em grande parte, construído em cima de um sentimento de perda das culturas e tradições e da necessidade de se fazer algo para recuperá-las (GONÇALVES, 2002; MENASCHE, 2013). Os chamados "discursos da perda", porém, não levam em conta que estas práticas e tradições não estariam se perdendo completamente, mas passando por processos de constante transformação.

Trazendo a reflexão para o estudo da patrimonialização da comida na atualidade, Menasche destaca que "(...) con la globalización, al movimiento de homogenización de la alimentación corresponde otro, de sentido inverso, marcado por la segmentación del consumo y por la afirmación de lo local" (MENASCHE, 2013, p.8). Paradoxalmente, em tempos de descontinuidade das práticas alimentares tradicionais, há um movimento de valorização dos alimentos locais com identidade cultural que deve ser compreendido em sua historicidade.

Esta (re)valorização expressa dois sentidos que nos interessa por ora destacar. Por um lado, está relacionada a estratégias de apropriação do tema pelo mercado, que atende a uma necessidade de abertura de novos nichos de consumo com o apelo da memória e território. Por outro, liga-se a demandas sociais que agem em contraposição a uma crise do sistema alimentar global, formando uma frente de resistência às consequências materiais e simbólicas que afligem as culturas tradicionais, principalmente no que se refere à homogeneização gerada pela globalização econômica, conforme afirma Matta (2012)

> Recientemente, las culturas alimentarias se han visto sometidas a processos de valorización econômica e sociocultural que estan ligados tanto a logicas de mercado globalizadas quanto a dinámicas locales enraizadas en fuertes demandas sociales (MATTA, 2012, p.1)

Diversos autores partem da ideia de que vivemos uma nova crise alimentar, não mais de escassez ou abastecimento de alimentos, mas de insegurança em relação ao que se come. Esta crise do "sistema alimentar global" vem alterando sensivelmente o modo como nos alimentamos a partir do acelerado avanço da indústria alimentar e da transformação da

produção e distribuição de alimentos, de sistemas locais e diversificados para sistemas muito especializados, baseados na produção e distribuição de grande escala com proporções mundiais. No âmbito dos estudos socioculturais da alimentação, este contexto se tornou objeto de estudo tanto de Fischler (1995), em relação a já mencionada noção de gastro-anomia, quanto de Contreras (2005), que recorre à ideia de *modernidade alimentar* para pensar a condição contemporânea da cultura alimentar. Conforme mencionou o próprio autor:

> Como assinalou Fischler (1995), em poucas décadas a revolução industrial, a especialização e os rendimentos crescentes ampliaram a produção agrícola, enquanto o grande desenvolvimento das cidades contribuiu para a 'modernidade alimentar' que modificou a relação do homem com a alimentação. Mediante a evolução da produção e da distribuição agroalimentar perdeu-se, progressivamente, todo o contato com o ciclo da produção: sua origem real, os procedimentos e técnicas empregados para a sua produção, conservação, armazenamento e transporte (CONTRERAS, 2005, p.134)

No artigo "Patrimônio e globalização: o caso das culturas alimentares", Contreras (2005) entende a globalização como um processo de "perda de diversidade nos planos ecológico, econômico e cultural (CONTRERAS, 2005, p.129)" com a consequente defasagem do patrimônio alimentar, tanto no sentido material de variedades de alimentos, receitas e preparos culinários, quanto no imaterial, nas práticas sociais e conhecimentos associados a estes alimentos. Estas erosões estariam acarretando prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente, às economias locais e à cultura alimentar. Por outro lado, o autor acredita que estas alterações geram no consumidor de alimentos moderno uma sensação de desconfiança e frustração em relação à disponibilidade de alimentos ofertada pela indústria alimentícia, tanto no aspecto da saúde quanto no paladar:

> A progressiva homogeneização e a globalização alimentares é que provocam, precisamente, uma certa 'nostalgia' relativa aos modos de se alimentar, aos pratos que desapareceram, suscitando o interesse pelo regresso às fontes dos 'patrimônios culturais'. A 'insipidez' de tantos alimentos oferecidos pela indústria agroalimentar provocaria lembranças mais ou menos mistificadas das 'delícias' e 'variedades' de ontem. Assim, desenvolve-se nos últimos anos uma consciência da erosão dos complexos alimentares animais e vegetais. (CONTRERAS, 2005, p. 138)

Contreras (2005) menciona também, como consequência destas transformações, o aumento do interesse do mercado consumidor pelos selos de origem e de qualidade, a exemplo das indicações geográficas, denominações de origem e certificações. Para ele, o mercado se aproveita da insatisfação provocada pelo próprio sistema alimentar global, concluindo que:

> De fato, estamos assistindo a uma eclosão da gastronomia, caracterizada pela valorização inédita do fenômeno culinário. Essa eclosão valoriza, simultaneamente, o aspecto hedonista da comida, o estético e criativo, o valor dos produtos e matérias-primas de caráter local e/ou tradicional e o nexo com um território e uma cultura determinados. (CONTRERAS, 2005, p.139)

A respeito do sentimento de risco causado pelas transformações do contexto alimentar global, Poulain (2013) acredita no retorno às cozinhas locais como lugares de resistência:

> A patrimonialização do alimentar e do gastronômico emerge num contexto de transformação das práticas alimentares vividas no modo da degradação e mais amplamente do risco de perda da identidade. A história da alimentação mostrou que cada vez que identidades locais são postas em perigo, a cozinha e as maneiras à mesa são os lugares privilegiados de resistência. (POULAIN, 2013, p. 35)

O autor também chama a atenção para o fato de que a valorização das cozinhas exóticas e tradições gastronômicas faz com que a ideia de patrimônio seja apropriada pela indústria turística como um atrativo para o desenvolvimento local (POULAIN, 2013).

O considerável número de pedidos de *registro* de bens culturais imateriais ligados à alimentação advindos de diversos segmentos sociais, e encaminhados ao IPHAN durante o período de 2004 a 2016 - conforme iremos acompanhar no próximo capítulo- evidenciam ambos os movimentos de (re)valorização de manifestações culturais ligadas à alimentação aqui identificados, ou seja, a apropriação do mercado e as demandas sociais. Neste sentido, podemos retomar a observação de Poulain (2013) de que a patrimonialização alimentar proporciona uma leitura privilegiada das mutações sociais. Estas mutações devem ser consideradas desde a construção de conhecimento sobre o bem cultural até a elaboração conjunta de estratégias de Salvaguarda na relação entre a instituição estatal e os grupos da sociedade civil, no intuito de amortecer possíveis impactos indesejáveis.

Temos, então, que a necessidade por se transformar as culturas alimentares em patrimônio cultural, ao mesmo tempo em que emerge de um contexto de construção de discursos de "perda" apropriados pelo mercado, também se coloca como solução de resiliência a uma crise contemporânea, identificada em nível global. Esta crise é ao mesmo tempo alimentar, no sentido material, e identitária, não devendo, portanto, ser vista de modo a isolar seus aspectos culturais. Esta ambivalência dos discursos e apropriações em relação à condição patrimonial da comida serve como chave para interpretar as diversas complexidades a que está suscetível a construção de uma abordagem teórico-metodológica para a patrimonialização de bens culturais de natureza imaterial ligados à alimentação no âmbito do trabalho realizado pelo IPHAN.

Seguindo uma tendência mundial, e guardadas as devidas particularidades, foi observado nos últimos anos uma reinserção dos discursos sobre a alimentação no Brasil. A temática saiu do universo do "prosaico" para alcançar o centro de debates mediáticos e da indústria cultural, mobilizando um mercado de "bens simbólicos" e o consumo de informações e produtos sobre um tema até então considerado banal. Neste sentido, multiplicaram-se programas de TV, livros, editoriais de jornais, *blogs* e conteúdos virtuais que colocam em cena as gastronomias regionais, incitam intensas discussões nutricionais e escândalos sobre riscos e intoxicação de alimentos, transformam chefs de cozinha e verdadeiros astros e polemizam episódios que vão das redes sociais às rodas de conversa no ambiente familiar (DÓRIA, 2014; LODY, 2008).

As questões alimentares são cada vez mais evideciadas no Brasil, seja no modo seletivo da linguagem da alta gastronomia, que "gourmetiza" a rua através do fenômeno *food truck*, seja na abordagem sensacionalista da imprensa em relação às questões sanitárias (DÓRIA, 2014; LODY, 2008, BRAGA, 2004). Neste contexto, vemos também o surgimento ou o crescimento de novas ideologias alimentares à exemplo do *Slow Food*[26], do veganismo, assim como a criação de segmentos de consumidores com cada vez mais restrições alimentares provocadas pela obesidade, diabetes, intolerâncias ao glúten, à lactose, alergias, entre outras. A alimentação entra em cena e nesta ascensão, como vem sendo sublinhado, observa-se uma atenção cada vez maior à sua dimensão cultural, seja pelo mercado ou pelos movimentos sociais.

Segundo o sociólogo Carlos Alberto Dória, há alguns anos surgiu um *boom* gastronômico no Brasil, "da noite para o dia tudo se tornou 'gourmet' de modo banal" (DÓRIA, 2014, p. 9). O autor sugere que o processo de perda da dimensão cultural do alimentar-se abriu espaço para a desinformação sobre o que se come, deixando a sociedade contemporânea suscetível à fenômenos de massa, muitas vezes comprometidos apenas com lógicas de mercado, seja da indústria alimentícia ou da indústria cultural e que influenciam sobremaneira os modos de comer na atualidade. Neste sentido, destacamos dois cenários que podem ser desenhados a partir desta guinada gastronômica no Brasil, aquele que une uma "espetacularização" do comer, a "goumertização" da cultura alimentar e o "nutricionismo" e

[26] Segundo seu *slogan*, o *Slow Food* é um "movimento internacional que surgiu na Itália na década de 1980 como resposta aos efeitos padronizantes do fast food. Atualmente, é uma rede global que conta com mais de 100 mil associados em 160 países. A filosofia Slow Food conjuga o prazer e a alimentação com consciência ambiental e responsabilidade social. Segundo divulga o movimento, o tripé que sustenta esta filosofia é a defesa do alimento bom, limpo e justo, ou seja, bom para o paladar, limpo para o planeta e justo para quem produz e consome. Uma alimentação coerente com o Slow Food utiliza-se então produtos locais e artesanais de qualidade especial, produzidos de forma que respeite tanto o meio ambiente quanto as pessoas responsáveis pela produção" (SLOW FOOD BRASIL, 2017). Ver <www.slowfoodbrasil.com.br>.

que tem como motivação apenas a criação de "nichos de mercado", mas também aquele da retomada de espaços, saberes e práticas tradicionais ligadas ao local e ao regional como forma de resistência à crise alimentar global, anteriormente destacada. A transformação de manifestações ligadas à alimentação em patrimônio cultural está sensível a ambos os cenários, dependendo do modo como é abordada pelos atores e instituições responsáveis.

O antropólogo Raul Lody, ao discutir, especificamente, a relação dos fenômenos sociais e culturais acima mencionados, com as ações do Estado, destaca a:

> (...) busca pela patrimonialização da comida no Brasil, como se anexada à busca pela identidade, enquanto construções permanentes e dinâmicas de nichos ideológicos. Então, o Estado busca assumir esse lugar legitimador, para, de certa forma, recuperar uma trajetória de fazeres, de usos, de costumes e principalmente de atender à exigência crescente das representações dos excluídos dos processos econômicos nesse desenvolvimento global (LODY, 2008, p. 408).

Lody (2008) nos remete ao lugar de tensão a que está submetida a Política de Preservação do Patrimônio Imaterial quando relacionada, especificamente, à alimentação. Neste lugar, o Estado se tornaria responsável por "atestar" que uma prática alimentar é realmente "do povo". O autor lembra que o instrumento legal do *registro* de Patrimônio Imaterial, para além desta "diplomação", tem como foco o desafio da construção da salvaguarda em conjunto com a sociedade, o que faz com que estas ações se apresentem como espaço de diálogo entre a identidade tradicional e a identidade fragmentada e globalizada.

Neste sentido, entende que o papel do Estado não é de conformar identidades e valores únicos, mas de criar processos de mediação que proporcionem a preservação de práticas alimentares em toda a sua diversidade e dinâmica cultural:

> Esse ampliado valor social e cultural auferido à comida só é reforçado pelas políticas de Estado no reconhecimento do patrimônio como um processo, não apenas de conjuntos atestadores da história oficial, dos feitos dos heróis, também oficiais, rompendo de certa maneira o auto-retrato e vendo o outro, no nicho preferencial do popular (LODY, 2008, p.411).

É deste ponto – em que se questiona a identidade cultural na contemporaneidade – que partimos para pensar a patrimonialização da comida, e é nele que permanecemos ao cruzar as evidências de uma crise alimentar global com a aceleração pelas demandas de reconhecimento do patrimônio cultural de natureza imaterial no IPHAN. Vimos que a patrimonialização da comida no Brasil pode vir a atender demandas sociais de diferentes naturezas, desde a necessidade de satisfazer às perdas causadas pela mencionada crise alimentar e identitária, à necessidade de diversificação do mercado. No âmbito do Estado, a

patrimonialização pode apresentar-se também, como lembrou Lody (2008), como uma espécie de política afirmativa com missão de contemplar minorias apartadas das demais políticas públicas.

3.3. Práticas agroalimentares como patrimônio cultural no Conselho Nacional De Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Foi recorrente a menção à sociedade civil no cotidiano de trabalho no Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) do IPHAN, durante o período da minha prática supervisionada. A expressão surgiu repetidas vezes quando acompanhei o trabalho na área técnica do Departamento, assim como nas reuniões internas da Câmara do Patrimônio Imaterial e do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial. Em alguns momentos, a sociedade civil era colocada em comparação ou até mesmo contraposição direta com o próprio IPHAN, ali representando um outro lado da moeda, o Estado. Na maioria das vezes, no entanto, era citado como forma de dar legitimidade à praxe e aos processos de trabalho, visto que há algumas décadas a participação social está na pauta de atuação do Instituto.

Atenta para os diversos sentidos e usos a que estão suscetíveis estas noções, busco delimitar o que entendo por sociedade civil no recorte da pesquisa, assim como a forma que procuro entender sua relação com o Estado, representado aqui pelo IPHAN.

Neste momento, tomo como referência o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), espaço de participação e controle social que tangencia o tema da pesquisa e é compreendido como contexto importante para a leitura dos discursos da sociedade civil em relação à patrimonialização de práticas e saberes alimentares. Em diálogo com essa leitura, busquei analisar o conjunto dos processos de *registro* de Patrimônio Imaterial ligados à alimentação, com a atenção voltada aos proponentes que se caracterizam como representantes da sociedade civil – sendo assim tratados pelo IPHAN. Para isso, foram consideradas as representações que, nos últimos dezesseis anos, protocolaram solicitações de *registro* e realizam ações de Salvaguarda de bens já registrados, em parceria com o IPHAN. Os resultados dessa análise serão apresentados no próximo capítulo.

O período do recorte temporal da pesquisa (2000-2016) compreende um momento caracterizado pelo fortalecimento da participação de movimentos sociais, associações e organizações não-governamentais na construção e implementação de políticas públicas,

motivado pela abertura proporcionada após a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores (PT), a partir de 2003, e que atualmente é identificada como "Era Lula". Em artigo sobre a interação entre Estado e sociedade na Era Lula, Abers et al. (2014) defendem que o aumento da participação social neste período não se deu por uma estratégia central da Presidência da República, mas sim por experiências participativas que já figuravam em diversos setores antes da emergência do governo do Partido dos Trabalhadores (PT). As autoras entendem esta guinada das políticas participativas como:

> um resultado da maturidade e da complexidade de movimentos sociais brasileiros específicos, combinado com oportunidades providas pela presença de ativistas e aliados dos movimentos dentro de certos órgãos (ABERS et al, 2014, p. 348).

Neste caso, é observado o papel central que ganharam os espaços dos Conselhos e das Conferências, destacando-se que durante as duas gestões do governo foram realizadas setenta conferências nacionais. Segundo Abers et al.,

> (…) neste contexto de maior proximidade, movimentos sociais e atores estatais experimentaram criativamente com padrões históricos de interação Estado-sociedade e reinterpretaram rotinas de comunicação e negociação de formas inovadoras (ABERS et al., 2014, p. 326).

A partir de conjuntura sociopolítica propícia, associada à chamada "Era Lula" fortaleceram também novos sujeitos identitários que aqui nos interessam, à exemplo dos chamados "Povos e Comunidades Tradicionais" (PCT) que já vinham há muitas décadas numa trajetória de organização social e luta por direitos e neste período avançaram em alguns marcos legais. Em 2007, a definição da expressão Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) foi instituída a partir do Decreto Federal 6.040, assim como a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) que associa direitos territoriais e direitos culturais.[27] Em seu artigo 3º, incisos I e II, temos que:

> I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua **reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição**; II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts.

[27] Ver Cureau e Soares, 2015.

> 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações (BRASIL, 2007, p. 1, grifo meu).

A elaboração destas legislações infra-legais que compõem o estatuto destes sujeitos no ordenamento jurídico brasileiro foram fortemente influenciadas pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotada em 1989[28]. Em 2004, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva assinou o Decreto 5.051 que ratificou a Convenção 169 da OIT, absorvendo-a na legislação nacional. Vale lembrar ainda que as questões trazidas pelos PCT irradiam da mesma base legal que a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, ou seja, os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que têm amparado o ordenamento sobre direitos culturais.

Porém, é importante ter em vista que a trajetória de construção do sujeito político Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) ainda em gestação e permeada de dissonâncias e conflitos, não tem origem com o discurso da preservação pelo viés cultural, ainda incipiente no direito brasileiro, mas sim ambiental e territorial. Pela abordagem ambiental temos uma associação com a preservação da biodiversidade que deu origem à expressão "conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético", que trata de saberes e práticas de manejo dos recursos naturais promovidas por estas comunidades tradicionais. Pelo cunho territorial, vem como forma de reparar dívidas históricas do país com comunidades indígenas e quilombolas.

Neste sentido, não pode deixar de ser destacada a Convenção para diversidade Biológica (CDB) aprovada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ocorrida em 1992 no Rio de Janeiro. Os objetivos do documento apontam para a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos (Santilli,2005). Em seu "Socioambientalismo e Novos Direitos", Juliana Santilli, jurista que além de destacada referência teórica, atuou pelas lutas dos PCT e agricultores no Brasil, elencou tanto a CF de 1988 quanto a CDB como balizas fundamentais para o surgimento do movimento socioambientalista no Brasil. A autora explica que:

> Nos termos da Convenção, o acesso aos recursos biológicos e genéticos deve estar sujeito ao "consentimento prévio e informado" dos países de origem e das populações tradicionais detentoras dos conhecimentos tradicionais associados à

[28] O documento adotado em Genebra em 1989 se tornou um marco pois trata de questões amplas e fundamentais à estes sujeitos - com ênfase aos grupos indígenas – assim como o acesso a educação, saúde, território e trabalho tendo por princípios gerais a auto-identificação, a consulta, a participação e o pluralismo jurídico. (BRASIL, 2004)

> biodiversidade, e os benefícios derivados da utilização comercial, ou de qualquer natureza, de tais recursos devem ser compartilhados de forma "justa e equitativa" com estes países e essas populações, até mesmo mediante a transferência de biotecnologia e da participação dos países de origem nas atividades de pesquisa (SANTILLI, 2005, p. 22).

Neste sentido, Santilli (2004) também ressalta a Lei do SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (9985/2000) que "reconhece a necessidade de proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, e promovendo-as social e economicamente." A autora acredita que estes instrumentos legais, inspirados por uma perspectiva socioambiental, vem contribuindo para a percepção de que "a biodiversidade não se sustenta sem a sociobiodiversidade e sem a preservação das práticas culturais, sociais e econômicas das populações tradicionais" (SANTILLI, 2004, p.1).

Não pretendo traçar aqui a trajetória de construção do sujeito político PCT associada à conquistas de direitos no âmbito socioambiental e territorial, mas apenas destacar estes atores enquanto um segmento da sociedade civil cada vez mais presente que vem impactando o campo do patrimônio cultural – principalmente de natureza imaterial- no início do século XXI, como vamos acompanhar logo em seguida numa análise sobre o CONSEA.

Nesta direção, a conquista de direitos ambientais e territoriais tiveram desdobramentos mais imediatos, o que fez com que o discurso cultural e mais recentemente, o patrimonial, apesar de permear todas as definições legais mencionadas, parece permanecer em segundo plano. Isto faz com que o instrumento legal do *registro* do Patrimônio Imaterial seja apropriado de modo fragmentado e ainda duvidoso por estes sujeitos. Em sua obra, que é considerada pioneira na intersecção entre estes temas, Juliana Santilli contribui correlacionando a preservação socioambiental, o direito dos agricultores, o direito à alimentação nos termos da segurança alimentar e nutricional à preservação do patrimônio imaterial por meio do *registro*. Para tanto propõe uma leitura que busca amalgamar estes diversos campos no ordenamento jurídico brasileiro conforme esclarece:

> Procuramos demonstrar que a orientação socioambiental presente na Constituição não se revela pela leitura fragmentada e compartimentalizada dos dispositivos referentes à cultura, ao meio ambiente, aos povos indígenas e quilombolas e à função socioambiental da propriedade, e sim por uma leitura sistêmica e integrada do todo: o que alguns chamariam de uma leitura "holística", que não percebe apenas as partes, mas a unidade axiológico-normativa presente no texto constitucional. (SANTILI, 2005, p.13)

A partir da literatura analisada e participação nas atividades de campo pude concluir que as associações realizadas por Santilli devem ser ainda muito exploradas, tanto no âmbito

teórico como prático, tanto por movimentos sociais quanto pelas instituições estatais. No terceiro capítulo trataremos mais a fundo destas questões a partir do caso das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, por ora interessa trazer à tona a emergência dos PCT enquanto segmentos da sociedade civil envolvidos no referido cenário de efervescência da participação social durante a chamada "Era Lula".

Atualmente, muitas são as formas com que o Estado ou a administração pública se relacionam com o que, genericamente, se entende por sociedade civil: movimentos sociais, associações, ONG's, terceiro setor. Ao adotar as noções de "Estado ampliado" e de "sociedade civil" propostas pelo filósofo italiano Antonio Gramsci, procuro diferenciá-las dos autores que trabalham com a ideia de "terceiro setor", compreendendo que, nos meandros de execução da Política de Patrimônio Imaterial, ambas as abordagens podem ser mobilizadas. Gramsci é compreendido pelos estudiosos de sua obra como responsável por uma atualização do pensamento de Karl Marx, tomando o Estado não apenas como um aparelho coercitivo, mas enquanto uma categoria que englobaria tanto a chamada "sociedade política" - aparelho coercitivo - quanto a "sociedade civil" – ideológica (ADAMS e PFEIFER, 2006). Ao considerar a heterogeneidade de visões que atuam internamente no IPHAN, o que se reflete também na pluralidade de relações estabelecidas com segmentos da sociedade civil, compreendo que a ideia de Estado ampliado de Gramsci poderá contribuir no sentido de perceber estas relações de forma menos rígida e dicotômica.

Para Norberto Bobbio, a concepção gramsciana de sociedade civil provoca um deslocamento de significado em relação àquela tratada por Marx, entendendo:

> (...) não mais 'todo o conjunto das relações materiais', mas sim todo o conjunto das relações ideológico-culturais; não mais 'todo o conjunto da vida comercial e industrial', mas todo o conjunto da vida espiritual e intelectual (BOBBIO, 1982, p.33).

À luz de categorias marxistas, a sociedade civil gramsciana é compreendida não a partir de relações infraestruturais, mas principalmente como superestruturais; não relacionada apenas a aspectos econômicos, mas principalmente a aspectos ideoculturais e políticos (BOBBIO, 1982).

Analisando as diversas leituras da concepção de Gramsci sobre Estado e Sociedade Civil, Violin (2006) destaca a posição de Montaño. Para este, os autores que advogam a favor

da ideia de "terceiro setor" estariam defendendo a democratização da sociedade por meio do seu fortalecimento econômico, sobrepondo, assim, cidadãos a consumidores:

> Para ele [Montaño], atualmente as classes dominantes neoliberais vem procurando conquistar a hegemonia por meio da desregulação social (desarticulando os mecanismos estatais que limitam a liberdade do mercado), 'mercantilizando' a sociedade civil, tornando-a a mesma coisa que o mercado, constituindo uma sociedade civil (considerada como o não-estatal) caracterizada por uma cidadania de 'livres' possuidores/consumidores (VIOLIN, 2006, p. 11).

Para Violin (2006), Montaño ajuda a compreender a associação da ideia de "terceiro setor" com aquela de sociedade civil como instrumento de um projeto neoliberal que despolitiza a ideia de sociedade civil, retirando-lhe as contradições de classe. Adams e Pfeifer (2006) ressaltam ainda que, ao desenvolver a ideia de Estado ampliado, manifestado nas sociedades ocidentais, Gramsci acredita que o centro da luta de classes está na "guerra de posição", estratégia a qual a sociedade civil vai conquistando posições de modo progressivo e processual, tornando-se ideologicamente dirigente antes mesmo de "tomar o poder". Em comparação a esta estratégia, teríamos a "guerra de movimento", desenvolvida nas sociedades orientais que não têm uma sociedade civil forte e autônoma e onde a luta de classes se dá apenas através da conquista direta do Estado, dito "restrito". Segundo Violin (2006), a chamada "nova teoria gramisciana da revolução" permite compreender que:

> (...) a guerra de posição não será efetivada pelas entidades dóceis do 'terceiro setor', 'parceiras do Estado', dependentes do Estado e do mercado, mas pela sociedade civil realmente organizada, pelos movimentos sociais, pelas organizações não-governamentais combativas e representativas, em busca de uma hegemonia, de uma sociedade justa, igualitária e materialmente democrática e não apenas formalmente democrática, como é a sociedade brasileira na atualidade. (VIOLIN, 2006, p. 13)

A experiência proporcionada pelas práticas supervisionadas do mestrado me permitiram instrumentalizar essa perspectiva, considerando o enfoque da pesquisa. Através da participação como relatora e facilitadora nos debates realizados na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN),[29] ocorrida em 2015 em Brasília, identifiquei que as noções de patrimônio cultural e de patrimônio imaterial figuram nos discursos da sociedade civil representada no CONSEA como forma de reivindicar a garantia da segurança alimentar e nutricional (SAN), somada à preservação da memória e do patrimônio alimentar do país.

[29] Esta participação se deu dentro do cronograma de atividades da prática supervisionada no Departamento de Patrimônio Imaterial de Brasília visando uma maior aproximação com o tema de pesquisa. A iniciativa de participação partiu da mestranda, pois não houve envolvimento do IPHAN no evento.

Parto da hipótese de que, nos últimos anos, a noção de patrimônio imaterial passou a ser utilizada pela sociedade civil como instrumento de garantia do direito básico à alimentação, e que este fenômeno também vem a incidir nas ações do *registro* do Patrimônio Imaterial de bens culturais ligados à alimentação. Procuro narrar como a sociedade civil, aqui materializada pelas representações de diversos sujeitos políticos no CONSEA, busca ocupar espaços ideológicos dentro do Estado, utilizando-se da reconceituação das noções de patrimônio cultural e de segurança alimentar e nutricional, originalmente emergidas enquanto categorias de Estado.

Figura 1: Mestranda na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2015.



Fonte: CONSEA.

Com base no estudo da trajetória do CONSEA, constatamos que o Conselho passou a acionar o discurso patrimonial em relação à alimentação de forma mais destacada a partir do processo participativo que antecedeu a 5ª Conferência Nacional de SAN, entre os anos de 2011 a 2015. Estas discussões foram compiladas em um *Caderno de Debates*, visando guiar as discussões que viriam a pautar a elaboração do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, publicado em 2016, para o exercício de 2016 a 2019. Este documento, na apresentação do primeiro dos três eixos que estruturaram a Conferência (denominado de

"Comida de Verdade) descreve avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar:

> A alimentação é patrimônio cultural de uma sociedade. Ela imprime as identidades sociais e regionais, preserva a memória originária das famílias, tradições e simbolismos de um povo. O ato de comer e compartilhar refeições faz parte da vida em sociedade, está presente nas celebrações sociais, faz parte da história e rituais religiosos, reforça o sentimento de pertencimento a uma comunidade, região e época. A história da alimentação no Brasil é expressa pelo patrimônio alimentar diversificado e um acervo culinário precioso, frutos da contribuição de todos os sabores e saberes dos povos que fazem parte da nossa história e da inestimável biodiversidade dos nossos diferentes biomas. Ações afirmativas em defesa da comida como um patrimônio coletivo é um caminho virtuoso para aproximar a dimensão sociocultural da segurança alimentar e nutricional, reduzir a distância entre a produção de alimentos e as pessoas, fazer pontes entre o urbano e o rural. É um caminho para preservar a agrobiodiversidade, a ancestralidade negra, as tradições dos povos, os alimentos regionais e a identidade e memória alimentar brasileira. (CONSEA, 2015d, p. 17)

O trecho citado declara a intenção do CONSEA em promover a aproximação entre os dois campos aqui investigados, com ênfase para o uso da recorrente noção de patrimônio alimentar. O *Documento de Referência* que embasou o processo de mobilização em todo o Brasil, nos conselhos municipais e estaduais e nos encontros temáticos, e que culminou na 5ª Conferência Nacional de SAN, faz uma associação entre alimentação e patrimônio, partindo do conceito de Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA):

> (…) igualmente importante, precisa também atender às dimensões e valores socioculturais e referências locais e tradicionais, que conformam identidades sociais, étnicas e culturais no modo como temos acesso e transformamos os alimentos e nos atos de cozinhar e comer. Significa, portanto, valorizar a nossa alimentação como **patrimônio imaterial nacional** (CONSEA, 2015c, p. 9, grifos meus).

No mesmo documento, é aprofundada essa associação da alimentação como patrimônio cultural imaterial, ressaltando-se as ideias de comensalidade e diversidade cultural, unindo os temas da preservação da sociobiodiversidade e do patrimônio culinário como fonte de alimentação saudável:

> A alimentação e o ato de comer compõem parte importante da cultura de uma sociedade. Estão relacionados à identidade e ao sentimento de pertencimento social das pessoas e envolvem ainda, aspectos relacionados ao tempo e à atenção dedicados a estas atividades, ao ambiente onde ele se dá, à partilha das refeições, ao conhecimento e informações disponíveis sobre a alimentação, aos rituais e tradições e às possibilidades de escolha e acesso aos alimentos. Nosso patrimônio alimentar é resultado do diálogo histórico entre culturas diversas como a dos povos indígenas, dos migrantes forçados da África e das populações migrantes portuguesa, espanhola, italiana e japonesa, entre outras. Somado a isto, os distintos biomas que compõem nosso país proporcionam uma valiosa biodiversidade expressa pela variedade de

> frutas, verduras, legumes, sementes oleaginosas, cereais e leguminosas, contribuindo não apenas com o nosso patrimônio culinário, mas também como uma imensa disponibilidade de variados nutrientes, essenciais para uma alimentação saudável. (ibidem)

Ainda neste sentido, a *Carta Política*, documento síntese da referida Conferência, traz uma abordagem sociocultural da alimentação alinhada com a noção de patrimônio imaterial adotada pelo IPHAN:

> Com o lema **Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar** destacamos as dimensões socioculturais da segurança alimentar e nutricional para aproximar a produção e o consumo de alimentos; estabelecer pontes entre o urbano e o rural; valorizar a agrobiodiverisdade; os alimentos in natura e regionais; o respeito à ancestralidade negra e indígena; à africanidade e às tradições de todos os povos e comunidades tradicionais; o resgate das identidades, memórias e culturas alimentares próprias da população brasileira (CONSEA, 2015b, p. 1).

Na 5ª CNSAN foram aprovadas, ainda, quarenta e nove moções. A cultura alimentar foi um dos temas aos quais estes documentos estavam relacionados, aparecendo em duas delas: uma, a *Moção de recomendação da imediata formação e implementação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar no Conselho Nacional de Política, Cultural*, e outra, a *Moção de Defesa da Cultura Alimentar*. Ambas as moções foram direcionadas ao Ministério da Cultura (MinC), e encaminhadas também à Coordenação de Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN, que respondeu com um pedido de esclarecimento, com o qual colaborei na elaboração, como atividade da prática supervisionada. Em outro documento de referência desse contexto de mobilização social, a *Carta Política da Amazônia* - produto final do encontro "Soberania e Segurança alimentar e Nutricional na Amazônia", realizado entre 9 e 11 de junho de 2015, em Belém (PA) - a relação entre práticas alimentares e patrimônio é recolocada como referência das comunidades locais: "Comida de Verdade, na Amazônia é entendida como patrimônio cultural e expressão dos modos de vida tradicionais, onde tem grande relevância os laços de solidariedade e reciprocidade nas comunidades. (…)" (CONSEA, 2015a, p.6).

O período que antecedeu a 5a Conferência foi marcado pela nomeação, em 2012, de uma antropóloga para a presidência do CONSEA. Maria Emília Pacheco foi a primeira mulher a assumir tal cargo e reunia um histórico de atuação em frentes da sociedade civil que foram peças chaves das transformações aqui destacadas, a Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional (FASE), o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN) e a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Nas falas oficiais e entrevistas, a antropóloga passou a incorporar com frequência a noção de patrimônio cultural,

emanada do avanço nas discussões no Conselho, como em entrevista para o Jornal Brasil de Fato, em 2013:

> É urgente valorizar as diferentes tradições culinárias e ter em conta o valor cultural da comida, pois corremos o risco de perder a memória alimentar do país. Assegurar o direito humano à alimentação também implica nisso, em garantir o direito ao gosto. (PACHECO, 2013, p. 4)

Neste sentido, houve nos últimos anos uma progressiva ampliação da participação social e diversificação nas representatividades a partir do CONSEA, o qual passou a contar com a participação ativa de um notável número de atores sociais e sujeitos políticos.

Figura 2: Entrevista com Maria Emília Pacheco, presidenta do CONSEA em 2013.



04 | cidades Rio de Janeiro, de 13 a 19 de junho de 2013 BRASIL DE FATO

Comida é patrimônio, e não mercadoria

Maria Emília Pacheco, presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)

ENTREVISTA Para Maria Emília Pacheco, presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a alimentação está dominada pela lógica privada e o alimento virou mercadoria

Gilka Resende
do Rio de Janeiro (RJ)

Maria Emília Pacheco é formada em antropologia e, atualmente, exerce o cargo de presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). O órgão é uma forma de aproximar sociedade civil e governos nas questões de alimentação e nutrição.

Com uma trajetória de luta pelos direitos humanos, ela colaborou na formulação do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil, sempre atrelado aos princípios da soberania e do direito humano à alimentação.

Nesta entrevista ao Brasil de Fato – após retornar de Porto Alegre, onde participou do 7º Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) – Maria Emília relaciona a comida, dentre outras coisas, a temas como saúde, cultura e meio ambiente.

Brasil de Fato – Quais são os principais problemas do sistema alimentar dominante?

Maria Emília – Ele está cada vez mais concentrado. Cerca de dez grandes transnacionais controlam os agrotóxicos, as sementes e os transgênicos. Isso também acontece no consumo, quando são os supermercados os que dominam o varejo de alimentos. Ao mesmo tempo em que permanece a fome no mundo, existe um aumento do sobrepeso. A alimentação está dominada pela lógica privada e o alimento virou mercadoria, enquanto deveria ser visto, acima de tudo, como um direito humano. Temos um sistema alimentar em crise.

E a situação do Brasil neste contexto?

Melhoramos os índices gerais de desnutrição e subnutrição, embora eles permaneçam muito ruins entre as populações indígena e negra. Ao mesmo tempo, temos visto o crescimento da obesidade. Essa chega junto com a pressão alta, diabetes e problemas cardíacos. Por isso, esse acesso deve ser a alimentos de qualidade. A alimentação precisa ser vista como um ato político.

A insegurança alimentar também está em metrópoles como o Rio. Para que isso mude, o que pode ser feito?

Defendemos uma política nacional de abastecimento alimentar. Para tal, é preciso ter um sistema mais descentralizado que valorize equipamentos de alimentação públicos como mercados populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e feiras. Ficamos tristes e protestamos quando prefeituras não aceitam que espaços públicos tenham uma utilização realmente pública. Isso é atentar contra o direito de viver em cidades de múltiplas funções, e não só de espaços industriais e de serviços. Defendemos, ainda, a agricultura urbana e periurbana (em áreas rurais próximas a centros urbanos). Pensar em um cultivo para autoconsumo permite aumentar o grau de sociabilidade nos bairros, o que ajuda a caracterizar uma cidade mais democrática. Ainda mais nas metrópoles, que têm sido objeto de muita especulação imobiliária. Esses espaços criativos de produção já são construídos por centenas de grupos no Brasil, mas precisam virar política pública.

"É urgente valorizar as diferentes tradições culinárias e ter em conta o valor cultural da comida"

Existe uma cobrança individual em se ter uma alimentação saudável. O Estado também deve ser responsabilizado?

Isso. É um equívoco pensar que a alimentação é exclusivamente uma escolha pessoal. Há ambientes sociais e econômicos que influenciam. Por exemplo, nós somos bombardeados com as publicidades de alimentos, que precisam de regulação, e isso é papel dos governos.

Você participou do encontro do último Fórum Brasileiro para o tema, em Porto Alegre. Que desafios e ações o tema "Que alimentos (não) estamos comendo" trouxe?

Muitos. Quando vamos ao supermercado, encontramos produtos com uma grande quantidade de químicos, corantes e acidulantes. Enquanto isso, os alimentos artesanais são prejudicados por legislações sanitárias que usam parâmetros para uma produção industrial. Precisamos rever essas normas, que são verdadeiros instrumentos autoritários. Também é importante falar da agricultura familiar agroecológica, que é de resistência. Ele traz o princípio da diversificação alimentar para romper com a monotonia das dietas. Precisamos apoiar essas experiências que não usam agrotóxicos, realizam o manejo sustentável dos bens da natureza e resgatam as sementes crioulas (ou nativas). É urgente valorizar as diferentes tradições culinárias e ter em conta o valor cultural da comida, pois corremos o risco de perder a memória alimentar do país. Assegurar o direito humano à alimentação também implica nisso, em garantir o direito ao gosto.

Fonte: Brasil de Fato.

Estes “novos” atores são, em grande parte, compartilhados pela Política de Patrimônio Imaterial, com destaque para povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro e em geral, os chamados Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). A lista das representações que foram mencionadas nos relatórios finais da 5ª Conferência evidencia a diversidade e amplitude dos atores envolvidos:

> Agricultores e agricultoras familiares; Andirobeiras; Apanhadores e Apanhadoras de Flores Sempre Viva; Assentados e Assentadas da Reforma Agrária; Benzedeiros e Benzedeiras; Catingueiros e Catingueiras; Caboclos e Caboclas; Caiçaras; Camponeses e Camponesas; Catadoras de Mangaba; Cipozeiros e Cipozeiras; Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto; Comunidades Quilombolas; Pessoas com deficiência; Educadoras Populares da Sociobiodiversidade; Extrativistas; Extrativistas Marinhos e Costeiros; Faxinaleses; Fóruns e Entidades da Sociedade Civil engajados na promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, em defesa da cultura alimentar, dos direitos do consumidor, dos direitos da criança e do adolescente, de comitês de bacias hidrográficas; Geraizeiros e Geraizeiras; Gestoras e integrantes dos governos públicos municipais, estaduais e federais; Ilheus; Jangadeiros; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgeneros e Intersex (LGBTI); Marisqueiras; Morroquianos; Movimentos sociais de mulheres do campo e da cidade; Pesquisadores e pesquisadoras de instituições de ensino superior nas áreas de segurança alimentar e nutricional, Movimento Sociais de Reforma Urbana; Nutricionistas; Pantaneiros e Pantaneiras; Pessoas com necessidades alimentares especiais; Pescadores e pescadoras artesanais; Pomeranos; População Carcerária; População atingida por barragens; População em situação de rua; Representantes de movimentos e organizações sociais de população negra, Povo Canela; Povo Maxacali; Povo Carajás; Povos Ciganos; Povos Indígenas; Povos Tradicionais de Matriz Africana e povos de terreiro; Quebradeiras de Coco de Babaçu; Raizeiras e Raizeiros; Representantes de organizações de Promoção da Agroecologia, Educadoras Populares de Agroecologia; Representantes de organizações de promoção da economia solidária, Educadoras populares da economia solidária; Representantes de Sindicatos; Retireiros do Araguaia; Ribeirinhos e Ribeirinhas; Sociedade Civil e Movimentos Sociais; Soropositivos e Pessoas com AIDS; Sertanejos e Sertanejas; Vazanteiros e Vazanteiras. (CONSEA, 2015d, p.2)

A partir da experiência na relatoria e facilitação dos grupos de trabalho na Conferência pude notar também que o grande número de sujeitos políticos e, portanto, de demandas e pautas a serem contempladas, gerou uma certa segmentação da representação da sociedade civil, prejudicando o diálogo e o consenso entre estes representantes. A priorização de propostas se tornou dificultosa frente à uma grande fragmentação identitária entre os sujeitos que se colocavam. Os Povos Indígenas, por exemplo, por se considerarem possuidores de uma trajetória histórica única, reivindicaram tratamento e espaço diferenciado em relação a outros Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no âmbito da Conferência. Também as comunidades de Matriz Africana apresentaram, por vezes, demandas distintas dos Povos de Terreiro. Algumas etnias indígenas, por estarem mais organizadas politicamente,

reivindicaram que suas pautas fossem apresentadas à parte daquelas dos Povos Indígenas. Foi observada a disputa frequente entre as Comunidades Quilombolas e os Povos Indígenas na construção de propostas para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Da mesma forma, houve também disputas por tratamento e espaços diferenciados entre agricultores familiares e PCTs. Pude notar assim, que estas representações acabaram por vezes a utilizar seu limitado tempo e espaço de atuação política para disputar entre si, ao invés de consolidar pautas em comum.

É compreensível, porém, que a construção de processos participativos como o da 5a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional se apresente como desafio no estabelecimento de uma linguagem comum que possa amortecer relações desiguais de poder, já que nestes espaços se encontram tanto representantes do poder público, pesquisadores, lideranças populares e comunidades tradicionais, servindo-se de experiências e linguagens diversas. Neste jogo de disputas políticas, não apenas entre sociedade civil e Estado, mas também entre representações sociais das mais variadas naturezas, o conceito de patrimônio cultural foi utilizado com frequência como forma de dar legitimidade às demandas colocadas.

Durante a pesquisa não foram encontrados estudos de caso ou ações efetivas de políticas públicas integradas entre a campo da SAN e da salvaguarda do patrimônio imaterial associado à alimentação. Porém, a partir da análise de documentos do CONSEA e do IPHAN, identificamos práticas discursivas partindo da sociedade civil que relacionam ambas as políticas públicas, conforme veremos no próximo capítulo.

A ênfase dada ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) a partir da 5ª Conferência Nacional de SAN, aqui compreendida como um marco temporal, se justifica pela relevância social e política deste espaço no que se refere à alimentação no Brasil. Maluf et al (1996) acredita na existência de um pioneirismo do país quanto ao tratamento da questão da fome e aprofundamento da noção de Segurança Alimentar Nutricional nas últimas décadas, expressados na trajetória deste Conselho. Diversos autores relacionam este pioneirismo à atuação de Josué de Castro, já na década de 1930, no sentido de politizar o tema da fome compreendendo-o como uma questão social, o que em outros países tardou a acontecer (MALUF et al, 1996).

O CONSEA teve sua origem ligada à atuação da sociedade civil no Brasil, tendo sido criado em 1993 numa iniciativa do movimento "Ação da Cidadania Contra a Fome e a miséria e pela vida", liderado pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho) e que colocou definitivamente o tema da fome na agenda nacional (MALUF et al, 1996). No governo de Fernando Henrique Cardoso, o CONSEA foi extinto e o tema redirecionado a outras

iniciativas. Foi apenas em 2003, durante o primeiro governo de Luis Inácio Lula da Silva, que o Conselho foi restituído, amparado por uma ampla mobilização dos movimentos sociais. Deste modo, o tema fome e a questão agroalimentar voltou a ganhar a centralidade e os sentidos que hoje se perpetuam, tendo como marco a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2006. Esta lei embasou a instauração do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -, e da CAISAN, uma câmara interministerial hoje composta por 20 ministérios e secretárias especiais (Costa e Bógus, 2012; Burlandy, 2009). Desta forma, foram alçadas as estruturas necessárias para a efetivação de uma política de Estado para a SAN, de caráter intersetorial e com a garantia da participação social através do CONSEA. Atualmente, o Conselho conta com 57 membros, sendo que um terço é formado por representantes do governo e dois terços são representantes da sociedade civil. Estudos que analisam a trajetória do CONSEA destacam as peculiaridades da recente fase do Conselho, iniciada com o primeiro governo Lula. Conforme comenta Burlandy:

> O primeiro CONSEA (1993), apesar do apoio presidencial, foi frágil na promoção da intersetorialidade, em parte por seu pouco tempo de existência. O segundo (2003) adquiriu legitimidade política tanto pela prioridade dada a SAN pelo governo quanto pelo fato da presidência da república efetivar as proposições do conselho (ainda que nem sempre acatando todas elas), evidenciado na promulgação da Lei Orgânica de SAN e em programas como o PNAE e o PAA. Coalizões de apoio entre a burocracia estatal e a presidência podem ter contribuído neste processo, considerando as alianças e trocas de diversos tipos de recursos que se estabeleceram entre os atores envolvidos (BURLANDY, 2009, p.857).

Igualmente relevante, neste contexto, é a incorporação das dimensões socioculturais da alimentação e, mais ainda, do discurso patrimonial na noção de SAN como produto do amadurecimento do debate no âmbito da sociedade civil, somado a um contexto político favorável para o tema. Para tanto, importa perceber os significados que a ideia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) utilizada nas políticas públicas já assumiu no Brasil.

Surgido após as grandes guerras mundiais, o termo Segurança Alimentar nasceu no bojo da ideia de Segurança Nacional produzida pelos Estados Nacionais. Desde a constituição da ONU, em 1945, o cenário sugeria uma preocupação destes países em relação à indisponibilidade de alimentos (MACEDO et al, 2009). A partir da década de 1970, a preocupação com a carência alimentar resultou na ênfase dada pela ONU ao necessário o aumento da produção de alimentos, em nível mundial. Esta compreensão teve como vetor a chamada Revolução Verde, um pacote tecnológico (e ideológico) de modernização agrícola que combinou o uso de insumos químicos, mecanização, desenvolvimento de sementes e monocultura impulsionando uma mudança brusca nos padrões locais de produção de

alimentos (MACEDO et al, 2009). Paradoxalmente, a Revolução Verde é hoje denunciada em documentos recentes do CONSEA como agente promotora de um sistema alimentar contrário à ideia de SAN promovida pelo Conselho (CONSEA, 2015).

No cenário de efervescência das lutas sociais que ocorreu no Brasil a partir da década de 1980, também narrado no primeiro capítulo, a acepção original da noção de SAN, assim como ocorreu com a noção de patrimônio imaterial, passou a ser contestada, pois foi reconhecido que "uma das principais causas da Insegurança Alimentar da população era a falta de garantia de acesso físico e econômico dos alimentos, em decorrência da pobreza e da falta de acesso aos recursos necessários para a aquisição de alimentos, os quais sejam a renda e a terra (...) (MACEDO et al, 2009, p.36)". Assim, reforçado pelos acúmulos da obra de Josué de Castro, outros fatores socioeconômicos passaram a ser considerados no combate à insegurança alimentar que não unicamente a necessidade de se aumentar a produção de alimentos.

Segundo Macedo (2009), há uma perspectiva brasileira da noção de Segurança Alimentar delineada por lutas e demandas sociais. Neste mesmo sentido, Maluf et al. (1996), ao realizar um histórico desta noção no Brasil e na América Latina, identifica diversos momentos em que o conceito foi reformulado, incorporando também as noções de saúde e nutrição e, por fim, uma preocupação com o sistema alimentar como um todo. A perspectiva levantada pelos autores vem gradualmente incorporando as ideias de soberania e sustentabilidade, questionando o sistema alimentar global como principal causador de insegurança alimentar e afirmando a alimentação adequada como um direito humano.

Apesar do pioneirismo do Brasil, esta concepção mais abrangente de SAN não deixou de ser colocada também em âmbito internacional, como comenta Woolf (2015):

> Nos documentos internacionais elaborados ao longo dos anos pela ONU, OEA e FAO, constou-se que a evolução da noção de direito humano à alimentação adequada desembocou num direito que conjuga o acesso físico e econômico ao alimento nutritivo, seguro e saudável, em quantidade suficiente, que seja obtido de forma sustentável, e sem prejuízo da pertinência cultural dos alimentos, ou seja, do respeito e da valorização da diversidade da cultura alimentar (WOOLF, 2015, p.116).

Como foi apontado, esta abordagem sistêmica está presente nos documentos produzidos pelo CONSEA desde 2003. Em 2004, durante a II Conferência Nacional de SAN, a definição de segurança alimentar e nutricional incorpora as noções de direitos humanos e diversidade cultural:

> Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, **que respeitem a diversidade sociocultural** e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (CONSEA, 2004, grifo meu)

Temos assim que a dimensão sociocultural da alimentação foi fundamental para uma mudança gradual de enfoque da noção de segurança alimentar adotada pelas políticas públicas, como destaca Ana Carolina Woolf:

> Da mesma forma, notou-se a difusão de uma perspectiva polissêmica da segurança alimentar e nutricional, na qual a alimentação adequada é percebida não de modo reducionista - restrita à dimensão da quantidade ou da qualidade pautada exclusivamente em aspectos nutricionais e sanitários -, mas sim a partir de uma visão multidimensional de qualidade do alimento, que contempla, além do equilíbrio biológico, a preservação ambiental e o fortalecimento da diversidade cultural. (WOOLF, 2015, p.116)

Segundo Braga, na década de 1990, o respeito à cultura alimentar passou a ser valorizado na construção da noção de segurança alimentar. A autora acredita que esta valorização partiu de grupos que perceberam suas práticas alimentares como sendo ameaçadas pelo fenômeno da globalização. Entre estas ameaças estavam a soberania de cada país para decidir o que produzir e comer, a homogeneização do gosto alimentar causado pelo padrão global da indústria alimentícia e a desagregação dos sistemas locais de produção. (Braga, 2004)

Para Braga, os estudos de antropologia da alimentação, assim como a noção de cultura alimentar, tornaram-se suportes estratégicos para se pensar na efetividade de ações em SAN na atualidade:

> No âmbito da segurança alimentar e nutricional, ressalta-se a relevância dos estudos das estruturas alimentares para a compreensão dos riscos ligados à adoção de práticas alimentares novas e distintas das tradicionais. Isto implica afirmar que a elaboração de políticas específicas deve considerar as características culturais dos grupos beneficiados. É o caso, por exemplo, das políticas voltadas para remanescentes de quilombos, indígenas e caiçaras (BRAGA, 2004, p. 42).

Isto aponta, novamente, para o protagonismo dos chamados Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), que ganharam uma dupla acepção na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN): 1) São considerados grupos prioritários, por se encontrarem vulneráveis à insegurança alimentar diante do fenômeno que Fischler chamou de *gastro-anomia* e que vem provocando mudanças em suas práticas alimentares; 2) São

considerados os responsáveis pela preservação de sistemas agroalimentares sustentáveis, fundamentais para a garantia da SAN, segundo a atual perspectiva brasileira. Ou seja, como detentores por excelência do patrimônio alimentar brasileiro.

Por fim, buscamos mostrar aqui, através de uma análise histórica do tempo presente, a efervescência e pluralidade de discursos que enaltecem a condição da alimentação como patrimônio cultural imaterial durante os primeiros anos do século XXI. Estes discursos aparecem tanto em abordagens teóricas das Ciências Sociais, como em fenômenos sociais contemporâneos do ato de comer e, especialmente, na atuação política da sociedade civil, vista aqui como uma reunião de atores tanto dos movimentos sociais quanto do próprio Estado, de acordo com a noção gramsciana explorada. Neste sentido, temos uma intersecção entre a atuação de grupos como as comunidades negras rurais quilombolas, os Povos e Comunidades Tradicionais, os Povos Indígenas, comunidades tradicionais de matriz africana, os Povos de Terreiro com setores do Estado que advogam por estas pautas à exemplo de frentes dentro de instituições como o MinC, IPHAN, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Embrapa, entre outros.

Neste último caso, entende-se que o recurso ao discurso patrimonial está inserido em uma trajetória de construções participativas da sociedade civil no campo da SAN e que, por sua vez, reage aos impactos que o atual sistema alimentar global vem causando às práticas agroalimentares tradicionais e localizadas.

4. IPHAN E SOCIEDADE CIVIL NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL LIGADO À ALIMENTAÇÃO

> É inovador e animador por estimular e abrir canais para a sociedade brasileira e seus múltiplos segmentos estabelecerem comunicação com o Estado no sentido de encaminhar as demandas sobre suas referências culturais, sobretudo em relação às culturas populares (GONÇALVES, 2002, p.5).

Desde o início da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (PSPI) o universo de práticas e saberes socioculturais ligadas à alimentação teve um lugar de destaque, seja nas demandas por inventários de identificação, seja nas propostas de *registro* do Patrimônio Imaterial encaminhadas ao IPHAN ou enquanto bens associados[30] àqueles já Registrados.[31] Para além dos quatro bens culturais diretamente ligados à alimentação e declarados como Patrimônio Cultural do Brasil nos últimos dezesseis anos – quais sejam, *Ofício das Baianas de Acarajé*, *Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas nas regiões da Serra da Canastra, Serro e Serra do Salitre* (Alto Paranaíba), *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro* e *Produção Tradicional e Práticas Socioculturais associadas à cajuína do Piauí* –, muitos outros tem ligações com práticas e saberes agroalimentares. Podem ser considerados exemplos, neste sentido, o *Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas*, objeto utilizado para tomar o tacacá, prato culinário de origem indígena considerado uma referência cultural na Amazônia, e que foi inscrito no *Livro de Saberes* em 2015. É também o caso do *Ofício das Paneleiras de Goiabeiras*, referente à produção das peculiares panelas de barro utilizadas para preparar pratos considerados referência da cultura alimentar capixaba, entre outros.

Há também diversos bens associados aos bens registrados que envolvem a alimentação, a exemplo do *Almoço do Círio* que ocorre durante a celebração do *Círio de Nazaré*, bem registrado pelo IPHAN em Belém do Pará, onde são degustadas comidas locais, como o pato no tucupi e a maniçoba, em refeições que são verdadeiros rituais familiares. Temos ainda as feiras e mercados, espaços de sociabilidade onde são vivenciadas e repassadas

[30] São aquelas expressões culturais identificadas nas etapas de produção de documentação sobre os bens culturais Registrados pelo IPHAN, que, embora sejam indissociáveis do complexo cultural destes bens, não fazem parte do recorte do objeto de *registro*. Tais expressões culturais , apesar de não serem o foco do *registro*, em geral possuem um papel importante no plano de Salvaguarda do bem Registrado.

[30] Essa afirmação tem como base a vivência da prática supervisionada no Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), onde tive contato cotidiano com diversos documentos, planilhas, memórias de reuniões, arquivos de apresentações, inventários (INRCs) e conversas com os técnicos da Coordenação de Registro além, é claro, da leitura dos processos administrativos desta coordenação.

diversas práticas e saberes de potencial valor patrimonial, à exemplo do Mercado Ver-o-Peso em Belém, da Feira de São Joaquim em Salvador, da Feira de Campina Grande na Paraíba, das Feiras do Distrito Federal, entre outras que se tornaram temas de inventários e de ações de *registro* por parte do IPHAN na última década.

A marcante presença de manifestações ligadas à alimentação no universo de identificação, reconhecimento e salvaguarda do patrimônio imaterial denota a relevância destas práticas e saberes enquanto constituidoras de identidade social e como referências culturais dos grupos sociais, conforme prioriza a política de patrimônio. Reflete também um momento histórico, apresentado no segundo capítulo, que acompanha a aceleração do mercado ligado à gastronomia regional e com identidade cultural, quanto o fortalecimento de espaços de resistência à homogeneização da produção e consumo de alimentos sustentados por bandeiras socioambientais como a agroecologia, a segurança alimentar e nutricional e a defesa de povos e comunidades tradicionais.

Marcelo Alvarez, ao refletir sobre a comida enquanto tema de patrimonialização no universo dos bens culturais de natureza intangível, imediatamente a insere no campo do poder, afirmando que,

> Comer, entonces, implica un hecho social complejo que pone en escena un conjunto de movimientos de producción y consumo tanto material como simbólico diferenciados y diferenciadores. Y en este sentido, el consumo de alimentos y los procesos sociales y culturales que lo sustentan, contribuyen a la constitución de las identidades colectivas a la vez que son expresión de relaciones sociales y de poder. (ALVAREZ, 2002, p.11)

Portanto, a condição da comida enquanto patrimônio cultural se reflete nas demandas sociais da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (PSPI) tornando-se, inevitavelmente, uma das suas importantes e complexas facetas. Neste capítulo, apresento o conjunto de processos administrativos de *registro* do Patrimônio Imaterial que tem seus objetos diretamente ligados à alimentação. Procuro levantar algumas das principais discussões e cenários suscitados a partir destas fontes. Porém, trata-se de um levantamento histórico do tempo presente que não tem a pretensão de esgotar a complexidade de questões que se apresentam a partir deste recorte e tão pouco aprofundar algum tema conceitual em especial. É um mosaico de realidades em construção a partir do *registro* do Patrimônio Imaterial que nos diz muito sobre desafios e potenciais de nosso tempo.

Durante o trabalho passei a considerar cada vez mais importante o tratamento deste conjunto de processos administrativos como um todo, apesar da heterogeneidade de suas

manifestações e experiências de patrimonialização. Pretendo, dessa forma, contribuir para o amadurecimento de uma perspectiva transdisciplinar e intersetorial sobre o patrimônio alimentar, conforme foi aprofundado no segundo capítulo. Estas reflexões são fortemente influenciadas pela vivência de vinte e um meses no Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN, realizando a prática supervisionada do mestrado e participando ativamente de procedimentos e instâncias que tratam os processos de *registro* ligados à alimentação, principalmente na etapa de análise preliminar das solicitações de *registro* em curso. Conforme mencionado na proposta do trabalho, venho buscando perceber como se dá a relação entre Estado e Sociedade Civil, ou seja, entre agentes do IPHAN e proponentes do *registro*, nestas instâncias e procedimentos. Neste sentido, a análise no processo de *registro* do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira foi uma grata descoberta desdobrada do trabalho nos arquivos do DPI/IPHAN. Este processo ampliou meu campo de visão integrou-se de forma muito pertinente aos resultados da pesquisa.

4.1. Cheiro de patrimônio e de comida: um olhar sobre os processos de *registro* do patrimônio imaterial ligados à alimentação

Percorrendo os primórdios da implantação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (PSPI) pelo IPHAN, deparei-me com o fato de que, não por acaso, as dimensões socioculturais da alimentação foram um dos pontos de partida de iniciativas-piloto no âmbito do *registro* do Patrimônio Imaterial e da realização dos primeiros inventários com esta abordagem, o INRC.[32]

Na intenção de dar operacionalidade aos recém-criados instrumentos de preservação, já que não existiam ainda demandas formais advindas da sociedade, foram implantados alguns projetos-piloto de inventários no intuito de subsidiar a construção do que seriam as primeiras propostas de *registro*. Este esforço partiu da parceria entre o IPHAN e outras frentes dentro do MinC, destacando-se o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), órgão com *expertise* acumulada em ações de apoio às culturas populares e práticas associadas ao folclore no âmbito das políticas culturais. Apesar dos campos do folclore e do patrimônio

[32] Nos primeiros anos de vida do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, ainda não existia no IPHAN um departamento específico para tratar o tema e o mesmo era encaminhado através do Departamento de Identificação e Documentação (DID).

imaterial terem trajetórias independentes no Brasil, conforme foi visto anteriormente, e operarem através de uma abordagem diferenciada de seus objetos, na prática, as chamadas "culturas populares" foram acionadas enquanto público alvo da PSPI desde os trabalhos do GTPI (IPHAN, 2006).

Ainda no ano de 2000, imediatamente após a criação do Decreto 3551/2000, nasceu o *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*[33], com o objetivo de "testar, criar experiências e refletir sobre a aplicabilidade e possibilidades dos instrumentos recém-criados para a proteção e Salvaguarda do Patrimônio Imaterial: o *registro* e o Inventário Nacional de Referências Culturais" (IPHAN, CNFCP, 2006).

Funcionando como uma espécie de laboratório do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) foram realizadas pesquisas "visando atualizar e sistematizar informações relativas a temas que equacionem a unidade nacional e a pluralidade nacional", com base em experiências anteriores de identificação e no acervo do CNFCP (FUNARTE, CNFCP, 2002). Porém, os trabalhos voltados à valorização das culturas populares e folclore não conviviam de modo tão contundente com as tensões geradas pelo binômio "identidade nacional" e "diversidade cultural" que vão emergir na chamada "arena do patrimônio cultural" (ARANTES, 2009; VELHO,2002; MENEZES,2009; CHUVA 2001), situada num campo de poder onde se exige a seleção e valoração das manifestações culturais às quais se atribui uma representatividade nacional. Portanto, este foi um dos primeiros desafios a serem explorados por estas pesquisas e ações. De acordo com Letícia Vianna,

> Assim, escolheram-se elementos culturais que fossem comuns, mas que assumissem especificidades em sistemas culturais diferentes, tais como os complexos culturais em que o elemento *boi* se destaca como referência cultural; os sistemas culinários em que feijão e mandioca são referência; o artesanato tradicional em barro; os sistemas musicais em que as violas e percussões sejam referências (VIANNA, 2006, p.16).

Destas linhas temáticas se desenvolveram diversos inventários-piloto, à exemplo do Boi do Maranhão, primeiro inventário do eixo *Boi*; das cerâmicas tradicionais de Candeal, em Minas Gerais, e Rio Real, na Bahia, advindas da linha *barro*; da Viola-de-Cocho de Matogrosso e Matogrosso do Sul e do Jongo do Sudeste, desdobradas da linha *violas e percussões* (LONDRES, 2006). Na linha de trabalho especialmente pensada para refletir sobre o tratamento a ser dado à alimentação foram eleitos dois alimentos, a farinha de mandioca e o

[33] O Projeto foi desenvolvido pelo CNFCP através do financiamento da Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do Ministério da Cultura e com interlocução com diversas instituições governamentais e não governamentais como o Museu do Índio, universidades e, é claro, o próprio IPHAN (LONDRES, 2006).

feijão, que seriam capazes de representar a diversidade cultural e a unidade nacional do país, numa tentativa de se identificar um sistema culinário brasileiro (GONÇALVES, 2002).

É interessante perceber que, por mais que a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial represente uma ruptura em relação às convencionais práticas de preservação do IPHAN, fortemente influenciadas pelo nacionalismo, as ações iniciais dessa política permanecem em busca de um valor nacional que sirva como amálgama de elementos da pluralidade cultural do país. Deste modo, ao tentar localizar o que seria um sistema culinário brasileiro foram destacados os diferentes modos de fazer relacionados aos alimentos eleitos como representantes desta pluralidade, desdobrando-se no inventário das farinhas no Pará, relacionado à mandioca, e também no inventário do Acarajé, realizado em Salvador e relacionado aos feijões (GONÇALVES, 2002). Nestes casos, podemos inferir a intenção de se buscar também, dentro do universo da mandioca e do feijão, representatividades dos grupos sociais afrodescendentes e indígenas – através do Acarajé e da farinha de mandioca – grupos sociais historicamente excluídos no campo da preservação e que, portanto, tornaram-se públicos prioritários da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

Para dar suporte à discussão sobre o tema da alimentação em sua relação com o patrimônio, em novembro de 2001, o CNFCP realizou o *Seminário Alimentação e Cultura*, com a presença de renomados antropólogos, resultando na publicação de mesmo nome. Esta publicação e demais produtos deste encontro de trabalho ainda hoje são consideradas as principais referências conceituais sobre a temática da alimentação no âmbito do *registro*. A abordagem proposta no Seminário não incorpora as práticas e saberes agrícolas enquanto foco de patrimonialização, conforme venho propor no recorte deste trabalho, mas também não deixa clara a exclusão destes objetos, que foram posteriormente trazidos à discussão a partir de demandas de *registro* de sistemas agrícolas tradicionais por parte da sociedade civil, ONGs e pesquisadores.

Em relação à abordagem sistêmica da alimentação, a autora Maria Eunice Maciel acredita que,

> Indo mais além de sua dimensão biológica, a alimentação humana como um ato social e cultural faz com que sejam produzidos diversos sistemas alimentares. Na constituição desses sistemas, intervêm fatores de ordem ecológica, histórica, cultural, social e econômica que implicam representações e imaginários sociais envolvendo escolhas e classificações. Assim, estando a alimentação humana impregnada pela cultura, é possível pensar os sistemas alimentares como sistemas simbólicos em que códigos sociais estão presentes atuando no estabelecimento de relações dos homens entre si e com a natureza. (MACIEL, 2005, p.63)

Diante da amplitude dos temas que tangenciam as práticas sociais ligadas à alimentação, essa abordagem sistêmica no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial possibilitou a adoção do conceito de *sistemas culinários* no processo de elaboração dos inventários relacionados à farinha e feijão (MAHIAS, 1991), por "permitir que se apreendam as várias etapas de um mesmo processo, como o modo de obtenção, seleção, classificação e preparação dos alimentos, assim como os modos de servi-los e as técnicas de comê-los" (PINTO, 2002, p.42).

Para Gonçalves, pesquisador e consultor do IPHAN que sugeriu o uso deste conceito,

> Estas operações culinárias constituem um lugar de interação de técnicas, relações sociais e representações, seja qual for a variedade de seu conteúdo empírico. A seleção dos alimentos, quer seja o resultado dos recursos comestíveis disponíveis ou efeito de interdições (temporárias ou permanentes, impostos a todos ou apenas a alguns), está fundada em classificações ligadas a um ordenamento simbólico do mundo, a uma cosmologia que relaciona a pessoa, a sociedade e o universo, e situa os seres humanos em termos de lugar e conduta. (GONÇALVES, 2002, p.18)

Entretanto, o autor alerta que o conceito de sistemas culinários é apenas um instrumento, chamando a atenção para uma questão problemática na abordagem sistêmica dos bens culturais imateriais ligados à alimentação: encontrar um recorte que, ao mesmo tempo, evidencie o processo e não apenas o produto enquanto valor patrimonial, e que não perca de vista a conexão com os significados e linguagem utilizadas pelos grupos sociais que o legitimam enquanto um patrimônio cultural. Tal leitura evitaria que o objeto de *registro* se tornasse muito amplo e complexo para possíveis ações concretas de Salvaguarda dentro de uma política pública. Assim,

> (...) é preciso que focalizemos as categorias nativas pelas quais aquele sistema se realiza, ou seja, as palavras por meio das quais as pessoas descrevem e interpretam quotidianamente aqueles elementos constitutivos dos sistemas culinários e suas inter-relações (GONÇALVES, 2002, p.10).

Reitero que o conceito de sistema culinário contempla o modo de obtenção dos alimentos (agricultura, pesca, extrativismo, entre outras) apontando para a indissociabilidade entre práticas agrícolas e culinárias em sua abordagem cultural, conforme venho propor neste trabalho. Em alguns dos bens já registrados isto se torna mais evidente, como é o caso do *Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas das regiões da Serra da Canastra, Serro e Serra do Salitre (Alto Paranaíba)*, cuja documentação sobre o bem e estratégias de Salvaguarda contemplam no mesmo grau de importância práticas agropecuárias e culinárias no processo de *registro*.

Por ser um campo compartilhado entre distintas áreas, o estudo da alimentação como cultura traz diversas categorias de acordo com a literatura adotada - à exemplo dos sistemas culinários, sistemas alimentares, cozinhas, culturas alimentares, patrimônios alimentares, culinários ou gastronômicos - as quais não temos aqui a intenção de realizar um extenso levantamento ou debater à fundo, mas recorrer com foco nas discussões levantadas a partir dos processo de *registro* analisados. Como foi mencionado, o IPHAN inicialmente optou pela adoção de uma abordagem sistêmica (sistemas culinários e sistemas agrícolas tradicionais) que esteja em afinidade com a linguagem corrente da instituição quando passou a adotar o chamado "conceito antropológico de cultura" enquanto sistemas simbólicos, questão reafirmada em diversas publicações do Instituto e que já tratamos anteriormente. Porém, com base na vivência da prática supervisionada no DPI/IPHAN pude perceber que a nomenclatura para estas "modalidades" ou "tipologias" de bens culturais ainda é um desafio presente.

Maria Eunice Maciel, autora com destacado trabalho sobre a alimentação enquanto ato cultural e social no Brasil, ressalta que "Uma cozinha faz parte de um sistema alimentar – ou seja, um conjunto de elementos, produtos, técnicas, hábitos e comportamentos relativos à alimentação- o qual inclui a culinária que refere-se as maneiras de fazer o alimento transformado em comida" (MACIEL, 2004 p.2). A ampla noção trazida pela autora dialoga com a noção de patrimônio imaterial que vem sendo defendida na política executada pelo IPHAN no sentido que vê a cozinha como produto de um processo histórico que tem seus elementos "referenciados na tradição" mas em uma "contínua recriação". "Assim, uma cozinha não pode ser reduzida a um inventário, a um repositório de ingredientes, nem convertida em fórmulas e combinações de elementos cristalizados no tempo e no espaço" (MACIEL, 2004, p.3).

Em relação aos inventários produzidos no âmbito do *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular* percebe-se que a articulação entre o uso do conceito de sistemas culinários e a busca da representatividade nacional resultou em inventários com recorte demasiadamente amplos – caso do inventário das farinhas de mandioca, conforme registrado em documento técnico assinado por Márcia Sant'anna, então Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial, em 2005:

> Quanto às farinhas, existe uma tamanha diversidade de subprodutos da mandioca e é tal a complexidade envolvida em sua produção, circulação e consumo que o Centro Nacional de Cultura Popular não chegou ao entendimento do recorte possível para o

> reconhecimento deste sistema agrícola culinário como patrimônio cultural do Brasil.[34]

Nota-se o uso da expressão "sistema agrícola culinário" na fala da Diretora, demonstrando o desafio de se localizar as práticas agroalimentares ligadas à mandioca nas categorias até então utilizadas, os sistemas culinários e/ou sistemas agrícolas.

Apesar do inventário das farinhas não ter se desdobrado em processo de *registro*, atribui-se a este trabalho a origem do processo de Registo do **Ofício das Tacacazeiras**, ainda em andamento no IPHAN, pois o tacacá é um prato derivado dos saberes relacionados ao processamento da mandioca pelo indígenas na Amazônia.

Assim, mesmo que inicialmente tenha se partido das quatro linhas temáticas gerais, ao final, os amplos inventários foram se tornando cada vez mais específicos para se construir objetos passíveis de *registro* e, portanto foco de ações de Salvaguarda. Deste modo, a tensão entre a representatividade nacional e diversidade cultural permaneceu como uma questão operacional ainda presente.

Maciel (2004) critica a adaptação do chamado "mito das três raças" - o qual o autor Roberto DaMatta teria se referido como "racismo à brasileira" - para a leitura sobre as práticas alimentares no Brasil. Deste modo, a autora nega a ideia de que os chamados grupos formadores da cultura brasileira tenham "trazido contribuições harmoniosas" para a constituição de uma "cozinha brasileira". Para a autora,

> Não há a menor dúvida de que diferentes povos foram importantes para formar o que hoje é o Brasil. Mas esta afirmação é hoje um ponto de partida e não de chegada. (...) Converter a participação dos povos fundadores e fundantes da nacionalidade em "influências" ou "contribuições", em suma, em "vestígios" é uma ação redutora que ignora o processo histórico em que se deu esta participação, processo este que envolveu desigualdades, conflitos, discriminações e hierarquizações. (MACIEL, 2004, p.4)

A intenção de se selecionar bens culturais representativos da nação na Política de Patrimônio Imaterial, apesar de ser bastante questionada e de conflitar com o foco na promoção da diversidade cultural, aparece de modo recorrente nas discussões observadas no IPHAN. Ao ser questionada sobre os critérios relacionados à representatividade nacional, Diana Dianovsky, antropóloga e técnica do DPI/IPHAN que esteve à frente da Coordenação de Registro do DPI de 2014 a 2017, comentou:

[34] Processo Administrativo 01450011346/2005-11 fl.12 – Nota técnica de análise preliminar que encaminha o arquivamento do processo de *registro* da Iguaria Chica Doida produzida na região de Rio Verde.

> Uma coisa que a Ana Cláudia (referindo-se à Ana Cláudia Lima e Alves, primeira coordenadora de *registro* do DPI/IPHAN) sempre falou e eu sempre concordei é que tem representatividade aqueles que nos procuram. (...) Eles estão engajados pra isso, aqueles que querem o título. Porque tem muitos que conhecem a politica e não se organizam pra pedir, porque dá trabalho fazer um pedido de *registro*, juntar um monte de gente pra assinar um monte de papelada, esclarecer, montar um pedido. É um esforço pra chegar até aqui muito grande e aquela comunidade que tá empenhada pra fazer este esforço é porque, por vários motivos, eles têm representatividade. A gente não pode ignorar isso. Não estou dizendo que todos que chegarem aqui têm representatividade, vão virar patrimônio, tem outros fatores a serem considerados, né? Mas esta é uma questão importante que a gente deve considerar sempre na questão da representatividade, tem tantas festas do divino, tem tantos sistemas agrícolas tradicionais de coivara e agroflorestal, porque o Rio Negro e Vale do Ribeira? Um dos motivos que a gente tem que considerar é que eles estão articulados pra pedir, eles têm interesse em dialogar com esta política.[35]

A partir de 2006, os processos de patrimonialização no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (PSPI) passaram a operar influenciados pela criação da Resolução IPHAN 001/2006, esta normativa interna determinou os procedimentos a serem observados na instauração e instrução de processos administrativos de *registro* de Bens Culturais de Natureza Imaterial, entre outras atribuições. Analisando a estrutura dos processos administrativos de *registro* de bens culturais ligados à alimentação no período de 2000 a 2016, observei que o formato das propostas e interlocução do IPHAN com os proponentes foi gradativamente sendo impactado pelos procedimentos operacionais e conceituais advindos da normativa de 2006, que passou a fundamentar legalmente os processos analisados, juntamente com o artigo 416 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto 3.551/2000.

De modo resumido, temos assim o chamado *fluxo do registro* na gestão por processos da administração pública: a proposta de *registro* é enviada pelo proponente à presidência do IPHAN e encaminhada ao DPI/IPHAN para análise preliminar de admissibilidade e pertinência. Na linguagem coloquial e poética da área técnica do DPI/IPHAN, essa análise corresponde à avaliação que busca encontrar um "cheiro de patrimônio", ou seja, avaliar se a documentação enviada está em afinidade com os princípios da Política de Patrimônio Imaterial. Esta avaliação é apresentada em forma de nota técnica pelos técnicos do DPI/IPHAN, em sua maioria antropólogos e historiadores e discutida na Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial (CSPI), que é composta por conselheiros de "notável saber" e pelo corpo técnico do DPI/IPHAN presidida pelo diretor do departamento e por vezes conta também com a presença de representantes das superintendências regionais do IPHAN. Esta Câmara delibera sobre o arquivamento ou prosseguimento da proposta para instrução técnica, a qual pode ser realizada pelo próprio IPHAN ou de forma descentralizada (parcerias, contratação) e

[35] Entrevista cedida por Diana Dianovsky, Brasília, 01 de novembro de 2017.

até mesmo pelo próprio proponente (segundo abertura proporcionada pela resolução 001/2006) desde que o IPHAN ateste sua capacidade técnica. Nesta etapa de instrução técnica do processo, é produzida uma documentação sobre o bem com a abordagem patrimonial visando amparar a construção e execução de ações de salvaguarda do mesmo. Ao final deste trabalho, são elaborados um parecer de avaliação por parte do DPI/IPHAN, um parecer jurídico da procuradoria federal do IPHAN e um parecer final por um conselheiro relator, que apresenta o bem na reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial, o qual delibera sobre o seu *registro*. Todas estas etapas de tramitação são executadas e monitoradas pela Coordenação Geral de Identificação e Registro (CGIR). Decidindo-se pela titulação é iniciada a etapa de apoio e fomento ao bem, executada e monitorada pela Coordenação Geral de Salvaguarda (CGSG).

A partir da Resolução 001/2006, foram estabelecidas as partes legítimas para fazer a solicitação do *registro*[36] e as informações e documentos que deveriam constar no requerimento[37]; instituiu-se, também, a instância da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial[38] e determinou-se os procedimentos e partes legítimas para realizar a instrução técnica dos processos.[39] Deste modo, a normativa passou a reger todas as etapas de tramitação dos

[36] Art. 2º O requerimento para instauração do processo administrativo de *registro* poderá ser apresentado pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e por associações da sociedade civil.

[37] Art. 4º: O requerimento será apresentado em documento original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentos: I. identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.); 2 II. justificativa do pedido; III. denominação e descrição sumária do bem proposto para *registro*, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre; IV. informações históricas básicas sobre o bem; V. documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filme; VI. referências documentais e bibliográficas disponíveis; VII. declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de *registro*.

[38] Art. 5º Criar, no âmbito do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a Câmara do Patrimônio Imaterial, com caráter permanente e as seguintes atribuições: I. colaborar com o IPHAN na formulação e implantação da política de salvaguarda da dimensão imaterial do patrimônio cultural; II. colaborar com o IPHAN no exame preliminar da pertinência dos pedidos de *registro*; III. colaborar com o IPHAN na indicação de instituições públicas ou privadas capacitadas a realizar a instrução técnica de processos de *registro*; IV. manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro; V. colaborar com o IPHAN na formulação de critérios para a reavaliação decenal dos bens registrados. § 1º A Câmara do Patrimônio Imaterial será composta por 4 (quatro) Conselheiros cuja área de conhecimento e atuação seja relacionada ao patrimônio cultural de natureza imaterial. § 2º A Câmara do Patrimônio Imaterial será assistida por dois servidores do IPHAN da área técnica afim, nomeados pelo Presidente da instituição. § 3º A Câmara do Patrimônio Imaterial poderá convidar especialistas externos e servidores do IPHAN para discutir assuntos específicos.

[39] Art. 9º A instrução técnica do processo administrativo de *registro* consiste, além da documentação mencionada no art. 4º, na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o bem cultural e deve, obrigatoriamente, abranger: I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes; II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo; III. referências bibliográficas e documentais pertinentes; 4 IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo; V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias

processos administrativos para que um bem cultural de natureza imaterial seja declarado Patrimônio Cultural do Brasil.

Para contribuir com nossa reflexão sobre os papéis de Estado e Sociedade Civil no processo de patrimonialização de bens culturais de natureza imaterial ligados à alimentação, destacamos o caráter descentralizado da instrução técnica[40] no processo administrativo, definido pela Resolução 001/2006 – uma novidade nos procedimentos operacionais do IPHAN. O proponente, seja instituição pública ou privada, pode realizar a produção de conhecimento sobre o bem em questão, desde que tenha capacidade técnica para tal. Este quesito, em tese, amplia a participação de outros atores na construção do valor patrimonial, mesmo que a avaliação decisória em relação à capacidade técnica continue sob a autoridade do IPHAN.

A partir de um levantamento realizado nos arquivos da Coordenação de Registro (CGIR/DPI/IPHAN), identifiquei trinta e três processos administrativos de *registro* de bens culturais ligados à alimentação durante o período de vigência da política (2000/2016). Dentre eles, quatro processos de bens registrados, doze processos em andamento e dezessete processos arquivados. Os processos iniciam-se no ano de 2004, ano de criação do Departamento Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN) e do *registro* do primeiro bem relacionado com este tema – o *Ofício das Baianas de Acarajé* –, e se estendem até o ano de 2016, período em que realizei a prática supervisionada e coleta de informações.

Este conjunto de processos representa vinte por cento do total de cento e sessenta e nove processos de *registro* de Patrimônio Imaterial abertos na instituição até o momento. Tendo em vista a amplitude e a complexidade dos objetos no universo do Patrimônio Imaterial - relacionados a diferentes domínios da vida social como as artes, religiosidades, ofícios, lugares, festas, cantos, danças, ritmos, entre outros - o rol de processos ligados mais diretamente à alimentação representa um volume a ser considerado, segundo pude constatar, também, em conversas e reuniões com os técnicos do DPI.

---

e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem; VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade; VII. proposição de ações para a salvaguarda do bem.

[40] Art. 7° - A instrução técnica do processo administrativo de *registro* é de responsabilidade do DPI, podendo ser delegada: I. Ao proponente, desde que tenha competência técnica para tanto; II. A uma ou mais instituições públicas ou privadas, desde que detenham competência para tanto. § 1º A delegação será feita mediante ato formal, ouvida previamente a Câmara do Patrimônio Imaterial. § 2° Caso o proponente não tenha condições financeiras para realizar a instrução técnica, o IPHAN poderá, dentro de suas possibilidades orçamentárias, destinar recursos para esta ação e/ou envidar esforços para obtê-los por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI ou junto a outras instituições públicas ou privadas. Art. 8º A instrução técnica do processo administrativo de *registro* será sempre acompanhada e supervisionada pelo IPHAN, que solicitará sua complementação ou a complementará, no que couber.

Conforme foi explorado anteriormente, a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial tem na ideia de participação social um dos princípios que a singularizam no campo das práticas e políticas de preservação no Brasil. A rigor, a garantia desta participação social deve estar presente em todo o processo, desde a abertura e instrução dos processos administrativos de *registro*, no diálogo sobre a pertinência das propostas, nas adequações necessárias entre as demandas sociais e as diretrizes da política, e na elaboração e gestão dos Planos de Salvaguarda para os bens registrados. Porém, notei que a participação social aparece mais nitidamente depois que o bem cultural é declarado como Patrimônio Cultural do Brasil, tornando-se um indicador das avaliações e monitoramentos por parte do IPHAN apenas a partir do *registro*. Nas etapas iniciais de análise preliminar e produção de documentação para o processo de *registro* fica menos evidente a participação da sociedade civil e grupos sociais envolvidos com o bem, destacando-se mais o papel dos técnicos do IPHAN e seu conselho de notáveis. Entretanto, a partir do contato com os procedimentos que consolidam estas etapas, pude perceber que há uma intensa interação entre proponentes e IPHAN operando em diferentes graus de profundidade e/ou conflito. Isto se dá através de documentos técnicos, ofícios e, por vezes, reuniões e visitas a campo. Tais interações informam muito sobre a construção do valor e da narrativa patrimonial, tanto por parte dos proponentes, quanto do IPHAN.

Para fins deste trabalho, considero que o processo de patrimonialização se inicia no momento em que a solicitação de *registro* é elaborada pelos proponentes, que se servem do direito conferido pela legislação num movimento de apropriar-se da política e levar até o órgão competente uma demanda de Salvaguarda. As etapas de avaliação por parte do IPHAN, apesar de ocorrem no silêncio da área técnica da Coordenação de Registro do DPI/IPHAN, na sede do IPHAN em Brasília, em meio às papeladas da burocracia estatal e não no momento vivo de ocorrência das manifestações em seus territórios de origem, são extremamente importantes para a percepção da forma como IPHAN e comunidades interagem (ou não) no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Assim, embora a participação dos detentores seja mais visível nas ações de mobilização e salvaguarda realizadas nos locais de origem dos bens, a etapa de instauração do processo de âmbito administrativo é também marcada por uma intensa negociação entre as partes.

Por isso, considero também o conjunto de processos administrativos e juntadas de documentos referentes à indicações do legislativo encontrados nos arquivos da Coordenação de Registro (COREG/DPI/IPHAN) enquanto fontes componentes desta totalidade de demandas relacionadas à bens culturais diretamente ligados à alimentação nos dezesseis anos

de vigência do *registro*. Abaixo, segue um quadro com este conjunto de processos administrativos.

Quadro 1. Processos de *registro* tramitados no Departamento de Patrimônio Imaterial no período de 2000 a 2016

Bem cultural	Proponente	Natureza do proponente (de acordo com o Decreto 3551/2000)	Ano de Abertura	Status do processo
Solicitação de Registro do Sanduíche Bauru	Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Bauru/SP	Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal	2004	Arquivado
Ofício de Baianas de Acarajé	Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia, Centro de Estudos Afroorientais da UFBA e Terreiro Ilê, Axé, Opô, Afonjá	Sociedades ou associações civis	2004	Registrado
Cuxá do Maranhão	Comissão Maranhense de Folclore	Sociedades ou associações civis	2005	Arquivado
Pastel de Angu	Prefeitura Municipal de Itabirito/MG, divisão de Memória e Patrimônio	Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal	2005	Arquivado
Iguaria denominada Chica Doida produzida na região de Rio Verde/GO	Superintendência de Turismo da Prefeitura de Rio Verde	Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal	2005	Arquivado
Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e Salitre/Alto Paranaíba (derivado do pedido de Registro do Modo de Fazer o Queijo do Serro apresentado em agosto de 2001.	Associação Amigos do Serro por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais	Sociedades ou associações civis	2006	Registrado
Cajuína	Deputado Federal Frank Aguiar	Não atende a legislação	2007	Arquivado
Bolo Souza Leão	Deputado Alberto Feitosa	Não atende a legislação	2007	Arquivado
Sistema Agrícola do Rio Negro como Patrimônio Cultural Brasileiro, a ser inscrito no livro de Saberes e Modos de Fazer do IPHAN	ACIMRN - Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro	Sociedades ou associações civis	2007	Registrado
Modo de fazer tradicional da Cajuína do Piauí como Patrimônio Cultural Brasileiro	Cooperativa de Produtores de Cajuína do Piauí (CAJUESPI)	Sociedades ou associações civis	2008	Registrado
Chimarrão	Canal Produções e Eventos LTDA	Não atende a legislação	2009	Arquivado

Pequi	Canal Produções e Eventos LTDA	Não atende a legislação	2009	Arquivado
Região doceira de pelotas e pelotas antiga	Câmara dos Dirigentes Lojistas de Pelotas	Sociedades ou associações civis	2009	Em instrução
Modo de fazer polenta pelos descendentes de imigrantes italianos	Circolo Trentino di Blumenau	Sociedades ou associações civis	2009	Arquivado
Ofício das tacacazeiras na região norte	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular	Instituições vinculadas ao Ministério da Cultura	2010	Em instrução
Pesca com arpão do pirarucu realizada pelos habitantes da Vila Sucuriju - AP	Colônia de Pescadores Z-4 - Vila do Sucuriju - AP	Sociedades ou associações civis	2010	Em instrução
Ofícios e modos de fazer dos ofícios de pesca tradicional, reconhecendo o espaço ocupado pela vila de pescadores de Jaraguá	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Jaraguá	Sociedades ou associações civis	2010	Em análise preliminar
Rapadura e sua técnica de fabricação	Deputado José Airton	Não atende a legislação	2011	Arquivado
Acarajé	Deputado Colbert Martins	Não atende a legislação	2011	Arquivado
Queijo de Búfala de Marajó e sua técnica de fabricação	Deputado Miriquinho Batista	Não atende a legislação	2012	Arquivado
Preparo do tacacá	Deputado Miriquinho Batista	Não atende a legislação	2012	Arquivado
Modo de utilização da culinária do açaí	Deputado Miriquinho Batista	Não atende a legislação	2012	Arquivado
Preparo do Pato no Tucupi	Deputado Miriquinho Batista	Não atende a legislação	2012	Arquivado
Técnica de Colheita da Castanha-do-Pará	Deputado Miriquinho Batista	Não atende a legislação	2012	Arquivado
Preparo da Maniçoba	Deputado Miriquinho Batista	Não atende a legislação	2012	Arquivado
Sistema Agrícola das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira	Instituto Socioambiental	Sociedades ou associações civis	2013	Em instrução
Sistema de domesticação, produção e uso do pequi dos povos indígenas do Xingu	Associação Terra Indígena Xingu (ATIX)	Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal	2013	Em análise preliminar
Solicitação de registro do ofício das quitandeiras de Minas Gerais	Secretaria Municipal de Cultura de Congonhas	Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal	2013	Em instrução

Legenda: Em instrução (azul). Registrados (verde). Em análise preliminar (amarelo). Arquivados (vermelho).

Como podemos observar a partir do qudro acima, do conjunto total de quarenta bens culturais declarados como Patrimônio Cultural do Brasil, temos quatro que estão diretamente ligados à alimentação. Nota-se que os dois primeiros bens registrados relacionados ao tema, o

Ofício das Baianas de Acarajé (2005) e o *Modo de Fazer Queijo Artesanal de Minas nas regiões da Serra da Canastra, Serro e Serra do Salitre - Alto Paranaíba* (2008), levam no nome (ou no "recorte do objeto de *registro*", como é utilizado na linguagem corrente no DPI/IPHAN) terminologias que partem de categorias dos *Livros de Registro* ou das metodologias adotadas pela instituição. Este é o caso dos *Modos de fazer*, categoria presente na legislação de patrimônio, e também dos *Ofícios*, categoria utilizada no instrumento de identificação, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Com o *registro* do *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro*, em 2009, inaugurou-se a inclusão das práticas agrícolas no âmbito do Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. O pedido de *registro* foi encaminhado ao IPHAN em 2008 pela Associação de Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACIMRN), com a justificativa de que "o elevado índice de variedades de mandioca brava encontrava-se fundamentado no arranjo cultural que viabiliza a agrobiodiversidade do médio e alto rio Negro."[41] Esta proposta de *registro* não se serve de uma categoria já utilizada pelo IPHAN, mas evoca uma abordagem sistêmica na definição do bem a ser Registrado. O chamado "objeto de *registro*" foi delimitado a partir de uma argumentação tecida pelo próprio proponente que, segundo a proposta enviada, resultou da "mobilização entre populações locais e associações, instituições de pesquisa, organização não governamental e instituição pública, iniciada em 1990, em prol do bem cultural."[42]

As pesquisas que deram origem à solicitação de *registro* e à produção de conhecimento sobre este bem cultural caracterizam-no como "o conjunto de saberes, práticas, produtos, e outras manifestações associadas que envolvem os espaços manejados e as plantas cultivadas, as formas de transformação dos produtos agrícolas e os sistemas alimentares locais".[43] Segundo o argumento contido no dossiê final de *registro*,

> A opção por utilizar essa categoria no título do registro está fundamentada na abrangência do bem em questão: transcender a noção de agricultura para a de sistema agrícola significa evidenciar que as atividades da agricultura são intrinsecamente associadas com outros domínios da vida social, cultural e material. (IPHAN, Processo administrativo 01450010779/2007/11, volume 3, fl.26)

Importante mencionar que o Instituto Socioambiental (ISA), organização da sociedade civil que participou como parceira dos trabalhos no Rio Negro, apresentou mais uma proposta

[41] Processo Administrativo 01450010779/2007/11, fl.16
[42] São elas: Associação de Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACIMRN); Associação Indígena do Baixo Rio Negro (ASIBA); Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN); Institut de Recherche pour le Dévellopment – Unite Mixte de Recherche 208 Patrimoines Locaux et Gouvernance (IRD/MNHN), ISA (Instituto Socioambiental), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (CNPq)
[43] Processo Administrativo 01450010779/2007/11, volume 1 fl.1

e, 2014, com este mesmo recorte – a do *registro* do *Sistema Agrícola das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira* –, que se encontra em instrução técnica sob responsabilidade da instituição proponente e acompanhamento do DPI/IPHAN, conforme iremos aprofundar ainda neste capítulo.

O último bem cultural ligado à alimentação a ser Registrado pelo IPHAN foi a *Produção Artesanal e Práticas Socioculturais ligadas à Cajuína no Piauí*[44], em 2014. O bem também não leva no nome as categorias inicialmente utilizadas na Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, embora o proponente, a Cooperativa de Produtores de Cajuína do Piauí (CAJUESPI), tenha apresentado a solicitação inicialmente como "Modo Artesanal de Fazer Cajuína no Estado do Piauí". O novo recorte se deu da seguinte forma: a demanda já havia sido analisada pelo IPHAN em 2007 a partir de uma indicação do legislativo o qual tinha como foco o produto Cajuína; na ocasião, o DPI/IPHAN sugeriu uma ampliação do objeto para o complexo cultural do Caju, relembrando a ideia dos primeiros inventários do CNFCP e também os trabalhos realizados pelo Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) na linha de "estudos multidisciplinares do Caju", conforme consta em memória da reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial (CSPI) contida no processo.[45] Tanto os proponentes quanto a superintendência regional não concordaram com o recorte proposto pelo DPI/IPHAN e mantiveram o foco da argumentação em torno da feitura da Cajuína no Piauí.

Com base no conhecimento produzido sobre o bem através da instrução técnica, que evidenciou o papel que a produção tradicional da Cajuína tem para a sociabilidade das diversas famílias assim como as fragilidades que enfrentam na atualidade, o DPI/IPHAN sugeriu que o bem Registrado levasse como nome a *Produção Artesanal e Práticas Socioculturais ligadas à Cajuína no Piauí,* o que foi acatado tanto pela CSPI quanto pelos proponentes, criando um recorte de objeto de *registro* inédito dentro do universo investigado.[46]

Atualmente, existem nove solicitações de *registro* de bens culturais ligados à alimentação em pauta no DPI/IPHAN, o que representa 25% do total de processos em andamento no departamento em 2017.[47] A maior parte dos objetos de *registro* destes processos seguem em consonância com as categorias de *ofícios* e *modos de fazer* ou com a

[44] Processo administrativo 01450014375/2008-87
[45] Processo administrativo 01450014375/2008-87, folha 73.
[46] Processo administrativo 01450014375/2008-87, fl.73
[47] São eles: o Ofício das Tacacazeiras da Região Norte, a Pesca com Arpão do Pirarucu realizadas pelos habitantes da Vila de Sucuriju no Amapá, o Ofício das Quitandeiras de Minas Gerais, os Ofícios de pesca tradicional da Vila de Pescadores de Jaraguá, o Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, a Região Doceira de Pelotas e o Modo de Saber Fazer o Queijo Artesanal Serrano de Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

ideia de *sistema agrícola tradicional*, já aplicadas a outros bens registrados. Entretanto, surgiram também outras duas novas delimitações, são elas, as propostas de *registro* da *Região Doceira de Pelotas*[48] e da *Pesca com Arpão do Pirarucu*[49]. No primeiro caso, o processo foi iniciado com a solicitação do *registro* da produção de doces tradicionais pelotenses pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas, em 2009. A avaliação do IPHAN encaminhou a readequação do recorte do objeto – *Região Doceira de Pelotas* – para ser inscrita no *Livro de Lugares*, pois, segundo consta no processo, a Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial

> Considerou o recorte do objeto de registro inadequado. Destacou as especificidades de Pelotas, especialmente a relação entre a produção dos doces com o processo de formação da cidade e a forma como essa relação imprimiu uma personalidade particular na atividade doceira desenvolvida neste local. Discutiu-se também qual seria o recorte e a categoria apropriada para dar conta de todo o complexo cultural da atividade doceira em Pelotas. A Câmara definiu o recorte apropriado como Pelotas e demais municípios enquanto região doceira para registro no livro de Lugares (Memória da 19ª reunião da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial, resumo).[50]

No caso da solicitação de *registro* da *Pesca com Arpão do Pirarucu*, processo considerado pertinente em sua análise preliminar e que tem como proponente a Colônia de Pescadores Z-4 da Vila do Sucuriju no Amapá, o encaminhamento dado nos aponta uma possibilidade de discussão com a comunidade sobre a delimitação ideal considerando as ações de Salvaguarda. Neste sentido, a avaliação do DPI/IPHAN ressaltou que seria possível pensar, também, no *registro* do ofício do Laguista (ou proeiro), recomendando assim:

> (...) que se discuta com a comunidade sobre essas duas possibilidades de registro, que podem implicar, afinal, efeitos estratégica e politicamente bastante diferentes em termos de reconhecimento e valorização (de saberes e técnicas em si e/ou daqueles que os detêm)[51]

Outro tema que exige atenção no tratamento dos processos relacionados à alimentação no *registro* do Patrimônio Imaterial é o considerável número de arquivamentos de propostas. De todas as demandas que chegaram até o IPHAN com este recorte, e que já passaram pela análise preliminar, mais da metade foram arquivadas. Há de se notar que, das dezessete

[48] Processo Administrativo 01450016835/2009-92.
[49] Processo administrativo 0145014905/2010 -10, folha 48.
[50] Processo administrativo 01450016835/2009-92, folha 23.
[51] Processo administrativo 0145014905/2010 -10, folha 48.

demandas arquivadas, dez são "indicações do Legislativo" e não configuram propostas nos moldes legais, e sim "juntadas de documentos", como são chamadas no departamento.[52]

As "indicações do legislativo" se manifestam através de diversos documentos e origens, em sua maioria ofícios enviados por parlamentares ao Ministério da Cultura que são então reencaminhados ao IPHAN, ou mesmo entregues ao Ministro da Cultura ou à presidência do IPHAN na ocasião de algum evento. Estes documentos não seguem o rito legal regulamentado pela Resolução 001/2006 do IPHAN, mas solicitam a manifestação do Instituto em relação à demanda de reconhecimento de manifestações culturais enquanto Patrimônio Imaterial. Como é instado a se manifestar, o DPI/IPHAN abre um diálogo por meio de ofícios com estes parlamentares, nem que apenas para realizar a negativa e orientar em relação à necessidade de realização de uma solicitação formal de *registro*. Estas juntadas de documentos se encontram em uma pasta de nome "Projetos de Lei e indicações do Legislativo" no armário dos processos de *registro* arquivados pelo DPI/IPHAN e por isso foram tratados nesta pesquisa enquanto demandas de *registro*, mesmo que não sejam processos administrativos nos termos "legais". Estas demandas, a partir de orientações do IPHAN, podem se transformar em solicitações de *registro* nos termos legais, como foi o caso do pedido de reconhecimento da Cajuína do Piauí, que acabou culminando em um bem registrado a partir de um diferente recorte. Nestes casos, ocorrem redimensionamentos dos objetos de *registro* para que os mesmos estivessem em afinidade com os objetos passíveis de serem registrados a partir das diretrizes da política.

Nos documentos que registram as respostas do IPHAN às indicações do Legislativo, nota-se um esforço por parte do Instituto no sentido de diferenciar a ação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de atos meramente declaratórios realizados no âmbito do Legislativo, tema que aparece com frequência nas reuniões do Departamento. Neste sentido, a conselheira Márcia Sant'anna, que participou ativamente da construção do campo da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, defendeu em sua primeira fala como membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial, em 2016:

> Acho que é uma ótima oportunidade para nós assinalarmos aqui, que parece que a sociedade brasileira de um modo geral e, também, eu diria, a classe política e os legisladores, ainda não têm muito clara a importância do registro, não simplesmente como uma declaração de patrimônio que se baseia numa foto ou no dia em que um evento que acontece, como vem sendo feito frequentemente através de propostas

[52] São temas destas juntadas de documentos: Acarajé, Rapadura e sua técnica de fabricação; Queijo de Búfala de Marajó e sua técnica de fabricação; Preparo do Tacacá; Modo de utilização da culinária do Acaí; Preparo do Pato no Tucupi; Técnica de Colheita da Castanha do Pará; Preparo da Maniçoba; Cajuína; e Bolo Souza Leão.

> de deputados, de vereadores, de outros membros do poder legislativo e às vezes até por algumas prefeituras, que ajudam a propagar um entendimento completamente equivocado do que é a ideia de patrimônio cultural imaterial, e principalmente do que é a sua salvaguarda. (Ata da 83ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN)

Na mesma ocasião, Sant'anna destaca a complexidade do trabalho de produção de conhecimento realizada nos processos de *registro* empreendidos pelo IPHAN, que busca respaldo na participação dos grupos sociais envolvidos no *registro*:

> Porque é preciso inclusive registrar e conhecer muito bem quem são esses atores, como eles interpretam o seu patrimônio, ressaltando que a participação dos detentores é essencial para que um bem cultural possa ser patrimonializado, e até possa ser efetivamente salvaguardado ou protegido como se quer (IPHAN, Ata da 83ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN).

No caso específico de bens culturais ligados à alimentação, as indicações do Legislativo expressam demandas de reconhecimento de pratos típicos e variedade agrícolas que têm ligação com a identidade cultural regional, como é o caso das seis indicações originárias do Pará, por intermédio do Deputado Miriquinho Batista. Conforme pude observar, estes processos foram considerados improcedentes por seus proponentes não configurarem partes legítimas para propor o *registro*, segundo a legislação, mas também porque seus objetos não foram considerados passíveis de *registro* pelo IPHAN.

Sete processos administrativos (relacionados com a alimentação) foram encaminhados para arquivamento, após a análise preliminar, com base no que determina a legislação (subtraindo-se as indicações do Legislativo). É notável que estas demandas, sejam receitas culinárias ou variedades agrícolas[53], tenham sido consideradas não pertinentes para o *registro*, segundo os entendimentos do IPHAN.

Este entendimento interno de não se registrar receitas e/ou produtos alimentícios foi um dos primeiros preceitos definidos pelo instituto em relação ao tratamento de comidas. Porém, ainda não existe uma comunicação externa com o público-alvo da política que trate do tema, sendo que os esclarecimentos são realizados apenas caso a caso quando o proponente é comunicado sobre o motivo do arquivamento da proposta de *registro*. Como já vimos, a abordagem por sistemas culinários foi proposta como solução para dar um recorte patrimonial a estas receitas a partir de reflexões suscitadas pelo *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura*

[53] São eles: o Pequi, o Sanduíche Bauru, o Cuxá do Maranhão, o Pastel de Angu, a Iguaria Chica Doida produzida na região de Rio Verde/GO, o Chimarrão e a Peixada Cearense.

Popular, do CNFCP. Essa abordagem foi aplicada no caso do *registro* do Ofício das Baianas do Acarajé, em que houve uma nova delimitação do recorte inicial proposto – que passou do Acarajé, enquanto comida, para o Ofício das Baianas de Acarajé – com a justificativa de que "são as baianas, com seu tabuleiro e o universo de saberes, fazeres, crença associadas ao candomblé, que constituem o elemento de identidade cultural dos baianos".[54] Letícia Vianna afirma, em artigo que relata a experiência dos projetos pilotos do CNFCP, que durante a experiência do inventário do Acarajé,

> (...) diante da surpreendente evidência da existência do "Acarajé de Jesus", produzido e consumido por evangélicos, ficou claríssimo (e didático!), por um lado que o bem cultural é dinâmico e cheio de resignificações legítimas, e, por outro, que, embora podendo se valioso do ponto de vista da pluralidade cultural nem tudo tem valor patrimonial, em um dado momento. Assim, para a preservação da referência cultural não basta a preservação das receitas, faz-se necessária a atenção a todo um sistema cultural que envolve muito universos interligados, tais como os interiores dos terreiros de candomblé; os cantos e pontos dos tabuleiros das baianas nas ruas das cidades (...) (VIANNA, 2006, p.8).

Este caso tornou-se emblemático para esclarecer as negativas em relação às demandas de *registro* de receitas culinárias. Por exemplo, no ofício enviado ao proponente do *registro* da *Iguaria Chica Doida*[55] para comunicar a deliberação pelo seu arquivamento, em 2009, Márcia Sant'anna, então diretora do DPI/IPHAN, se remeteu ao processo do Acarajé para esclarecer que

> (...) o prato típico e/ou receitas não constituem referências culturais em si mesmos, mas são parte de sistemas culturais complexos, como acima citado. Além de saciar a fome, a produção e consumo dos alimentos informam sobre comportamentos coletivos relacionados à forma como o homem escolhe, cultiva, prepara os alimentos. Informa ainda sobre o sistema de crenças e concepção de mundo presentes na seleção de situações e condições ideais para o consumo ou interdição desta ou daquela comida. Por meio destas escolhas, os grupos sociais lhes atribuem valor e significado, elegendo por exemplo certos pratos como típicos. Seu valor cultural e patrimonial reside, portanto não em sua receita, mas, nas práticas de comensalidade, nos rituais que fazem parte, nos significados que lhes são atribuídos. (Processo administrativo 01450011346/2005-11, ofício nº 090/09/GAB/DPI/IPHAN)

Apesar de não haver normativa interna ou termo de referência publicados pela instituição sobre o tema, pude concluir, com base na análise de processos arquivados, que o

[54] Processo administrativo 01450011346/2005-11 f.

[55] Este documento é um dos mais mencionados para justificar tais negativas aos processos que tem nas receitas e produtos seus objetos de *registro*. A memória da 5ª Reunião da CSPI, ocorrida em 2005, também é muito citada, já que o tema foi mais profundamente explorado na ocasião, com seis dos processos de receitas arquivados de uma só vez, quais sejam: Sanduíche Bauru, Alfenim, Empadão de Goiás, Cuxá Maranhense, Iguaria Chica Doida e Pastel de Angu.

procedimento de não se registrar receitas culinárias encontra-se difundido no Departamento através de diversos documentos técnicos, sejam eles comunicações internas ou ofícios aos proponentes sobre o motivo do arquivamento destes processos. Durante o mestrado, realizei como produto da prática supervisionada a elaboração de uma estrutura de publicação sobre o tema para que o público-alvo da política seja orientado em relação a esta situação, o que poderia colaborar para diminuir a quantidade de recebimentos de propostas improcedentes e servir como apoio ao trabalho das superintendências regionais, segundo a perspectiva dos técnicos com quem convivi no DPI/IPHAN.

Devo ressaltar que grande parte das solicitações de *registro* de receitas ou produtos alimentícios embasam suas argumentações nas ideias de tipicidade, autenticidade e originalidade. Esses argumentos também ocasionam incongruências entre as demandas dos proponentes e as diretrizes da política, conforme está registrado na memória da quinta reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 2005 na ocasião de diversos arquivamentos solicitações de *registro* de pratos típicos:

> O DPI entende que o instrumento do registro não se destina ao reconhecimento de receitas de comida (ou de modos de fazer determinado produto) segundo padrões de autenticidade e originalidade. As comidas – seu preparo e consumo – são contempladas enquanto saberes e fazeres construídos nos processos de sobrevivência, de apropriação e transformação dos recursos naturais, enquanto formas de sociabilidade reiteradas em festas e celebrações, ou como práticas coletivas enraizadas no cotidiano de grupos sociais e que constituem referências culturais para esses grupos (Memória da 5ª reunião da CSPI).

Em suma, o entendimento consolidado nesta reunião é o de que as comidas e seus modos de produção, no âmbito do *registro* do Patrimônio Imaterial,

> serão sempre parte de sistemas agrícolas ou culinários, nos quais sejam identificados e claramente descritos o conhecimento/saber/técnica implicados nos processos de seleção, apresentação, produção e/ou obtenção de alimentos e seus modos de preparação e consumo, relacionados a grupos e/ou comunidades que lhes atribuem sentido e significado e que, por sua vez, se comprometem com a produção e reprodução do bem que se deseja registrar (Memória da 5ª reunião da CSPI).

A partir das informações relacionadas às justificativas das solicitações de *registro* e motivações dos proponentes para mobilizar este instrumento legal, evidenciadas nos processos analisados aqui, destaco também um considerável número de propostas que buscam o reconhecimento de suas manifestações culturais motivadas pelo desejo de promoção do turismo gastronômico, de valorização de eventos culturais e agregação de valor econômico a produtos que fazem parte da identidade cultural de grupos, territórios e comunidades diversas.

Isto pode explicar também o apelo às ideias de autenticidade e tipicidade nestas propostas, visando tornar estes produtos únicos e garantir a propriedade intelectual. Estes temas estão muito presentes nos processos de *registro* que tem como objeto as *Manifestações Culturais Oriundas da valorização, preservação, cultivo, saberes e fazeres das comunidades serranas relacionadas ao Cambuci*[56], o *Cuxá do Maranhão*[57], a *Peixada Cearense*[58], o *Pastel de Angu*[59], a *Iguaria Chica Doida*[60] produzida na Região Rio Verde/GO, o *Bolo Souza Leão*[61], entre outras.

Há também solicitações que buscam proteção perante restrições à produção artesanal de alimentos pelas legislações sanitárias e ambientais. Exemplos são o caso dos queijos artesanais de leite cru, como o *Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas nas regiões da Serra da Canastra, Serro e Serra do Salitre (Alto Paranaíba)*[62], registrado em 2008, e o pedido de *registro* do *Modo de Saber Fazer do Queijo Artesanal Serrano de Santa Catarina e Rio Grande do Sul*[63], em finalização de instrução, além do INRC e recente proposta de *registro* do *Modo Artesanal de Fazer Queijo Kochkäse*. Estes processos contêm longas descrições das fragilidades a que estas produções artesanais, consideradas referências culturais de diversos grupos, estiveram sujeitas nas últimas décadas, evidenciando uma forte demanda no âmbito do *registro*.

Ainda em relação às motivações das propostas de *registro*, destacam-se as argumentações em torno da luta por direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, presente nas propostas de *registro* do *Sistema de Domesticação, Produção e Uso do Pequi dos Povos Indígenas do Xingu*[64], da *Técnica de Colheita da Castanha do Pará*[65], do *Sistema Agrícola das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira*[66].

Os processos acima descritos e as reflexões suscitadas por eles, a partir de uma aproximação inicial, permitem conhecer um conjunto de demandas sociais ligadas à patrimonialização de bens culturais referentes à alimentação no âmbito do *registro* do Patrimônio Cultural Imaterial, empreendido pelo IPHAN, desde a criação deste instrumento de preservação. Observou-se, num primeiro momento, o tratamento dado pelo IPHAN a essas

[56] Processo administrativo 01450004383/2015-44
[57] Processo administrativo 01450007851/2005/61
[58] Processo administrativo 01450011733/2014-48
[59] Processo administrativo 01450012766/2005-14
[60] Processo administrativo 01450012766/2005-14
[61] Processo administrativo 01450.002898/2008-81
[62] Processo administrativo 01450012192/2006
[63] Processo administrativo 01450007311/2013-97
[64] Processo administrativo 01450011841/2013-30
[65] Processo administrativo 01450012562/2012-11
[66] Processo administrativo 01506002720/2013-12

demandas na tentativa de consolidação de procedimentos teórico-metodológicos e operacionais, principalmente em relação à construção dos "objetos de *registro*". Esta análise diz muito sobre a construção do "recorte patrimonial" – conforme é comumente definido na área técnica, reuniões e eventos do DPI/IPHAN –, que reflete uma tentativa de se diferenciar a abordagem dada a essas manifestações por parte do IPHAN daquelas de outros de campos do conhecimento, políticas públicas e domínios diversos da vida social a que elas estão submetidas.

Procurei proporcionar aqui um olhar sobre a relação entre o órgão público e os proponentes a partir das primeiras etapas do processo de patrimonialização destes bens, assim como de suas negativas, no caso dos processos considerados improcedentes e que se encontram arquivados no Departamento de Patrimônio Imaterial. Vimos que os proponentes, em sua maioria, têm procurado construir sua narrativa patrimonial de acordo com as categorias e abordagem conceitual consolidadas pelo IPHAN, inclusive na apropriação destas noções e vocabulários utilizados pelo instituto. Por outro lado, nota-se que a ação técnica do IPHAN tem incidido diretamente na construção e delimitação dos objetos de *registro* a partir, principalmente, das avaliações do DPI/IPHAN e do direcionamento dado pelos conselheiros da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.

Outro ponto observado é a intensa participação de pesquisadores e mediadores externos aos grupos sociais, ligados à outras áreas do conhecimento – que não apenas as Ciências Sociais –,na construção do objeto e no embasamento das propostas de *registro*. Os casos mais exemplares são aqueles ligados aos Sistemas Agrícolas Tradicionais e àqueles dos queijos artesanais, o que evidencia a existência de um diálogo interdisciplinar na valoração destes bens culturais, tema que iremos desenvolver aqui.

Vimos também que os bens culturais ligados à alimentação considerados passíveis de *registro* pelo IPHAN, desde os anos iniciais da PSPI, são tratados a partir de uma abordagem sistêmica, ou seja, enquanto componentes de sistemas agrícolas e/ou culinários. Entretanto, percebemos que esta abordagem encontra limitantes em relação às reais demandas de Salvaguarda almejada pelos grupos sociais acerca de seus bens culturais.

Destaca-se, assim, o volume de demandas advindas do Legislativo e com recortes incompatíveis com as diretrizes e entendimentos que vêm sendo construídas e consolidadas pelo IPHAN no tratamento destes bens. Estes entendimentos são elaborados como se fossem uma espécie de "jurisprudência" conceitual – utilizando-se de uma metáfora que vem sendo estabelecida através das análises técnicas e instâncias consultivas. A partir do

acompanhamento do tema, é possível identificar esta trajetória, assim como suas inconsistências e lacunas.

Por fim, em relação às demandas da sociedade civil, observadas a partir de uma leitura subjetiva e interpretativa das solicitações de *registro* enviadas ao IPHAN, identifiquei dois tipos de motivações principais: 1) obter o reconhecimento de alguns produtos e serviços ligados à alimentação enquanto comidas típicas que representam identidades regionais e que portanto procuram conquistar uma representatividade nacional, visando, sobretudo, ampliar sua visibilidade e valorização comercial e/ou turística; 2) utilizar o instrumento legal do *registro* como garantia de direitos junto a outras instâncias governamentais para a manutenção de processos de produção, sejam elas ligadas à acesso a matérias-primas, questões territoriais e fundiárias, ou mesmo a restrições sofridas por parte de legislações sanitárias e ambientais.

4.2. O processo de *registro* do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira

Muitos foram os motivos que levaram à escolha do processo de *registro* do *Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira* como um caso a ser aprofundado nesta pesquisa. Além de se configurar numa "categoria" que vem sendo problematizada no âmbito do *registro* – o Sistema Agrícola Tradicional (SAT) – e da minha ativa participação em toda a etapa de "análise preliminar do bem cultural" em questão,[67] considero este processo de *registro* uma realidade emblemática para a investigação das relações entre IPHAN e sociedade civil (representada por associações de comunidades tradicionais ou mediadores externos). Primeiro, porque tanto a identificação do bem cultural e mobilização social dos atores quanto a construção da documentação necessária ao *registro* está sendo conduzida integralmente pelo proponente, o Instituto Socioambiental (ISA), com o acompanhamento do IPHAN. Segundo, porque, neste caso, a solicitação de *registro* de um bem cultural por parte da sociedade civil está articulada à luta por direitos territoriais e pela garantia da segurança alimentar e nutricional, no contexto da discussão desenvolvida no capítulo anterior.

[67] Elaborando a nota técnica de avaliação do pedido de *registro* e a apresentando na 29ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial (CSPI) ocorrida no IPHAN Sede em Brasília.

É possível perceber, no caso do pedido de *registro* do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, a agência não apenas das organizações comunitárias quilombolas e do órgão estatal, mas também de mediadores externos, aqui representados pelo proponente, o Instituto Socioambiental (ISA).[68] Busco, assim, identificar as diferentes relações entre a organização não governamental proponente e as comunidades quilombolas, entre o IPHAN e o proponente, entre as comunidades envolvidas e o IPHAN, bem como a apropriação dos atores quilombolas da noção de patrimônio cultural promovida através da política em questão, em meio à gama de agências possíveis neste contexto, tramadas através de um processo de *registro* do Patrimônio Imaterial.

Todos estes motivos me levaram a sair do arquivo de processos do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) do IPHAN em Brasília em direção ao Vale do Ribeira – território com uma geografia, ecossistema e histórico de ocupações peculiares[69] – para conhecer de perto as comunidades quilombolas e o trabalho do ISA. A oportunidade se manifestou a partir da realização da *X Feira de Troca de Sementes e Mudas Tradicionais Quilombolas*, organizada pelo ISA e instituições quilombolas. A feira é o evento de maior expressão no trabalho de preservação da agrobiodiversidade, práticas agrícolas e culturais destas comunidades realizado na última década, segundo avaliaram os próprios participantes durante as entrevistas que realizei.

Cheguei a Eldorado, cidade do interior de São Paulo onde está situada uma das sedes do ISA na manhã do dia 18 de agosto de 2017, e me dirigi a uma escola pública onde seria realizada a agenda de falas, apresentações e debates da Feira. Bem cedo, as mulheres preparavam voluntariamente o almoço para mais de cem pessoas, com a quase totalidade dos

[68] O Instituto Socioambiental (ISA) é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, fundada em 1994, para propor soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco central na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Desde 2001, o ISA é uma Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) com sede em São Paulo (SP) e sub-sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). Disponível em: <www.isa.org.br>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

[69] O Vale do Ribeira é um território localizado entre o sul do Estado de São Paulo e o leste do Estado do Paraná. Atualmente, se destaca por sua imensa diversidade biocultural, abrigando 61% dos remanescentes do bioma Mata Atlântica no Brasil, onde vivem comunidades caiçaras, quilombolas, descendentes de imigrantes e indígenas. A população total do território é de 443.325 habitantes, dos quais 114.995 vivem na área rural, o que corresponde a 25,94% do total. Possui 7.037 agricultores familiares, 159 famílias assentadas, 33 comunidades quilombolas e 13 terras indígenas. É na região do Estado de São Paulo onde se encontra a maior parte das comunidades quilombolas. Isto justifica-se pela ocorrência dos ciclos econômicos do ouro e posteriormente do arroz que direcionaram a diáspora dos negros para a região. Com o declínio destes ciclos, ex-escravos se fixaram em terras abandonadas pelos fazendeiros, formando comunidades ao longo das margens do Rio Ribeira de Iguape, entre os municípios de Iporanga e Eldorado. Estas comunidades de negros antes escravizados se transformaram em núcleos de pequenos agricultores, motivados, também, pelo ciclo do arroz, que se estendeu do século XVII à meados do século XIX.

ingredientes provenientes de suas roças. A subsistência e consequente autonomia alimentar proporcionada pela agricultura praticada nas comunidades quilombolas me impressionou positivamente desde o primeiro momento em que estive no Vale do Ribeira. Arroz, feijão, milho, mandioca, tubérculos dos mais variados tipos, verduras, bananas, além do porco, ovos e galinha, e do peixe pescado no Rio Ribeira de Iguape. Cada uma dessas matérias-primas é desdobrada nas mais variadas receitas culinárias, numa destacável abundância e diversidade biológica, cultural e nutricional. A fartura do alimento vem acompanhada da alegria dos quilombolas envolvidos nas iniciativas que investiguei. Eles demonstram essa alegria a cada vez que mencionam suas práticas agrícolas, nas entrevistas ou nas conversas informais entre eles mesmos, algo sempre demonstrado como motivo de orgulho.

Figura 3: Mulheres quilombolas servem almoço na *X Feira de Troca de Sementes e Mudas Tradicionais Quilombolas*. Eldorado (SP), 19/08/2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

É a percepção que transparece também no depoimento de Vanessa de França, jovem do Quilombo São Pedro que foi agente cultural na realização do INRC e, atualmente, compõe o Grupo de Trabalho da Roça articulado pelo ISA e comunidades. Vanessa, juntamente com a irmã e o marido são entusiastas da preservação das práticas agroalimentares quilombolas em

sua comunidade e da prática agrícola como ato sociocultural e de segurança alimentar. Vanessa articula momentos coletivos - chamados de puxirões - de plantio de roças entre mulheres e crianças, no reavivamento de costumes e conhecimentos. Atualmente está reconstruindo, junto com seu grupo, um "tráfico de farinha" (local onde se produz farinha de mandioca artesanal) para servir de espaço social e educativo. Sobre o trabalho na roça comentou Vanessa:

> A roça é tudo. Alegria. Só de você ver aquilo ali, o fruto do seu trabalho ali plantado, você vê o processo, não tem coisa melhor. Você vê que é dali que você tira o sustento, e vê pra passar prum filho, eu não tenho filho, mas passar isso prum sobrinho, uma criança mesmo (pausa). A parte quando você faz a roça e vai lá e faz o puxirão e vai todo mundo e dali da roça você colheu, você volta e faz o almoço e tem as festividades (pausa) é importante né? Porque através disso tá incluído um monte de coisa, não é só o colher em si, mas tá um monte de coisa que, se a gente perde a roça você perde todas estas outras coisas. (pausa) A proximidade das pessoas dentro da comunidade, o aprendizado do mais velho... Eu aprendi com meus pais, com meus sogros a plantar na lua certa (pausa) Ao mesmo tempo que você tá trabalhando, você tá aprendendo.[70]

Figura 4: Vanessa de França. Quilombo São Pedro. Eldorado (SP), 22/08/2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

O lugar da agricultura como traço cultural marcante das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira me emocionou durante o período que permaneci neste local, superando as expectativas da pesquisadora que buscava "estranhar" os dados colhidos na proposta de *registro* enviada ao IPHAN. A visita a campo me trouxe a percepção que a mesma

[70] Entrevista cedida por Vanessa de França, Quilombo São Pedro, 22 de agosto de 2017.

(agri)cultura, que no passado alimentou negros escravizados refugiados nos vales isolados do Rio Ribeira de Iguape, segue hoje alimentando material e simbolicamente as comunidades que reivindicam para si a identidade quilombola e o título de Patrimônio Imaterial para suas práticas agroalimentares.

As comunidades que visitei resistem ao êxodo rural e à dependência de uma única atividade econômica apostando na diversificação produtiva como contraponto ao modelo de desenvolvimento que vem sendo implantado na região nas últimas décadas e que, segundo algumas lideranças, passou a ameaçar o modo de vida quilombola. Assim, utilizam como estratégia de sustentabilidade o turismo cultural de base comunitária, o cooperativismo, a produção agroecológica, o fornecimento para programas do governo de compras institucionais, a diversificação da mão de obra qualificada dentro da comunidade onde muitos saem para estudar e retornaram para atuar profissionalmente nos quilombos como professores, administradores, agrônomos, veterinários, motoristas, contadores, etc. Além disso, procuram manter a agricultura de subsistência, secularmente praticada, que muitas vezes se mescla com atividades sociais e de "lazer", como pescar, participar de puxirões, socar arroz no pilão, colher frutos, fazer farinha de mandioca e milho, preparar doces e iguarias tradicionais, atividades que tem um caráter comunitário e sociocultural, mas ainda assim, são de grande relevância econômica, sendo muitas vezes a principal fonte de renda de algumas famílias.

Durante a *X Feira de Troca de Sementes e Mudas Tradicionais Quilombolas* do Vale do Ribeira, cada comunidade quilombola colocou em exposição suas variedades de espécies florestais, ervas medicinais, alimentos, bebidas, iguarias culinárias e sementes crioulas, como se fosse uma exposição artístico-cultural. Grupos de pesquisadores, etnobotânicos, antropólogos, entre outros profissionais, alguns deles reconhecidos nacionalmente, circulavam pela Feira muito impressionados com a imensa agrobiodiversidade apresentada de forma singela nas bancas dos quilombolas.

Figura 5: Jovens do Quilombo Ivaporunduva participam da *X Feira de Troca de Sementes e Mudas Tradicionais Quilombolas*. Eldorado (SP), 19/08/2017.

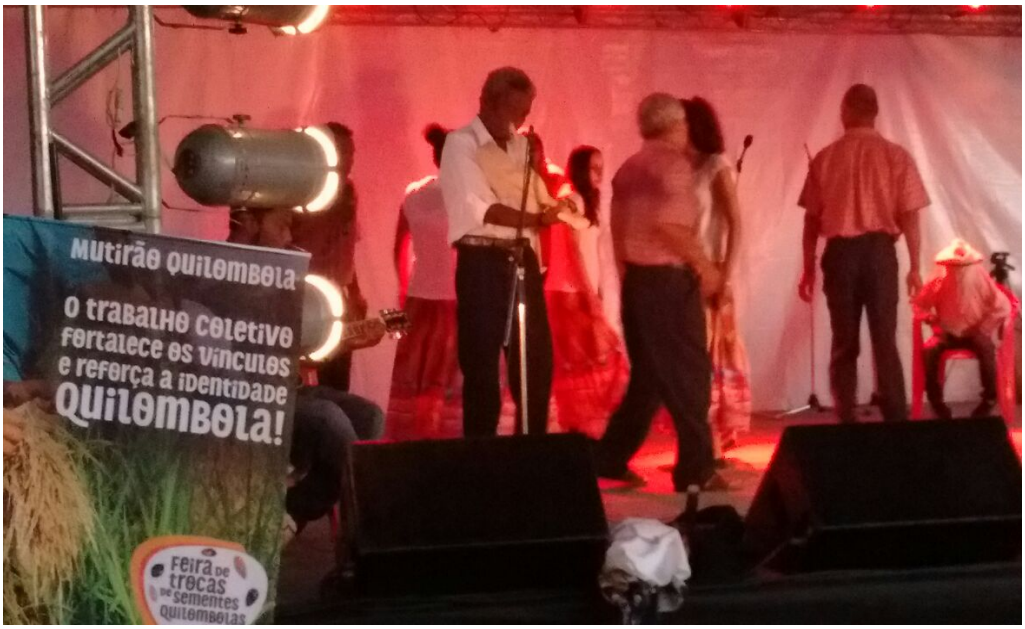


Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

Apesar deste reconhecimento externo, a participação da população de Eldorado foi pequena e os comentários que se ouvia nos arredores denotavam a desconfiança e o preconceito que a população urbana tem em relação às comunidades quilombolas. Tais comunidades não são valorizadas em sua integridade cultural e histórica, o que pode ser explicado pelos recorrentes conflitos de terra entre os fazendeiros locais e seus descendentes que habitam a cidade.

A ideia da realização desta Feira, que completou 10 anos em 2017, surgiu durante as ações da Agenda Socioambiental dos Quilombolas do Vale do Ribeira, num diálogo entre o ISA e as comunidades preocupadas com a perda de variedades agrícolas e florestais em seus territórios e, portanto, com sua segurança e soberania alimentar, conforme comentaram os próprios quilombolas. Conversando com lideranças, foi possível avaliar que a Feira ajudou algumas comunidades a recuperar materiais genéticos que haviam se perdido com outras comunidades que ainda os tinham, trazendo de volta alguns plantios, como o do arroz e do milho crioulo. Além disso, a Feira é um momento de encontro entre comunidades afastadas, que quase nunca têm oportunidades de sociabilidade e confraternização, por meio da apresentação de diversas danças e cantos como o Fandango e a Nhá Maruca – expressões culturais que estão passando por um momento de retomada após a realização das atividades do INRC, segundo Raquel Pasinato do ISA.

Figura 6: Apresentação de Nhá Maruca na X Feira de Troca de Sementes e Mudas Tradicionais Quilombolas. Eldorado (SP), 19/08/2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

Após o término da feira, que durou dois dias, tomei o rumo das estradas de terra que conduzem às terras quilombolas de Ivaporunduva e São Pedro, comunidades escolhidas pelo protagonismo que tiveram na elaboração do INRC das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira e consequente elaboração da proposta de *registro* ao IPHAN. Caminhar por estas comunidades após conhecer o conteúdo dos produtos enviados pelo ISA ao IPHAN foi como dar vida, cheiro e sabor à textos e imagens presentes no processo analisado.

Voltando aos armários do arquivo do IPHAN Sede em Brasília, temos que em março de 2014 o ISA protocolou no DPI/IPHAN a solicitação de *registro do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira*, evidenciando no pedido que a demanda nasceu de um trabalho mais amplo da entidade junto aos quilombolas,[71] e que culminou na elaboração do INRC, também chamado de *Inventário Cultural das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira.*

Este inventário envolveu – de forma participativa – 16 comunidades e em torno de 655 famílias no levantamento de suas referências culturais, tendo como resultado objetivo o número de 536 bens inventariados. O trabalho foi realizado numa parceria do ISA com as associações quilombolas e a Equipe de Articulação e Assessoria às comunidades Negras do

[71] O trabalho nasceu da Agenda Socioambiental de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, conforme consta no site do ISA: "A primeira etapa foi o diagnóstico socioeconômico e ambiental participativo das comunidades com a aplicação de questionários em cada uma delas. A partir dos resultados, as comunidades discutiram soluções para os problemas e dificuldades apontados. O resultado é um conjunto de informações que poderão nortear tanto as comunidades no encaminhamento de suas demandas quanto os gestores públicos responsáveis pela formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à conquista da cidadania. As comunidades envolvidas são: Sapatu, André Lopes, Nhunguara, Ivaporunduva, Galvão, Pedro Cubas de Cima e Pedro Cubas, Mandira, São Pedro, Porto Velho, Cangume, Bombas, Morro Seco e Poça". Disponível em: <www.isa.org.br>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

Vale do Ribeira (EAACONE) entre os anos de 2009 e 2012, com a anuência do IPHAN que cedeu a metodologia. Os recursos para realização deste trabalho foi captado pelo próprio ISA através de parceiros e editais, a exemplo do *Petrobrás Cultural*, que viabilizou a publicação e o vídeo, e também de um edital do *Programa Nacional de Patrimônio Imaterial* (PNPI). Na especificação do objeto deste convênio firmado entre ISA e IPHAN, via PNPI, o objetivo de realização do inventário é descrito da seguinte forma:

> O projeto de realizar o Inventário Nacional Cultural Quilombola nasceu no bojo das ações estratégicas do movimento contra a barragem do Rio Ribeira de Iguape e a articulação das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira. Na Agenda Socioambiental de Comunidades do Vale do Ribeira - um extenso diagnóstico e mapeamento de demandas realizado pelo ISA em 14 quilombos - **a questão cultural surgiu como prioritária.**[72] (Arquivo do Departamento de Patrimônio Imaterial, grifo meu)

Assim, ainda na realização do inventário que deu origem à proposta de *registro*, a questão da defesa do território e das ameaças com a construção da barragem surgiram de forma conjunta à necessidade em se trabalhar o fortalecimento cultural das comunidades quilombolas. Raquel Pasinato, técnica que acompanhou o trabalho do ISA com os quilombolas desde seu início e é a atual coordenadora do Programa Vale do Ribeira, contou que a decisão de realizar o INRC teve início em 2007 à partir da Agenda Socioambiental Quilombola. Esta iniciativa empreendida pelo ISA visava realizar um diagnóstico das comunidades que servisse ao mesmo tempo como resistência contra a construção da barragem de Joco Alto[73] e a perda de práticas e saberes provocada pela evasão de jovem nas comunidades. Após a realização do inventário, o modo-de-fazer roça quilombola emergiu como um bem cultural prioritário para a Salvaguarda. Segundo o relatório final do INRC:

> dos 180 bens culturais inventariados, 79 estão associados à produção agrícola: 13 celebrações que envolvem a oferta e partilha de produtos agrícolas: 18 Formas de Expressão que possuem relação com eventos relacionados a produção e consumo de alimentos da roça, como bailes de puxirão, Romarias de São Gonçalo e Mesada dos Anjos, 11 ofícios e modos de fazer diretamente associados ao trabalho agrícola; cerca de 36 lugares relevantes por serem áreas de plantio antigas ou atuais, caminhos que levam estas áreas e caminhos de tropeiro históricos; e Edificações, como os tradicionais tráficos de farinha de mandioca e paióis presentes em todas as comunidades, cuja relação com a produção agrícola é direta. [74]

[72] Ofício 185/13 IPHAN-SP de 28/11/2013 referente à entrega de produto Convênio edital PNPI/ processo administrativo 01400.009022/2007 - 70 endereçado ao Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI).
[73] Processo de 30 anos de duração que se encerrou em 2016 em favor das comunidades quilombolas. Contou inicialmente com a atuação da MOAB e EEACONE e logo do Instituto Socioambiental.
[74] Processo Administrativo 01506002720/2013-12, fl. 8

Figura 7: Capa do Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeiro.



Fonte: Instituto Socioambiental.

Deste modo, a equipe do ISA argumenta que foi a partir do resultado do INRC com a participação das comunidades que se chegou à ideia de focar o objeto de *registro* na roça, nas práticas e saberes agrícolas, muito presentes durante os levantamentos culturais. Em complementação, a fala dos quilombolas deixa ainda mais claro a necessidade de se conquistar a liberação de licenças para o plantio com técnicas tradicionais, acreditando que a patrimonialização pelo IPHAN seria "uma grande aliada", tanto na superação deste entrave, quanto para as demais questões relativas à garantia de direitos e ao uso do território.

Segundo a justificativa da proposta de *registro* enviada ao IPHAN, dentre os aspectos acionados para a configuração de um *Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira* destacam-se: conhecimentos relacionados ao cultivo e manutenção de sementes crioulas; conhecimentos relacionados ao processamento dos produtos da roça e ao uso do solo; a fabricação de artefatos e utensílios utilizados no âmbito da produção e do processamento de alimentos; diversas modalidades de trabalhos coletivos; bailes e danças tradicionais associados; a relação entre roça e religião; o uso dos alimentos nas celebrações religiosas; a apropriação do território e, por fim, os contextos de transmissão do conhecimento por meio da experiência e de narrativas orais, que atualizam o repertório de saberes e histórias sobre o lugar e a comunidade para transmiti-lo às novas gerações.[75]

Raquel Pasinato contou que a construção do objeto de *registro* como um Sistema Agrícola Tradicional foi inspirada no envolvimento anterior do ISA no *registro* do *Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro*, no Amazonas, bem cultural imaterial registrado em 2010.

[75] Processo administrativo 01506002720/2013-12/DPI/IPHAN

A denominação *Sistema Agrícola Tradicional* (SAT) voltada para o patrimônio cultural surgiu durante a cooperação de diversos pesquisadores, associações indígenas e IPHAN para a instrução deste processo de *registro*. Na certidão de *registro* do referido bem, um Sistema Agrícola Tradicional:

> diz respeito ao processo de criação dos gêneros alimentícios de forma a abarcar o conjunto de saberes, fazeres e outras manifestações associadas. Assim, envolve os espaços manejados, as plantas cultivadas, as formas de transformação dos produtos agrícolas e as maneiras de se alimentar. É o complexo que vai das roças até os alimentos e seus modos de consumo em diversos contextos sociais (Processo Administrativo, certidão de *registro* SAT/RN).

Tendo em vista tratar-se de uma experiência bem-sucedida, os técnicos envolvidos com o estudo do Vale do Ribeira foram buscar orientação da equipe do Rio Negro, buscando elementos para a construção de conhecimento sobre o bem cultural exigida na regulamentação do IPHAN. Conforme comentou Pasinato: "(...) geralmente é o IPHAN que faz isto, né (a instrução do processo)? Como a gente vai fazer? Não teve muita orientação do IPHAN de São Paulo, o pessoal do Rio Negro nos orientou. O IPHAN disse que podia seguir o Rio Negro".[76]

A relação entre a preservação do patrimônio cultural com a luta contra a construção de uma barragem no Rio Ribeira de Iguape também surgiu na conversa com Benedito Alves da Silva, o Ditão, educador e destacável liderança política do Quilombo Ivaporundva. Ditão é chamado de "palestrante" no quilombo por ser o responsável por contar as histórias da comunidade para os visitantes. Ao falar sobre a iniciativa do inventário, Ditão imediatamente afirmou: "Tudo isso surgiu por causa da hidroelétrica, aqui onde nós estamos ia pra debaixo d'água, né?". Lembrando das primeiras iniciativas no sentido de patrimonialização, completou:

> Isso do Patrimônio Imaterial é novo, primeiro nós estávamos querendo tombar o Rio Ribeira. (...) Como o Rio era federal e ia dar muito trabalho pensamos em tombar as práticas aqui da comunidade. Fazer pilão, fazer canoa, fazer roça. Do jeito que a legislação ambiental vinha vindo tudo isso ia se acabar.[77]

Segundo Ditão, a ideia de recorrer à patrimonialização veio à tona a partir do tombamento da Igreja de Ivaporunduva, tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), e que reconheceu esta comunidade como o quilombo mais antigo do Vale[78]: "A igreja, ela é um

[76] Entrevista cedida por Raquel Pasinato, Eldorado, 22 de agosto de 2017.
[77] Entrevista cedida por Benedito da Silva, Quilombo Ivaporunduva, 22 de agosto de 2017
[78] Segundo o relatório técnico final do Inventário de Referências Culturais de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira – SP: "estudos antropológicos afirmam a existência de comunidades quilombolas que possuem tradição de até 300 anos de ocupação no Vale, caso da comunidade de Ivaporunduva. Permanecendo sempre em

patrimônio muito forte contra estes projetos meio malucos aí do governo, né? Porque tem que preservar a Igreja, se preserva a Igreja, nós tamo preservado, né?".[79]

Vandir da Silva, o tio Lé, conhecido agricultor e mestre griô de Ivaporunduva, também comentou sobre a importância da realização do INRC, enfatizando o papel do reconhecimento histórico e cultural na luta pelo território: "Quando tem uma coisa histórica no lugar, ele fica mais fácil pra você fazer um documento e assegurar aquele território, **porque nossa briga aqui é pelo território**."[80]

Figura 8: Sede da Associação Comunitária do Quilombo de Ivaporunduva, anexo à igreja. Eldorado (SP). 21/08/2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

Esta articulação entre patrimônio imaterial e territorialidade é um ponto de convergência sempre destacado nas fontes que investiguei no caso do Vale do Ribeira. Seja nos depoimentos orais ou nos documentos de arquivo, esta relação está sempre presente, tanto como desafio prático e conceitual a ser amadurecido, conforme colocam os técnicos e conselheiros do IPHAN, quanto como estratégia política utilizada pelo ISA e pelas comunidades quilombolas. Na introdução do dossiê sobre Patrimônio Imaterial e

contato direto com a natureza e extraindo delas os meios para sua subsistência e reprodução cultural, acumularam ao longo de várias gerações, conhecimentos tradicionais e profundos sobre os ecossistemas da região."

[79] Entrevista cedida por Benedito da Silva, Quilombo Ivaporunduva, 22 de agosto de 2017

[80] Entrevista cedida por Vandir da Silva, Quilombo Ivaporunduva, 21 de agosto de 2017, grifos meus.

Biodiversidade da *Revista do Patrimônio* n. 32, editada pelo IPHAN, a organizadora Manuela Carneiro da Cunha comenta:

> Em abril de 2001, fui chamada pela UNESCO para uma reunião encarregada dessa definição (de patrimônio imaterial). Éramos alguns poucos antropólogos (em meio a vários juristas): Lurdes Azispe, que havia sido vice-presidente da UNESCO, Peter Seitel, da Smithsonian Institution, Georges Condominas e eu. Enfatizamos, naquele momento, o que nos parecia central no conceito, a saber: que patrimônio imaterial se compõe de processos tanto, e provavelmente mais que de produtos; que ele não se compõe de formas fixas, mas de uma recriação permanente que tem a ver com um sentimento de continuidade em relação as gerações anteriores, ou seja, que ele ao mesmo tempo dinâmico e histórico; **que suas condições de reprodução dependem, entre outras coisas, de acesso a território e recursos naturais.** (IPHAN, 2006, p. 10, grifos meus).

No caso que estamos tratando, a perspectiva patrimonial é mais um capítulo no amadurecimento das comunidades do Vale do Ribeira na mobilização pelo acesso ao território e garantia de recursos naturais. A ameaça da construção da barragem, juntamente com a questão fundiária, forjou a organização político-social dos Quilombos do Vale do Ribeira a partir de meados da década de 1980. Uma longa trajetória de construção de entidades comunitárias e articulações se seguiu desde então, ligada aos movimentos de base da Igreja Católica, ao início dos movimentos de resistência contra as barragens e, logo, à causa quilombola, segundo narrativa de Benedito da Silva, o Ditão, que começou jovem a participar de diversos encontros e mobilizações, dentro e fora da comunidade, transformada em uma importante referência de liderança. O quilombo de Ivaporunduva, por ser mais antigo e ter um trabalho de mobilização comunitária mais avançado – com lideranças que hoje defendem a causa quilombola em nível nacional – foi uma espécie de pioneiro nesta mobilização política na região, conformando uma consolidada organização social.

O texto de referência que justifica a proposta de *registro* apresentada pelo ISA ao IPHAN narra que a Equipe de Articulação e Assessoria às comunidades negras do Vale do Ribeira (EAACONE), formada por lideranças das comunidades rurais e apoiadores, foi criada no contexto do trabalho de base da Comissão da Pastoral da Terra a partir de meados da década de 80. Neste mesmo período emergiu também o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB), de grande atuação no território. Nesse contexto, a questão quilombola foi inserida no cenário da política nacional com a Constituição Federal de 1988, que instituiu em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o artigo 68: "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado, emitir-lhes os respectivos títulos"

(BRASIL, 1988).[81] No primeiro capítulo vimos como o artigo 68 fez parte de um mesmo momento histórico de questionamento da noção de patrimônio cultural, somando-se também o evento do tombamento do Terreiro da Casa Branca e da Serra da Barriga (sítio arqueológico ligado à história do Quilombo dos Palmares).

José Mauricio Arruti (2008) acredita que o artigo 68 da Constituição de 1988 abriu precedentes para uma série de problemáticas, já que o novo dispositivo de direito se embasa numa noção vaga de quilombo, uma categoria que, segundo o autor, se encontra em permanente disputa. Arruti descreve as diversas ressemantizações operadas na construção de um significado contemporâneo de quilombo colaborando em nosso entendimento sobre o uso do *registro* do Patrimônio Imaterial pelos sujeitos quilombolas neste campo de conflitos, que sobrepõe direitos culturais e direitos territoriais.

Ao refletir sobre esta categoria em aberto, Arruti (2008) toma como porta de entrada o conceito de quilombo cunhado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) que teria sido elaborado a partir de uma cooperação entre a mesma e o Ministério Público Federal (MPF) face à uma crescente demanda por uma definição judiciosa e científica do termo. Segundo o autor:

> (…) o documento propõe que os quilombos sejam tomados como "grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar", cuja identidade se define por "uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados". Nesse sentido, eles constituiriam "grupos étnicos", isto é, "um tipo organizacional que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão", segundo a definição de Fredrick Barth (ABA, 1994). Apesar desta escolha teórica, eles seriam caracterizados também por alguns traços substantivos, todos relativos à sua territorialidade, como o predomínio do uso comum e a utilização dessas áreas obedecendo à sazonalidade das suas atividades produtivas ou outras, "caracterizando diferentes formas de uso e ocupação do espaço, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade (ARRUTI, 2008, p.2)

Sobre o texto supracitado, o autor destaca "tanto o papel de decodificação desempenhado pela Antropologia quanto (...) a função de nominação oficial a qual o documento responde", fortemente amparada pelas ideias de grupo étnico, território e "uso comum" da terra (ARRUTI, 2008).

Durante a presente reflexão, o termo quilombo foi expresso a partir de uma autoatribuição dos atores sociais entrevistados – no caso, moradores das comunidades de Ivaporunduva e São Pedro que estiveram envolvidos com a atuação do ISA no âmbito

[81] Processo administrativo 01506002720/2013-12

patrimonial. Todos os moradores que foram entrevistados reivindicam a identidade quilombola e, por vezes, negam o uso do termo "remanescentes de quilombos" presente no texto constitucional, afirmando serem suas comunidades propriamente quilombos, sem a necessidade da qualificação. No relatório entregue pelo ISA, que faz parte da instrução do processo de *registro*, são referidos diversos subsídios jurídicos que respaldariam a atuação do sujeito político quilombola no âmbito da Política de Patrimônio Imaterial:

> Antes de tudo, é necessário dizer que se abordará a tutela de bem cultural construído, praticado e desenvolvido por comunidades quilombolas, consideradas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 4887/2003, "(...) grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida", o qual adota, portanto, a autoatribuição como determinante ao reconhecimento da condição quilombola, em sintonia com a Convenção 169 da OIT, norma com força supralegal no ordenamento jurídico brasileiro. Muitos elementos estão amalgamados no fenômeno quilombola, cumprindo a proteção jurídica deste grupo, reconhecido constitucionalmente, a polivalente função de instrumento de justiça fundiária, histórica, racial, étnica e cultural (TRECCANI, 2006 apud ISA, 2015, p.96).

Longe de pretender adentrar o debate jurídico ou científico desta questão, permeado de agenciamentos de movimentos sociais e instituições estatais, é importante mencionar, entretanto, que o processo de patrimonialização aqui investigado coloca de modo latente a política de Patrimônio Imaterial do IPHAN no âmbito das iniciativas de "reparação histórica" pelas situações de exclusão, discriminação e violência associadas à escravidão no Brasil. A técnica Natália Brayner chamou a atenção para esta questão durante a 29ª reunião da CSPI:

> A gente sabe que o IPHAN tem este desafio dos quilombos que tá colocado desde 88 que são reconhecidos os remanescentes de quilombos como patrimônio. E isto agora vem dentro do Patrimônio Imaterial uma de maneira muito forte com esta questão deste *registro* em especifico. Eu acho que é mais um elemento assim como outros que foram colocados aqui, eu acho que nós temos a oportunidade da instrução deste processo de *registro* juntamente pra tá conseguindo aprofundar estas discussões, conseguindo vislumbrar o que seria uma Salvaguarda desse Sistema agrícola, dessas roças, destas práticas tradicionais, como lidar com esta preservação neste sentido mais amplo. [82]

Retornando à narrativa de Ditão, liderança que participou da construção de todas as entidades e movimentos sociais da região do Vale do Ribeira desde a década de 1980, é possível compreender como o instrumento de proteção do patrimônio acionado pela comunidade foi estrategicamente deslocado do *tombamento* para o *registro*:

[82] Gravação da 29ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.

> O negócio de tombamento é muito sério, depois que tomba não pode mexer mais. Por isso que foi descartado de tombar alguns patrimônios, de tombar a prática que é imaterial né? (pausa) Por exemplo, uma casa de pau a pique não vamos deixar tombar porque depois se a casa cai ninguém deixa fazer outra. Por isso que a prática é mais fácil, a prática você não pega nele (pausa) A música, você não pode pegar na música, a música você canta ela, você fala (pausa), a prática de fazer canoa (pausa) Tombando a prática, a prática vai ter que ter e a cultura da canoa vai continuar...a mesma coisa a roça. Foi pensado desse jeito. [83]

É necessário ter em vista que o lugar de fala de Ditão é diferente em relação a outros moradores de Ivaporunduva e, inclusive, outras lideranças das demais comunidades, expressando uma maior apropriação das questões políticas associadas aos territórios quilombolas. Nas conversas que realizei na Feira e nos quilombos visitados é possível perceber que, mesmo com o trabalho realizado pelo ISA nos últimos anos no sentido de provocar o diálogo com a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, a diferença entre *registro* e tombamento ainda não é clara e muitas pessoas ainda chamam o *registro* de tombamento, o que também é observado pelo IPHAN na maioria dos processos de mobilização social.

Figura 9: Benedito da Silva, o Ditão. Eldorado (SP), 22/08/2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

Durante as reuniões de avaliação de pedidos de *registro* que presenciei no IPHAN e nas conversas sobre a atuação da sociedade civil na proposição de bens culturais para serem patrimonializados pelo Estado, muito se comenta sobre a necessidade de um maior

[83] Entrevista cedida por Benedito da Silva, Quilombo Ivaporunduva, 22 de agosto de 2017.

esclarecimento para a população em relação aos princípios e diretrizes gerais da política e principalmente à noção de patrimônio imaterial. A falta de corpo técnico específico para realizar eventos de capacitação e de divulgação da PSPI nos setores que lidam com o patrimônio imaterial nas unidades regionais do IPHAN, e também no DPI/IPHAN, é uma avaliação recorrente nestas discussões. Diana Dianovsky, técnica do DPI/IPHAN, contou como sua percepção mudou nos últimos anos em relação à apropriação da sociedade acerca do instrumento do *registro* e da noção de patrimônio imaterial:

> Cada tempo que passa eu mudo de opinião. Por muito tempo usei aquele discurso que você ouviu trabalhando aqui né? Que a comunidade não entende a política, que a comunidade não sabe o que é patrimônio imaterial (pausa). A gente falava muito isso, que a gente devia fazer uma ação de esclarecimento do que é este conceito de patrimônio imaterial e do que é a política, porque a gente tem medo de uma folclorização do conceito de patrimônio imaterial, que vira o exótico, o típico. Eu acho que existe de fato um desconhecimento do que é patrimônio imaterial ao mesmo tempo que existe um conhecimento intuitivo da população do que é (pausa). Uma percepção do que aquilo que me toca, e que me constrói identitáriamente, tem um valor coletivo e possivelmente nacional, estadual. [84]

Diana revela em seu depoimento a percepção em relação ao papel do técnico, neste caso específico relacionado ao seu ofício de antropóloga, fazendo menção ao caso do Vale do Ribeira:

> Eles não sabem este nome, eles não manejam a política, não manejam a burocracia, mas é meu papel enquanto antropóloga, mediadora do Estado com esta comunidade, comunicar pra eles o que é burocracia e comunicar pras outras esferas da burocracia ao qual eu me incluo como é que esta comunidade pensa, se relaciona, qual é o valor deles, visão de mundo, o que eles esperam desta política. Falar que as comunidades não entendem a política é diminuí-las cognitivamente e intelectualmente. Eles podem não articular com este nome, eles podem não chamar a ação da Feira de Troca de Sementes de ação de Salvaguarda mas é uma ação de Salvaguarda e eles sabem que é, não com este nome, mas eles sabem que o que eles estão fazendo ali é o que vai garantir a sua sustentabilidade no tempo, é o que vai fazer com que este conhecimento se dissipe, se transmita para as novas gerações (pausa) como levar as crianças pra roça. Então eu já não acho que a comunidade não saiba o que é patrimônio, eles podem não conhecer os meandros da política, mas eles não são obrigados, então minha opinião vem mudando. [85]

Indagado sobre o significado do patrimônio cultural para ele e para sua comunidade, Benedito da Silva, o Ditão, recorreu à ideia de "patrimônio vivo", que nunca poderia ser "perdido", ou tão pouco gerador de lucro, e cita a expressão afrodescendente *cavedá*, usada pelos quilombolas para se referir ao que seria o seu patrimônio cultural:

[84] Entrevista cedida por Diana Dianovsky, Brasília, 01 de novembro de 2017.
[85] Entrevista cedida por Diana Dianovsky, Brasília, 01 de novembro de 2017.

> Minha casa é meu patrimônio, meus filhos é meu patrimônio, o território onde eu nasci e me criei é um patrimônio meu (...) Então penso que patrimônio é isso, você tem um saber, uma cultura e tá preservando isso que você sabe não tá correndo risco, que vai se acabar. Quando tem uma segurança de que aquilo é seu e ninguém vai te tirar de você aquilo passa a ser um patrimônio. A gente chama de *cavedá* (...)Por exemplo, um cuscuzero da época dos escravos, aquilo é um *cavedá* meu. Ele vai dar lucro economicamente? Não. Aquilo é um patrimônio histórico.[86]

Ditão demonstrou, a todo momento, uma sofisticada consciência do processo de patrimonialização, do qual ele e a comunidade que representa estão participando, reafirmando as garantias que podem conquistar com o *registro*:

> Então, você tem que construir este patrimônio, então quando você faz um tombamento ou um *registro* - que agora é *registro* - da roça, você tá construindo um patrimônio. A partir do momento que a gente tiver seguro que isso é nosso, aí o medo de perder a gente passa a não ter mais esse medo. Nós passamos muita dificuldade com a licença da roça, nós temos medo de amanhã ou depois não poder fazer mais esta roça com esta política de preservação ambiental, meio ambiente sem gente. [87]

O entrevistado relacionou a rigidez do tombamento à rigidez da legislação ambiental, que provoca a descontinuidade da prática da agricultura nas comunidades quilombolas. Nas diversas falas, tanto dos quilombolas quanto da equipe do ISA, a limitação da prática tradicional de fazer roças, iniciada após a transformação de partes do território do Vale do Ribeira em unidades de conservação, figura, ao lado da luta contra a barragem, como ameaça a ser enfrentada no cotidiano de trabalho e motivação para a preservação das práticas agrícolas tradicionais das comunidades. Vandir da Silva (Tio Lé), do Quilombo Ivaporunduva, contou sobre esta questão:

> O nosso jeito de trabalhar aqui era fazendo a roça de coivara (pausa). Aquela roça de coivara que a gente roçava, derrubava, no local certo porque a gente também sabia no local que era próprio pra plantar. A gente queimava aquela roça plantava seu feijão, seu arroz, seu milho, com a semente crioula, que estava se perdendo (...) Quando foi em 2006 a gente perdeu o direito de fazer roça por causa de uma lei que veio aí. Daí o ISA veio, a gente se organizou e começou a fazer as propostas pros pessoal do meio ambiente, que a nossa roça não dava problema pro meio ambiente. (...) Até que com muita luta a gente conseguiu a liberação dessa roça de coivara e aí cadê a semente? A semente tinha desaparecido. (...) Aí que veio a ideia de fazer a feira de troca de sementes. (...) Onde a polícia ambiental não ia o pessoal tinha semente. Então foi uma história longa pra poder a gente começar de novo a resgatar nossa semente, até que a última foi agora no sábado, dez anos, a décima feira. [88]

[86] Entrevista cedida por Benedito da Silva, Quilombo de Ivaporunduva, 22 de agosto de 2017.
[87] Entrevista cedida por Benedito da Silva, Quilombo de Ivaporunduva, 22 de agosto de 2017.
[88] Entrevista cedida por Vandir da Silva, quilombo Ivaporunduva, 21 de agosto de 2017.

O agricultor associou também a limitação da prática da roça quilombola por parte do Ibama à perda das sementes e variedades de alimentos. Em seu depoimento ele relacionou o sentido cultural e patrimonial da roça quilombola à resistência contra modelos predatórios de agricultura que utilizam agrotóxicos e transgenia. Questionado sobre o porquê dos conhecimentos de fazer roça que ele detém serem considerados um patrimônio cultural, respondeu:

> Os conhecimentos (de fazer roça) pra nós é uma coisa que é muito importante porque hoje a tecnologia vem fazendo coisas que a gente, eu mesmo estou preocupado, principalmente na agricultura, estas sementes transgênica que estão vindo aí eu não tenho certeza que esta semente vai muito tempo na terra. (..) Não garanto na minha visão que a terra, a natureza vá fazer com que estas coisas feitas em laboratório acho que vai aguentar por muito tempo porque a terra ela não vai aguentar tanto veneno, tanto adubo tanto químico jogado nela. Então quando a gente conserva estas coisas do patrimônio, estas sementes cultural nossa (...) pra mim seria a coisa melhor que existe porque quando a terra não tiver querendo germinar e dá estes tipo de semente a nossa tá produzindo ainda... porque a nossa é feita pela natureza então a terra ainda segura. É um patrimônio que nós temos aqui que nós asseguramos e não queremos dar de graça pra ninguém. [89]

Ainda sobre o tema da roça quilombola e dos entraves com a legislação ambiental, Orides de França, presidente da Associação de Moradores do Quilombo de São Pedro justificou que as comunidades quilombolas prestam um serviço ambiental e florestal, produzindo alimentos de qualidade que garantem a Segurança Alimentar e Nutricional, dentro e fora da comunidade, a partir de suas práticas tradicionais:

> As coisas que gente planta que a gente colhe é quase tudo natural. Não é uma coisa que você compra lá fora pra produzir aqui. Sementes transgênicas nós recusamos de trabalhar com ela aqui.[90]

Figura 10: Orides de França, presidente da Associação de Moradores do Quilombo São Pedro. Eldorado (SP), 20/08/2017.

[89] Entrevista cedida por Vandir da Silva, quilombo Ivaporunduva, 21 de agosto de 2017.
[90] Entrevista cedida por Orides de França, Quilombo São Pedro, 20 de agosto de 2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

A associação da ideia de cultura e patrimônio cultural quilombola com práticas agroalimentares chamadas, na contemporaneidade, de agroecológicas, agroflorestais e/ou "naturais" foi recorrente na fala dos atores quilombolas entrevistados, que não separam uma coisa da outra. A forma com que os entrevistados descrevem o caráter "cultural" das roças é sempre assinalando o não-uso dos insumos químicos, de mecanização e transgenia e reforçando o uso de manejos amparados em conhecimentos repassados através de gerações, mais do que, propriamente, mencionando sua importância no cotidiano da comunidade, segundo uma perspectiva etnográfica. O tema tomou uma proporção de destaque no caso dos Quilombolas do Vale do Ribeira devido à questão das práticas tradicionais de queima e pousio da terra, também chamada por eles de coivara.

O relatório final do INRC produzido pelo ISA menciona a luta contra a criminalização da prática da coivara, apontando que "um dos gargalos do sistema agrícola quilombola tem sido obter as licenças para a abertura de áreas de capoeira para estes cultivos." [91]

Segundo consta na proposta de *registro*, o modo de fazer roça "aquece o atual debate científico acerca do sistema de coivara, que têm demostrado que as roças aumentam a biodiversidade na Mata Atlântica e atraem a fauna silvestre. As pesquisas buscam entender os impactos do fogo e do pousio para o bioma da Mata Atlântica."[92]

[91] Relatório final do INRC das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira f. 12.
[92] Processo administrativo fl. 11

Figura 11: Rio Ribeira de Iguape, às margens do Quilombo de Ivaporunduva. Eldorado (SP), 20/08/2017.



Fonte: Gabriella Cristina Pieroni.

A questão aqueceu também os debates da 29º Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial (CSPI), ocorrida em abril de 2016, no IPHAN Sede, Brasília. Durante a apreciação deste pedido, alguns conselheiros manifestaram dúvidas em relação ao reconhecimento de uma prática que é condenada pela legislação ambiental. É possível acompanhar pela ata da reunião que o debate foi longo e controverso, tocando em aspectos da interação entre cultura, patrimônio, agricultura e meio ambiente. A polêmica iniciou quando a conselheira Maria Cecília Londres levantou um questionamento a respeito da prática da coivara, que é criminalizada, e se o reconhecimento o IPHAN não passaria, assim, por cima da legislação ambiental do país. A conselheira utilizou-se como exemplo a discussão sobre a patrimonialização de práticas que ferem os direitos humanos que é condenada pela UNESCO através da Convenção de 2003. A fala foi corroborada pelo conselheiro Arno Wehling, que afirmou que o IPHAN teria que escolher entre conflitos de valores culturais *versus* valores ambientais. Em seguida, Rívia Rilke, coordenadora-geral de Salvaguarda do DPI/IPHAN, replicou:

> Com o que a gente trabalha aqui é praticamente impossível da gente não estar indo de forma contrária a outras políticas nacionais, até porque as políticas desenvolvimentistas elas não estão interessadas no conhecimento tradicional, então isso invariavelmente acontece. [93]

[93] (Arquivo do DPI/IPHAN, gravação da 29ª reunião da CSPI no DPI/IPHAN.

Seguindo na linha levantada por Londres, o conselheiro Arno Wehling seguiu em sua defesa de que a coivara seria uma queimada prejudicial ao meio ambiente. A antropóloga Lúcia Van Velten, que esteve envolvida nas pesquisas do SAT do Rio Negro defendeu a prática da coivara como técnica ambientalmente correta e, mais que isso, motivadora de preservação socioambiental, sugerindo o prosseguimento do processo. A equipe da Coordenação Geral de Salvaguarda do DPI/IPHAN, envolvida com as ações de Salvaguarda do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, também se manifestou a favor das colocações que rebateram a ideia de que as práticas agrícolas das comunidades quilombolas seriam um entrave para o *registro*.

Ampliando a análise para o campo conceitual, o conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes ponderou a questão, afirmando que o sistema agroalimentar dos quilombolas do Vale do Ribeira permite ver em funcionamento o conceito de Fato Social Total de Marcel Mauss, trabalhado no capítulo anterior:

> E entre aqueles conceitos que podem fazer parte da nossa "jurisprudência conceitual" eu acrescentaria alguma coisa que este caso do sistema agrícola do Vale do Ribeira permite ver em funcionamento o que é o **conceito de Fato Social Total**. (...) Quando eu li isto em Marcel Mauss eu fiquei encantado, mas encantado conceitualmente. Eu acho que o campo do Patrimônio Imaterial é o caldo de cultura absolutamente perfeito para se ver o conceito de fato social total em vida. Isto é, em fluxo, funcionando. Este caso aqui é um deles, e eu tenho a impressão que isto abre uma série de perspectivas. (...) A cultura não se faz no vácuo, como disse ontem o Ministro, aquilo que é só cultura deve ser coisa muito pobre. Porque cultura tem que ser entendido não como um substantivo, como uma essência, como um segmento as vezes até empírico demais ainda mesmo nesta casa.. mas como uma dimensão de qualificação diferencial de qualquer substantivo da nossa vida. Quando se trata a cultura adjetivamente a gente pode entender estas simbioses, esta extraordinária complexidade dos sistemas, esta interdependência, e ver como é que a cultura pode exatamente qualificar o econômico, o social, o político o religioso, o ideológico, o diabo a quatro (...) Isto significa que temos uma série de elementos para aprofundar no evento (mencionando o evento de avaliação do *registro* do Patrimônio Imaterial, a ser realizado pelo IPHAN). Eu acho que este relatório (referindo-se à nota técnica) trouxe a tona o tema da preservação, eu não vou falar da preservação ambiental e nem cultural, eu vou falar da preservação no campo do patrimônio imaterial. Há várias pontas soltas, fios soltos que precisam ser rearticulados, mas eu tenho a impressão que este é um caso muito bom. O caso do queijo é um caso da tipologia mas é bem menos porque estava funcionando com base numa legislação muito obsoleta do tempo. (...) No evento do *registro* a gente deve pegar os casos conflituosos. Este é um deles que deve ter primazia. [94]

O conselheiro Meneses faz uso de uma (falsa) polarização levantada por outros conselheiros e que apontaria para um conflito entre preservação ambiental *versus* cultural, sugerindo que a preservação do patrimônio imaterial deve permear outras formas de preservação, sem, contudo, se contrapor ou perder a sua especificidade. O que estaria em jogo

[94] Arquivo DPI/PIHAN, gravação da 29ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, grifos meus.

nesta política é a construção de um modo específico e multidimensional de preservação, segundo Meneses. Nota-se, neste episódio, uma grave e significativa incongruência entre a avaliação de pertinência por parte de alguns conselheiros do IPHAN e as falas das lideranças quilombolas, pois a questão da prática da coivara, que nos depoimentos dos atores quilombolas justificaria a necessidade de apoio à preservação por parte do Estado, para alguns conselheiros poderia ser justamente o motivo pelo qual o IPHAN não deveria *registrar* o bem.

A 29ª reunião da CSPI foi interessante para identificar os desafios que a temática apresenta para o IPHAN e a necessidade de se buscar apoio técnico e conceitual junto a outros órgãos e especialistas, a exemplo, das áreas do meio ambiente, agricultura, segurança alimentar e nutricional, assim como também da sociedade civil. Conforme comentou Marcos Rabelo, técnico representante da Superintendência de São Paulo e presente na reunião:

> Eu acho que estes processos de *registro* de Sistemas Agrícolas Tradicionais, eles são muitos interessantes pela complexidade do objeto. Além dos benefícios óbvios pros grupos ou comunidades que são os detentores destes bens culturais, vamos dizer desta maneira, em relação ao auto reconhecimento, ao reconhecimento externo sobre estes Sistemas Agrícolas Tradicionais, traz desafios para o IPHAN também pra maneira como a gente articula políticas de Salvaguarda, principalmente porque exige que a gente olhe pra fora e veja que outras políticas podem articular com isso, porque a política de patrimonialização, eu acho que ela é uma pequena parte num processo de Salvaguarda deste bem cultural. E aí é muito interessante pensar em como este processo de *registro* seria apenas um primeiro passo para você articular com outras coisas que já existem, que nem sempre eu acho que vem à tona no processo de Salvaguarda. [95]

Apesar de não ter trabalhado diretamente com o processo de *registro* do Sistema Agrícola do Vale do Ribeira, Rabelo argumentou em defesa do prosseguimento do mesmo e da prática agrícola quilombola. Ao final de sua fala, teceu uma pertinente associação sobre a perspectiva patrimonial como responsável pela sensibilização da sociedade e de outras instituições estatais em relação a práticas e saberes que se encontram marginalizadas, bem como seus atores, amortecendo ações arbitrárias tanto por parte do Estado, quanto do mercado.

> Questões por exemplo relacionadas ao reconhecimento do sistema que eles utilizam, a Coivara né? Isso é uma queixa antiga destes grupos assim, estas terras geralmente se situam em áreas de preservação ambiental, o Estado tá sempre lá com a mão forte dizendo: olha você não pode fazer isto, olha vocês não podem expandir desta maneira, vocês não podem continuar utilizando este método porque ele é agressivo.. Enfim, falta realmente reconhecer isto, falta olhar para isto com um visão patrimonial e entender que este sistema ele é legítimo, ele é interessante, talvez ele não agrida tanto o meio ambiente como se fala e que há um certo desmando em torno disso. Além do que estava sendo discutido aqui em relação ao SAT Rio Negro,

[95] Arquivo do DPI/IPHAN, gravação da 29ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.

> de que há produtos ali que chamam a atenção do mercado, só que é aquele negocio quando o mercado chega ele não tem obrigação de dar satisfação sobre quem foi que produziu aquilo ali. Eles trazem os produtos mas não trazem os produtores e não há nada que os obrigue a fazer isso. Falta realmente trazer este reconhecimento sobre os produtores e dizer o quanto eles são importantes para este processo, eu acho que a via patrimonial tem sido a principal via neste sentido para além do produto reconhecer também o produtor. [96]

Como encaminhamento da 29ª reunião da CSPI, os conselheiros manifestaram-se a favor da pertinência da proposta de *registro* do SAT das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, encaminhado para a instrução do processo com a recomendação de:

> investigar, na instrução técnica, a relação entre as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira e o centro histórico de Iguape, **e também de aprofundar a análise sobre as relações entre os elementos que constituem práticas agrícolas tradicionais e a legislação/políticas públicas em outras esfera**s. (Arquivo do DPI/IPHAN, memória resumida da 29ª Reunião da CSPI, grifos meus)

O caso foi interessante de ser acompanhado, também, para perceber como alguns conselheiros da CSPI, importantes referências na construção da Política de Patrimônio Imaterial demonstraram desconhecimento de questões fundamentais quanto à discussão e tratamento de bens culturais ligados à agricultura e alimentação. Há que se considerar que a exigência de formação destes profissionais, nominados enquanto "notável saber" sempre foi muito especializada e a interdisciplinaridade, estimulada pela expansão da noção de patrimônio cultural, conforme vimos no primeiro capítulo, ainda se apresenta como um desafio para o tratamento das questões ligadas ao campo e à política do patrimônio. Vemos mais uma vez emergir a necessidade de cooperação entre IPHAN e outros órgãos estatais, mas também entre o primeiro e entidades da sociedade civil organizada, pois muitas vezes são elas quem têm a oportunidade ou condições de desenvolver a *expertise* necessária em temas que requerem relações mais orgânicas entre os saberes tradicional e científico.

Seguindo os desdobramentos do processo de *registro* aqui analisado, em 2016, o ISA apresentou ao IPHAN um dossiê para a instrução do processo que defende a prática da coivara tanto no contexto ambiental como no cultural.[97] Através de um relatório técnico que sintetizou uma década de pesquisas do Grupo de Ecologia Humana em Florestas

[96] Arquivo do DPI/IPHAN gravação da 29ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.
[97] O dossiê entregue ao IPHAN foi elaborado com recursos próprios do ISA, entre os anos de 2014 a 2016 – intervalo entre o pedido de *registro* pelo ISA e a primeira avaliação do IPHAN, supramencionada. O material foi validado junto com as comunidades detentoras, na presença de técnicas da Coordenação de Registro do DPI/IPHAN . A partir de então uma segunda nota técnica foi elaborada pelo DPI/IPHAN para avaliar a adequação do material produzido pelo ISA para a composição do dossiê de *registro* e apontar possíveis necessidades de complementação e/ou adaptação.

Neotropicais,[98] argumentou-se em favor da importância ecológica, social e cultural do sistema de roça praticado pelos quilombolas do Vale do Ribeira. O dossiê caracterizou as práticas agrícolas dos quilombolas do Vale do Ribeira enquanto um Sistema Agrícola Itinerante (SAI) no contexto das florestas tropicais. O documento foi embasado em estudos científicos que, através de metodologias participativas, buscaram dialogar com as dinâmicas dos conhecimentos tradicionais transmitidos ao longo de gerações e do fator humano na interação com o meio ambiente. Sobre a integração entre a abordagem patrimonial destes saberes e práticas com a questão ecológica, o documento argumenta:

> O conhecimento quilombola sobre a floresta, seus processos e suas dinâmicas foi sendo construído e transmitido ao longo das gerações no contexto das práticas agrícolas e de manejo, constituindo-se no patrimônio imaterial destas comunidades, e, ao mesmo tempo num patrimônio da sociedade brasileira. Patrimônio este que vai além de seu valor histórico e cultural, para constituir-se também numa fonte de informação que é complementar ao conhecimento científico sobre a Mata Atlântica. Em outros países a construção de políticas integradas de proteção cultural e ambiental estão sendo usadas como forma de garantir que as populações rurais tenham condições de se apropriar de sua identidade cultural e suas conexões com a paisagem. (ISA, 2015, p. 87) [99]

Na avaliação deste material por parte da Coordenação de Registro do DPI/IPHAN, vários pontos foram levantados para modificação. Os principais apontamentos solicitaram que se adensasse a descrição patrimonial do bem cultural, o que os técnicos do IPHAN referem como sendo o "recorte patrimonial". No ofício de comunicação com o proponente, consta a seguinte orientação:

> É imprescindível que o texto do dossiê apresente o bem cultural a ser *registro* de forma bem precisa e que demonstre como esse bem é capaz de articular os demais aspectos que constituem o sistema. Evidentemente, essa descrição deve fazer sentido para a comunidade detentora dentro de sua dinâmica cultural. Esta preocupação permite uma melhor apreensão do valor patrimonial do bem em questão e consequentemente, a elaboração de uma documentação que venha a pautar de forma mais qualificada as ações de apoio e sustentabilidade do bem. (...) **Neste exercício, é importante que a dimensão patrimonial e, por sua vez, o alinhamento com os princípios e diretrizes da política de patrimônio imaterial, não seja subsumido às questões ambientais, agrícolas e territoriais, aparecendo como mero elemento entre os outros. O aspecto cultural, transversal por excelência, deve ser o eixo condutor da descrição do bem que se quer Registrar, alinhavando neste embasamento todos os outros temas levantados e não aparecendo em subordinação ao elemento ambiental, o que foi observado na narrativa do relatório que compõe o material parcial enviado.** Lembrando que esta é uma

[98] Grupo formado por pesquisadores de universidades do Brasil, Alemanha e Estados Unidos e de diversas áreas do conhecimento, como a etnobiologia, etnobotânica, biociências e ecologia humana.

[99] O Sistema Agrícola Quilombola no Contexto do Vale do Ribeira (SP). Relatório técnico elaborado pelo Instituto Socioambiental e as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira (SP) para a solicitação de *registro* do Sistema Agrícola Quilombola como Patrimônio Imaterial do Brasil.

> política de patrimonialização e que, portanto, a documentação pretende descrever para a sociedade brasileira o que é patrimônio cultural, relacionando com os sentidos e significados (Nota Técnica 23/2016. Avaliação dos produtos preliminares da instrução técnica do Processo de Registro do Sistema Agrícola do Vale do Ribeira, p.5, grifos meus).

Neste sentido, foi possível identificar no diálogo entre ISA e IPHAN algumas diferenças na compreensão sobre a construção da documentação, principalmente pelos focos temáticos de cada instituição. Isto se revelou na necessidade de diversas readequações para que o dossiê elaborado pelo ISA fosse aceito como documentação patrimonial. Enquanto os técnicos do ISA e também algumas lideranças quilombolas defendem que as questões agrícolas, ambientais e territoriais descritas são a própria expressão deste bem cultural imaterial, o IPHAN insistiu em exigir uma documentação cuja narrativa enfoque às questões culturais na perspectiva da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Sobre o tema, Dianowsky, comenta:

> Assim, a dificuldade de documentação neste caso, por exemplo, e do Rio Negro também que já passou, mas nós procuramos não repetir o erro no Vale do Ribeira, também porque os dois foram instruídos pelo ISA e também era do caminhar politico do ISA. (...) Os materiais produzidos são muito de agrobiodiversidade e pouco patrimônio. O que eu quero dizer com isso é que é claro que a agrobiodiversidade e o patrimônio nestes casos são indissociáveis, um é que dá sentido ao outro, não é uma separação cultura e natureza, não é isto que estou propondo. Mas na hora de descrever o patrimônio eles descreviam muito mais as questões da natureza, do manejo. É claro que o manejo informa sobre uma cultura, mas porque que aquela prática da roça ela é tão central pra vida quilombola no Vale do Ribeira? Isso não ficou tão claro na leitura da primeira versão do dossiê. (...) Eles de fato não mostravam, indo lá fica claro, mas isto tem que tá demonstrado no papel. Porque? Porque estes documentos e estes processos eles servem para apresentar estas comunidades pro Estado, não que o Estado não soubesse que o Vale do Ribeira existe antes disso, não é isso, de forma alguma, mas em outros diálogos com outras políticas públicas eles tendo o reconhecimento de outro órgão federal e que demonstre a importância daquela roça pra visão de mundo, pra vivência coletiva e pra toda a sociabilidade quilombola do Vale do Ribeira, eles vão conseguir estabelecer um diálogo diferente com outras políticas públicas, de valorização das suas práticas culturais. Por isto tem que estar claro. (...) senão a gente não consegue demonstrar isto e fragiliza os argumentos no diálogo com as outras políticas. É claro que eles tem que defender a agrobiodiversidade mas eles vão discutir isto a fundo com o Ministério do Meio Ambiente, com as outras esferas, pra nós o mais importante é a relação entre a questão da agrobiodiversidade e do patrimônio cultural.[100]

Em relação à avaliação do IPHAN do dossiê construído pelo ISA, Raquel Pasinato (ISA) relatou em entrevista que a falta de orientação prévia da Superintendência de São Paulo tornou o processo de construção da documentação mais lento e dificultoso. Pasinato também questionou o olhar do IPHAN, que não considerou o foco socioambiental da documentação

[100] Entrevista cedida por Diana Dianovsky, Brasília, 01 de novembro de 2017.

entregue enquanto descrição patrimonial do bem cultural em questão, argumentando que que no caso do SAT das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira o aspecto cultural entrelaça práticas e saberes agrícolas, e a cultura não pode ser vista desconectada destas questões. Sobre a relação com IPHAN na construção do dossiê, avaliou:

> Ficamos chateadas porque o IPHAN disse depois que existia um roteiro. O caminho teria sido outro, a gente já teria entregado este dossiê. As técnicas do DPI disseram que teria que ter uma cara de patrimônio para a sociedade solicitando para reforçar o enfoque cultural porque do ponto de vista do IPHAN não estava contemplado.[101]

A partir do depoimento tanto da técnica do DPI/IPHAN quanto da técnica do ISA, percebe-se que as dissonâncias entre as instituições e os esforços desdobrados para o avanço do processo de *registro* da manifestação cultural em questão são mais no sentido de adaptação do material produzido pelo ISA e comunidades quilombolas à um vocabulário patrimonial criado pelo IPHAN que propriamente um enriquecimento na argumentação da proposta de *registro* elaborada pelo proponente. Neste sentido, a fala do conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses na reunião da CSPI, anteriormente mencionada, nos inspira a pensar que muitas vezes a condição de "fato social total" do patrimônio cultural não cabe no próprio vocabulário do patrimônio. Esta questão torna-se ainda mais problemática quando a intenção é a construção de uma política pública que produz documentação visando tanto abastecer as exigências da burocracia estatal quanto promover ações com participação social.

Em novembro de 2017, o dossiê reelaborado pelo ISA foi entregue ao IPHAN, e o mesmo deverá passar por nova avaliação da Coordenação de Registro do DPI/IPHAN.

A experiência de acompanhar a condução das etapas de análise preliminar e instrução técnica deste processo, de forma mais aprofundada, me permitiu adentrar as diversas questões que podem sugerir um amadurecimento do diálogo entre o IPHAN, proponentes e comunidades envolvidas. As principais delas estão ligadas ao tema que viemos tratando ao longo dos capítulos anteriores, que demonstram o quanto as práticas socioculturais ligadas à alimentação, incluindo-se os sistemas agrícolas tradicionais, requerem uma abordagem multidimensional na construção de conhecimento e nas ações de Salvaguarda, que dialogue com e provoque políticas públicas integradas.

Neste sentido, não pude distinguir, após a visita ao Vale do Ribeira e conversas com os representantes das comunidades quilombolas, uma hierarquia de importância entre as questões políticas de defesa do território, de preservação socioambiental ou de segurança e soberania alimentar e a reinvindicação pela proteção da cultura e patrimônio cultural

[101] Entrevista cedida por Raquel Pasinato, Eldorado, 22 de agosto de 2017.

quilombola. São temas que, para as comunidades, estão bastante imbricados. Para os quilombolas entrevistados, a prática da roça é tanto um ato de resistência étnico-cultural, quanto um ato de subsistência e sustentabilidade econômica. Isto se reflete também no trabalho do ISA, que se divide em diversas estratégias de apoio, seja no fortalecimento de cadeias produtivas e na preservação da agrobiodiversidade, seja nos processos jurídicos de demarcação dos territórios quilombolas, no envolvimento dos jovens e na promoção das práticas culturais e patrimoniais dos quilombolas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao propor um desfecho às diversas trajetórias do tempo presente tramadas ao longo deste trabalho, retorno à reflexão sobre o lugar de fala que me foi proporcionado pelo ambiente da pesquisa no IPHAN, que além de ter me motivado a realizá-la, se mostrou mais e mais revelador a cada página. Remeto-me à condição de ocupar duas margens de um mesmo rio, para assim descobrir outras margens possíveis – obscurecidas pela falta de aprofundamento no tema – situação que aparece no subtítulo do trabalho como "Estado e sociedade civil" e cujas relações, diálogos e embates compõem meu foco de análise.

Este lugar se desenhou, inicialmente, a partir de minha vivência em iniciativas da sociedade civil ligadas à cultura alimentar postas em contato com o cotidiano profissional na área técnica do DPI/IPHAN em Brasília, incluindo a imersão no arquivo de processos administrativos do *registro* do Patrimônio Imaterial. Desdobrou-se nos eventos em que participei de 2015 a 2017, com o crachá do IPHAN, mas dialogando com colegas de trabalho das redes da sociedade civil nas quais atuo, em especial a *V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, o *Seminário sobre queijos artesanais na Serra da Canastra (MG)*, o *Workshop de Indicação Geográfica em Joinville (SC)*. Permitiu-me, ainda, adentrar a dinâmica das reuniões entre representantes dos PCTs, a iniciativa privada e os

ministérios envolvidos para regulamentação da Lei da Biodiversidade e reuniões da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) e, por fim, me levou ao *X Congresso Brasileiro de Agroecologia*, ocorrido em Brasília em 2017. Devo mencionar ainda, a visita às comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, cuja mobilização para obtenção de direitos e reconhecimento venho acompanhando há alguns anos através de redes de ativismo político e experiências profissionais. A partir da prática supervisionada no mestrado, pude conhecer tanto a percepção dos quilombolas das políticas de patrimônio e também a expectativa de que a valorização de suas práticas culturais esteja aliada ao reconhecimento de direitos sobre a terra, quanto as entrelinhas das avaliações realizadas pelo DPI/IPHAN, quando atuei de forma ativa na etapa de análise preliminar deste processo de *registro*.

Em suma, um diálogo próximo tanto com agentes do "Estado" quanto da "sociedade civil", de ONGs ou de entidades comunitárias, que me levou a explorar estas fronteiras, nem tão bem definidas quanto eu inicialmente previa, mas, ao contrário, fluidas e repletas de intersecções. Mas nem por isso isentas de tensões, relações assimétricas de saber-poder e hierarquias.

Nesta direção, pensar a partir das ideias gramscianas de *Estado ampliado* e *Sociedade Civil* me permitiu leituras menos rígidas em relação aos agentes investigados, o que se expressa no resultado da construção da narrativa deste trabalho. Assim, o primeiro capítulo, que tinha inicialmente a função de apresentar a institucionalização das políticas de patrimônio e percorrer os meandros estatais, inevitavelmente trouxe diversas reviravoltas quando observei as lutas sociais que marcaram a construção e reformulação dessas políticas, reforçando, em particular, a historicidade da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. O segundo, que em princípio apresentaria as aproximações da sociedade civil com a temática da alimentação, narrou também a consolidação de políticas públicas e sujeitos políticos por parte de agentes estatais alinhados com os movimentos sociais. Por fim, no terceiro capítulo, vimos uma trama destas relações a partir de casos concretos relacionados aos processos de *registro* de bens culturais ligados à alimentação.

Provo então a tecer algumas considerações a respeito de cada um dos agentes identificados no processo de patrimonialização em suas distinções internas, iniciando pela instituição que me acolheu para a realização do estudo. Apesar de ser, em nível federal, o órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural do Brasil, o IPHAN é apenas uma das diversas vozes que se relacionam neste campo dentro da estrutura do Estado, pois o tema do patrimônio está cada vez mais em evidência dentro das dinâmicas e demandas da

sociedade contemporânea, conforme busquei evidenciar ao longo do trabalho. Dentro do próprio IPHAN, foram identificadas áreas técnicas com focos diferenciados sobre como dialogar com essas dinâmicas e demandas, ou mesmo dissonâncias entre técnicos e conselheiros de "notável saber" na condução dos processos de *registro*. Foi o caso, por exemplo, da avaliação da análise preliminar do processo relacionado às comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, em que foram observadas compreensões distintas a partir das falas de técnicos do DPI/IPHAN e membros da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial (CSPI), expressando debates que configuram posições de hegemonia do saber científico em relação ao conhecimento tradicional, a despeito da mudança na matriz de valoração inserida pela Constituição de 1988, apontada por Menezes (2012), e que podem ainda conformar "discursos autorizados do patrimônio", conforme Smith (2006).

Vimos também, a partir dos casos de indicações do Legislativo para a patrimonialização de bens culturais imateriais ligados à alimentação, que o IPHAN vem sendo provocado em seu lugar de legitimidade técnica, buscando reagir às tentativas de emissão de títulos de patrimônio imaterial meramente declaratórios. Para representantes do IPHAN com quem dialoguei durante o período da pesquisa, esta situação esvaziaria o sentido da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial que vem sendo construído há 16 anos. Este sentido, diferente do modo como opera o Legislativo, estaria baseado na construção compartilhada de estratégias de Salvaguarda que venham a respaldar o título e defendem a necessidade de um trabalho de pesquisa mais aprofundado para o reconhecimento de uma manifestação como patrimônio cultural.

Porém, o conjunto de indicações do Legislativo relacionadas à receitas típicas e variedades locais de alimentos configura um expressivo movimento de apropriação da noção de patrimônio imaterial institucionalizada pelo IPHAN, no caso específico da cultura alimentar. Isto insere o tema na pauta da instituição, exigindo um olhar especial para suas praxes e abordagens metodológicas. Atualmente, estas praxes agem no sentido de apenas restringir os objetos de *registro*, não sendo possível avançar na patrimonialização de receitas culinárias e produtos alimentícios, por exemplo. Mas a necessidade e interesse institucional de avanço no diálogo e cooperação com a sociedade para lidar com estas situações também foi verificada durante o trabalho.

Como vimos, as mencionadas apropriações podem tanto partir de demandas concretas das comunidades locais e dos movimentos sociais quanto de tentativas de uso individual, mercadológico ou eleitoral do dispositivo legal do *registro*. Nesta direção, vimos como a patrimonialização de produtos alimentícios regionais no Brasil está ligada à fenômenos

sociais contemporâneos, que podem expressar tanto uma reação ao modelo hegemônico de produção e consumo de alimentos – muito evidenciada nas discussões do CONSEA – quanto a estratégias de criação de "nichos de mercado", dependendo da forma como se apresenta.

Isto se reflete no conjunto das propostas de *registro* de bens culturais relacionados à alimentação apresentadas ao IPHAN e sistematizadas durante este trabalho. O trabalho de avaliação realizado pela Coordenação de Registro (Coreg/DPI/IPHAN) funciona como um filtro diante das motivações pela patrimonialização, avaliando a representatividade de seus proponentes, a construção do valor patrimonial e a pertinência de tais objetos com base nas construções teórico-metodológicas respaldadas pela instituição. Neste sentido, apesar da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial se amparar na participação social, observou-se que o IPHAN ainda deposita na *expertise* técnica e intelectual um peso preponderante e hegemônico na condução dos processos de patrimonialização. Se, por um lado, esta postura é muito criticada por setores da sociedade civil que reivindicam uma menor rigidez técnica nos processos de patrimonialização e maior abertura para a linguagem própria e visões de mundo das comunidades tradicionais envolvidas, por outro, tenta garantir, operacionalmente, uma regulação nos usos políticos e econômicos a que estão suscetíveis os processos de patrimonialização e em suas relações desiguais de poder.

Sobre o diálogo entre IPHAN e proponentes durante os processos de patrimonialização ligados à alimentação, vale mencionar uma situação ocorrida durante o *X Congresso Brasileiro de Agroecologia*. O IPHAN participou de forma inédita deste evento, ao lado de parceiros como EMBRAPA, FAO e BNDES, compondo a mesa "Estratégias para o reconhecimento dos Territórios Tradicionais: GIAHS/FAO, Cartografia Social e Protocolos Comunitários". O evento também contou com representantes de comunidades tradicionais envolvidas com o *registro* do Patrimônio Imaterial. Durante o debate, foram apresentadas experiências de auto-identificação e reconhecimento por parte de comunidades tradicionais que utilizam metodologias participativas. Em suas falas, os representantes dos PCTs reivindicaram o direito de construir narrativas próprias sobre suas práticas, saberes e territórios sem a necessidade da validação de um especialista, à exemplo dos "laudos antropológicos". Neste sentido, o IPHAN também foi questionado em relação à documentação de identificação para o *registro* do Patrimônio Imaterial e o protagonismo das comunidades locais na produção de conhecimento sobre seus bens culturais.

Já há alguns anos acompanham-se esforços pontuais da instituição em servir-se de metodologias de auto-atribuição e reconhecimento, à exemplo dos *inventários participativos* e da adaptação da metodologia do INRC para o uso dos grupos sociais (como ocorreu no caso

do Vale do Ribeira). Porém, foi detectado que são poucos os processos ligados à alimentação, no âmbito do *registro* do Patrimônio Imaterial, que fizeram uso destas ferramentas durante a etapa de instrução. A participação de representantes da sociedade civil nos debates ocorridos na CSPI nestas etapas – e que impactam fortemente os processos de patrimonialização – também foi quase nula.

Durante a prática supervisionada do mestrado, percebi que muitos técnicos do IPHAN são sensíveis ao envolvimento das comunidades nos processos de patrimonialização, entendendo que, sem esse envolvimento, a execução da política torna-se muito difícil. Entretanto, há um receio de que este diálogo possa vir a trazer mais conflitos e dificultar a realização do trabalho pela instituição, que historicamente sofre por pressões inerentes às disputas que marcam o campo do patrimônio cultural. Além disto, as fragilidades estrutural e orçamentária e a sobrecarga de trabalho do quadro técnico do DPI/IPHAN e de suas superintendências estaduais também pode inviabilizar esforços no sentido de se incluir as comunidades tradicionais nos processos de patrimonialização.

Todas estas operações atestam a complexidade do trabalho realizado pelo IPHAN no âmbito alimentar no Brasil, pois, como foi explorado, são temas que podem vir a impactar a base material das comunidades envolvidas estando ligados às temáticas da saúde, meio ambiente, territorialidade e desenvolvimento, entre outros que podem extrapolar os limites operacionais, jurídicos e até mesmo conceituais da PSPI.

Em relação às agências da "sociedade civil", notou-se uma aproximação do discurso do proponente (ISA) com a área técnica do DPI/IPHAN no caso do processo do *Sistema Agrícola do Vale do Ribeira*, aprofundado no terceiro capítulo. Essa aproximação se deu em torno da noção de *sistemas agrícolas tradicionais*, instrumentalizada pela instituição de patrimônio a partir de sua parceria e interlocução com pesquisadores e universidades Importante relembrar que o ISA (proponente) vem se utilizando, nos últimos anos, da política de Patrimônio Imaterial e do instrumento do *registro* em seu trabalho de política científica e junto às comunidades locais, situando-se, assim, numa intersecção entre o discurso do saber científico e a defesa do conhecimento tradicional. É necessário ter um olhar diferenciado para os usos que algumas ONGs especializadas buscam fazer do *registro* do Patrimônio Imaterial, distinguindo-os dos usos que fazem as entidades comunitárias locais. Não podemos compreender tais agências como homogêneas dentro do que configuramos por "sociedade civil". Entretanto, nos depoimentos dos representantes das comunidades quilombolas que obtivemos durante a pesquisa, foi reconhecida a importância do ISA como um parceiro das organizações quilombolas, mostrando um pertencimento de ambas as partes a uma mesma

trajetória de lutas socioambientais e culturais. O ISA, assim como outras organizações proponentes, coloca-se no papel de mediador, pois detém um domínio de linguagem que facilita sua comunicação com o órgão estatal (IPHAN), intermediando, neste caso, com a hegemonia do saber técnico especializado que valida o conhecimento tradicional e a fala das comunidades locais.

O destaque dado às falas de membros das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, levantadas no terceiro capítulo, buscou acessar o universo destas organizações, percebendo o modo como os quilombolas dessa região compreendem o processo de patrimonialização em que estão envolvidos. Foi possível notar que estes atores estão pouco alinhados com as bases conceituais e metodológicas da política executada pelo IPHAN – à exemplo da própria noção de patrimônio imaterial e das categorias utilizadas pela política – apesar de terem uma refinada consciência do valor de seus saberes e práticas alimentares em termos culturais e socioambientais. Ainda assim, a partir da auto-organização e do apoio de parceiros como o ISA, eles acessaram o instrumento do *registro*, buscando dar legitimidade a suas lutas sociais pelo uso do território e práticas autônomas de preservação das suas manifestações culturais.

Segundo pudemos observar a configuração de "redes", que permeiam tanto setores do Estado quanto da sociedade civil, busca dar legitimidade a práticas alimentares baseadas na tradição a partir do "discurso autorizado" da preservação do patrimônio cultural imaterial. De outro lado, nota-se, dentro do próprio Estado e, também, dos segmentos sociais, discursos que reforçam a autonomia das comunidades detentoras destas práticas alimentares em oposição às lógicas do mercado, de legislações excludentes e de saberes científicos hegemônicos. O acesso ao instrumento legal do *registro* do Patrimônio Imaterial, em ambos os casos, torna-se um recurso, por meio do qual percebemos disputas entre visões de mundo e saberes de diferentes naturezas, especificamente, no campo das práticas alimentares.

A presente investigação não se propôs a apresentar uma proposta teórico-metodológica para a patrimonialização de bens culturais imateriais ligados à alimentação no âmbito da política executada pelo IPHAN, tarefa que deve manter-se numa pauta constante entre a instituição, os órgãos parceiros e a sociedade. Mas, a partir de uma motivação historiográfica do tempo presente, procurou levantar diversas trajetórias, sujeitos e marcos que se entrecruzam, culminando, no limiar do século XXI, em questões relevantes que podem vir a orientar a articulação e um diálogo mais horizontal entre IPHAN e representantes da sociedade civil nestes processos.

Vale retomar aqui alguns temas relacionados às questões discutidas ao longo da pesquisa: o fortalecimento dos PCTs enquanto sujeitos políticos, a trajetória do movimento socioambiental no Brasil, a efervescência dos Conselhos e espaços de participação social a partir da chamada "Era Lula", as discussões em torno do acesso ao patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados, a emergência do chamado "boom gastronômico do Brasil" e o surgimento de novas ideologias alimentares e, por fim, a avanço de uma reconhecida crise alimentar contemporânea em nível global, que motiva iniciativas de valorização de alimentos regionais, tanto pelo aspecto político, quanto puramente mercadológico, à exemplo de demandas por indicações geográficas (IGs) e demais certificações.

Enquanto marcos legais que vêm se desdobrando em regulamentações e políticas públicas, que articulam direitos socioambientais, culturais, territoriais aos alimentares, destacamos o Decreto 3551/2000, que cria o *registro* do Patrimônio Imaterial, a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* da UNESCO (2003), a Convenção OIT – Organização Mundial do Comércio169, o Decreto 6040/2007, que cria a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), a *Convenção para diversidade Biológica* (CDB), a Lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (9985/2000), a Lei Orgânica de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional (11.346/2006), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o Decreto 7272/2010 que a regulamenta, entre outras.

A partir do recorte temporal da investigação, 2000 a 2016 (período de vigência da PSPI), tivemos alguns desdobramentos que estimularam interfaces entre os temas da alimentação e patrimônio. São elas: a criação, em caráter especial, de uma representação específica para a cultura alimentar no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC)[102], a entrada de uma representação do Ministério da Cultura (MinC) na Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), a cooperação entre IPHAN, EMBRAPA e FAO na criação de estratégias de Salvaguarda de *Sistemas Agrícolas Tradicionais* (SATs), que culminou no Acordo de Cooperação Técnica entre IPHAN e EMPRAPA, em 2017. Embora, ao final desta pesquisa, todas estas ações estejam passando por um momento de fragilidade motivado pela perda de direitos fundamentais e desmonte de políticas públicas que

[102] O fato ocorreu durante as atividades do CNPC no ano de 2016, onde, após diversas moções, falas e solicitações oficiais de conselheiros e de distintas câmaras setoriais dentro do Conselho, com protagonismo para aquelas de Matriz Africana e patrimônio imaterial, foi aberta uma representação no pleno do CNPC intitulada Cultura Alimentar e cuja representante é Tainá Marajoara do Estado do Pará.

vem acometendo a história recente do Brasil, tais iniciativas não devem ser desprezadas enquanto questões expressivas do tema tratado nesta pesquisa.

Por fim, o trabalho verificou, através da análise da trajetória das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural e Segurança Alimentar e Nutricional, algumas possibilidades de diálogo entre estes campos. Foram identificadas, num mesmo recorte temporal, no Brasil alterações radicais tanto no conceito de patrimônio cultural, o que possibilitou a incorporação parcial das práticas alimentares nas ações de valorização e salvaguarda, quanto na noção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que absorveu as dimensões culturais e patrimoniais em seu processo de reconceituação. Em ambas as trajetórias, percebemos o papel das demandas sociais nestas mudanças de paradigmas, com enfoque para os conselhos que contam com amplos setores da sociedade civil como o CNPC e CONSEA. Apesar destas transições no campo teórico e discursivo, na prática, entretanto, a relação entre ambas as políticas públicas no âmbito do Estado permanece distante, e sua articulação, ainda em debate e construção.

As discussões teóricas durante a pesquisa buscaram a superação de algumas dicotomias relacionadas às ideias de natureza e cultura, fome e paladar e, até mesmo, práticas agrícolas e culinárias. Questionou-se, assim, a constate tentativa de separação de aspectos puramente culturais daqueles supostamente biológicos e/ou nutricionais, presente nos estudos sobre alimentação e na abordagem das práticas alimentares como patrimônio cultural. Na esteira destes questionamentos, foi possível relacionar este questionamento com a crítica à separação entre o material e o imaterial nas políticas de preservação do patrimônio cultural do IPHAN, problema que foi abordado no primeiro capítulo e que é peça-chave para a discussão levantada durante todo o texto. A inviabilidade da separação entre o caráter material e o intangível, tema recorrente dos estudos no campo do patrimônio, entra em profunda evidência nos casos específicos ligados à cultura alimentar, onde temos constantemente em jogo produtos alimentícios, objetos da cultura material e territorialidades. Assim, num caminho reverso – mas nunca oposto – ao atual debate no campo da cultura alimentar, a pesquisa buscou partir da condição cultural e simbólica da alimentação, para em seguida reforçar sua condição material, corporal, fisiológica, territorial e, portanto, socioeconômica.

Estas reflexões, apesar de apresentarem desafios operacionais, visam à construção de uma perspectiva transdisciplinar que pode colaborar para o tratamento do conjunto de bens culturais relacionados à alimentação no *registro* do Patrimônio Imaterial.

Ao assumir a alimentação como um *fato social total*, nos termos de Marcel Mauss, abre-se a possibilidade da incorporação das diversas dimensões do ato de se alimentar –

social, ambiental, nutricional, artística, econômica, política – naquilo que o IPHAN chama de "recorte patrimonial" da comida, impactando na construção do valor patrimonial destas manifestações e na efetivação de ações de Salvaguarda.

Assim, proponho uma abordagem para a patrimonialização de práticas alimentares de forma compartilhada entre agentes do Estado e da sociedade civil a partir de estratégias transdisciplinares e intersetoriais, do diálogo entre saberes de diferentes naturezas e da construção de ações e políticas públicas integradas à longo prazo. Sem estas observâncias, incorremos no risco de retroceder nos avanços conceituais e sociais trazidos pela Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Neste sentido, acredito que não cabe ao Estado a conformação de representatividades nacionais que venham a constituir uma "cozinha brasileira" ou "patrimônio alimentar brasileiro" como algo estanque ou hierárquico, conforme acompanhamos em parte dos processos de *registro* analisados, nos quais os proponentes buscam acessar a linguagem da instituição pelo discurso da autenticidade. O *registro* tão pouco deve se tornar apenas um selo ou certificação que agregue valor para o mercado, embora isso tenha que ser considerado como efeito dos processos de patrimonialização e iniciativas neste sentido façam parte do conjunto de ações de Salvaguarda.

Todas estas questões conceituais e metodológicas, somadas às limitações estruturais e jurídicas do IPHAN, reforçam a necessidade de olharmos para o Estado em seu papel mediador e não enquanto produtor de cultura ou de "patrimônios". Compreendermos estas práticas de preservação mais como reguladoras e articuladoras entre saberes, poderes e políticas, do que intervencionistas e protagonistas na proteção destas manifestações culturais. Neste caminho, retornamos também à condição da própria categoria patrimônio, como foi colocada por José Reginaldo Gonçalves (2005) enquanto uma categoria de pensamento que faz a mediação entre diversos extremos, passado e presente, corpo e espírito, indivíduo e sociedade. A partir deste prisma, torna-se possível pensar num lugar menos "onipotente" por parte do IPHAN para que haja um diálogo mais horizontal, criativo e cooperativo entre Estado e sociedade no âmbito da política de preservação do Patrimônio Imaterial.

Ao fim destas páginas não posso deixar de mencionar as diversas reviravoltas que ocorreram no ambiente da pesquisa impactadas pelo golpe parlamentar de 2016, período em que eu me encontrava na capital federal para a realização da prática supervisionada. As temáticas e áreas da administração pública relacionadas com Segurança Alimentar e Nutricional, Cultura e Patrimônio Cultural, Povos e Comunidades Tradicionais, indígenas e quilombolas, agricultura familiar, meio ambiente, sociobiodiversidade foram as primeiras a serem abaladas com uma sequências de ataques, desde o aspecto jurídico, até o sucateamento

de ações por cortes progressivos de orçamento. Os episódios ocorridos e que se perpetuam até o fechamento deste trabalho só fazem aumentar o valor da pesquisa nestas áreas. Elevam também a necessidade da promoção do diálogo entre diversos atores do Estado e sociedade para a constituição de redes de resiliência à tentativa de paralisação das trajetórias históricas aqui narradas.

Esperamos que o trabalho sirva também como um incentivo a outras investigações no amplo conjunto de manifestações ligadas à alimentação no *registro* do Patrimônio Imaterial, levantados de forma quase sumária nesta pesquisa.

Por fim, pretendemos contribuir para uma discussão sobre a preservação integral de saberes e práticas agroalimentares ligadas à tradição e à subsistência física e simbólica de seus guardiães no Brasil, relacionadas, portanto, ao patrimônio cultural imaterial enquanto instrumento e recurso de valorização e reconhecimento dessas práticas, de forma compartilhada e inclusiva entre comunidades locais e agentes estatais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca, et al. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. **Dados Revista de Ciências Sociais.** Rio de Janeiro, vol. 57, no2, 2014, p. 325-35.

ADAMS, José Rodrigo Barth; PFEIFER, Mariana. O Estado ampliado de Gramsci. **Revista Mosaico Social.** Ano 3, dezembro 2006, n. 3. p. 239-248.

ALVAREZ, Marcelo**. La cocina como patrimonio (in) tangible**. In: MARIANI, Victor (Org.) Temas de Patrimonio Cultural. Vol. 6. Buenos Aires: Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires/Secretaria de Cultura, 2005.

AMARAL, Leandro Ribeiro do. **Patrimônio cultural e a garantia de direitos intelectuais indígenas: construção de sentido a partir da experiência Huni kuin.** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

ARANTES, Antônio Augusto**. Sobre inventários e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível**: ensaio de antropologia pública. In: Anuário Antropológico 2007-2008. Brasília. 2009.

BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

BOCCHI, Carmen Priscila. A experiência participativa do CONSEA na construção das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. In: **Congresso Consad de Gestão Pública.** 3º, Brasília, 2010.

BRAGA, Vivian. Cultura Alimentar: contribuições da antropologia da alimentação. **Saúde em Revista,** Piracicaba**.** v. 6, n. 13, 2004. p. 37-44

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 16.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Decreto 3.551**, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm?TSPD_101_R0=6c01e7c7376e7bae479eea9fa14198d8hb00000000000000000d47c92c8ffff000000000000000000000000005acd10fc00f5e5c03e>. Acesso em 15 mar 2016.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Decreto 6.040,** de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm?TSPD_101_R0=96236d776ae4992ae94110b4f595ff04jX90000000000000000ea8305bbffff000000000000000000000000005ac54f9300eaeedc57>. Acesso em: 10 fev 2017.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 14, núm. 3, junho, 2009, pp. 851-860

CAISAN. CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** PLANSAN 2016-2019. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos:** conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

CANELAS RUBIM, Antonio Albino. Políticas culturais do governo Lula/Gil: desafios e enfrentamentos. **Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação,** vol. 31, núm. 1, janeiro-junho, 2008, pp. 183-204

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio.** 3ª ed. São Paulo: Unesp, 2006, 282 p.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 34, p. 147-165, 2012.

CONSEA. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Encontros Temáticos Preparatórios da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** Cartas Políticas. Brasília: CONSEA, 2015a.

CONSEA. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Relatório final da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** Carta Política, Manifesto, Proposição e Moções. Brasília: CONSEA, 2015b.

CONSEA. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Comida de verdade no campo e na cidade: 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** Documento de Referência. Brasília: CONSEA, 2015c.

CONSEA. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Comida de verdade no campo e na cidade: 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** Caderno de Debates. Brasília: CONSEA, 2015d.

CONTRERAS, Jesús; GRACIA, Mabel. **Alimentação, Sociedade e Cultura.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2011.

COSTA, Christiane Araújo; BÓGUS, Cláudia Maria. Significados e Apropriações da Noção de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Segmento da Sociedade Civil do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Saúde Soc.** São Paulo, v.21, n.1, p.103-114, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Patrimônio imaterial e biodiversidade. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília: IPHAN, nº32, 2005.

CUREAU, Sandra; SOARES, Inês Virgínia Prado (Orgs.). **Bens culturais e Direitos Humanos.** São Paulo: SESC, 2015.

DORIA, Carlos Alberto. **Formação da Culinária Brasileira.** Escritos sobre a cozinha inzoneira. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: SANT'ANNA, M. G. (Org.). **O registro do patrimônio imaterial:** dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 2 ed. Brasília: MINC-IPHAN/FUNARTE. 2003.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/IPHAN, 1997.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Os inventários nas políticas de patrimônio imaterial. In: LONDRES, C. et al. **Celebrações e saberes da cultura popular:** pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. LONDRES, Cecília [et al.] Rio de Janeiro: Funarte/IPHAN/CNFCP, 2004. (Encontros e estudos, n. 5).

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.M

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. In: LIMA FILHO et al. (Orgs.) **Antropologia e patrimônio cultural**: Diálogos e Desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007. 368p.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 11, n. 23, p.15-36, jan/jun 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos et al. (Org.) Alimentação e cultura popular. Rio de Janeiro: FUNARTE/CNFCP, 2002. (Série encontros e estudos, n. 4).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos et al. (Org.). A fome e o paladar: uma perspectiva antropológica. In: GONÇALVES, J. R. S. et al. (Org.) **Alimentação e cultura popular.** Rio de Janeiro: FUNARTE/CNFCP, 2002. (Série encontros e estudos, n. 4).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos et al **A retórica da perda.** Os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, IPHAN, 1996.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre História.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.244.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **O Registro do patrimônio imaterial:** dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial. Relatório final das atividades da comissão e do grupo de trabalho do Patrimônio Imaterial. 2 ed. Brasília: MinC-IPHAN/Funarte,2003.

LODY, Raul. **Brasil Bom de Boca.** Temas da Antropologia da Alimentação. São Paulo: Ed. Senac SP, 2008.

MACEDO, Dione Machado, et al. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Rev. Simbio-Logias,** V.2, n.1, maio, 2009. p. 31-46.

MACIEL, Maria Eunice. Uma cozinha à brasileira. **Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, n. 33, jan/jun 2004, -. 25-39.

MAHIAS, Marie-Claude. Verbete Cuisine. In: Le **dictionnaire de l'Ethnologie** et de l'Anthropologie. Paris: PUF, 1991

MALUF, Renato, et al. Contribuição ao Tema da Segurança Alimentar no Brasil.
Contribuição ao Tema da Segurança Alimentar no Brasil. **Cadernos de Debate do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação da UNICAMP.** vol. IV, 1996. p. 66-88.

MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil. **Caderno segurança alimentar.** [S.l.], 2000. Parte 12-13. Disponível em: <http://ag20.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf>. Acesso em 25 nov. 2017.

MARINS, P.C.G. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.29, p.9 – 28, 2016.

MATTA, Raúl. **El patrimônio culinário peruano ante Unesco: algunas reflexiones de gastro-politica**. Berlin: desigualdades.net Research Network on Interdependent Inequalities in Latin America; 2012. 45 p. Working Paper Series, 28.

MICELI, Sérgio. SPHAN: refrigério da cultura oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n°22, 1987.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN**, I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural.** Ouro Preto, 2009, v.1. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Valor. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural.** 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc (no prelo).

MONTAÑA, Miguel Medeiros. **Compreensão sobre segurança alimentar e nutricional.** Brasília: RedeSAN, 2009.

MONTANARI, Massimo. **Comida como Cultura.** São Paulo: Ed. Senac SP, 2013.

MOREIRA NETO, Estevam Alves. Sobre a sociedade civil em Hegel, Marx e Gramsci. In: **Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina.** Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI. Londrina, 2010.

NASCIMENTO, Amália Leonel; ANDRADE, Sonia Lúcia L. Sousa de. Segurança alimentar e nutricional: pressupostos para uma nova cidadania? **Cienc. Cult.** vol.62 no.4 São Paulo, 2010

PACHECO, Maria Emília. **Comida é patrimônio e não mercadoria.** Brasil de Fato. Rio de Janeiro, de 13 a 19 de junho de 2013. Entrevista concedida a Gilka Resende.

PADRÓS, Enrique Serra. Os desafios na produção histórica sob a perspectiva do Tempo Presente. **Anos 90,** Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p. 199-223, jan./dez, 2004, p.200.

PERULLO, Nicola. **O gosto como experiência:** ensaio sobre filosofia e estética do alimento. São Paulo: SESI-SP editora, 2013.

POULAIN, Jean-Pierre. **Sociologias da Alimentação.** Os comedores e o espaço social alimentar. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

QUEIRÓZ, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e. **O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

RIOUX, Jean-Pierre. Pode-se fazer uma história do presente? In: CHAUVEAU, A., TÉTART, P. (Orgs.). **Questões para a história do presente.** Bauru, SP: EDUSC, 1999.

RUBINO, S. O mapa do Brasil passado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 97-105, 1996.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.) **Memória e Patrimônio:** ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.p.52.

SANTILLI, Juliana. Conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: elementos para a construção de um regime jurídico sui generis de proteção. *In:* PLATIAU, Ana Flávia Barros; VARELLA, Marcelo Dias (org.). **Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais.** Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005.

SICOLI, Juliana Lordello. **Pactuando conceitos fundamentais para a construção de um sistema de monitoramento da SAN.** [s.l.], 2005. Disponível em: <http://polis.org.br/publicacoes/pactuando-conceitos-fundamentais-para-a-construcao-de-um-sistema-de-monitoramento-da-san/>. Acesso em 25 nov. 2017.

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional:** projetos, descontinuidades e consolidação. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage.** London; New York: Routledge, 2006.

TELLES, Mário Pragmácio. O Registro como forma de proteção do património cultural. **Revista CPC**, São Paulo, n.4, p.40-71, maio/out. 2007 40

VELHO, Gilberto. Patrimônio Negociação e Conflito. In: LIMA FILHO et al. (Orgs.) **Antropologia e patrimônio cultural**: Diálogos e Desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007. 368p.

VELTHEM, Lucia. EMPERAIRE, Laure. (Orgs) **Manivas. Aturás. Beijus. O Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro Patrimônio Cultural do Brasil**. Santa Isabel do Rio Negro, ACIMRN, 2016. 1ª Edição.

VIANNA, Letícia C. R. Patrimônio Imaterial. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural.** 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete).

VIOLIN, Tarso Cabral. A sociedade civil e o Estado ampliado, por Antonio Gramsci. **Revista Eletrônica do CEJUR,** v. 1, n. 1, ago./dez. 2006. p. 3-14.

WOLFF, Ana Carolina. **Direito à soberania alimentar e ao patrimônio cultural:** perspectivas para uma alimentação identitária. 2015. 135 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca, 2015.

LISTA DE ENTREVISTAS

Entrevista com Diana Dianovsky, antropóloga, técnica da Coordenação de Registro (COREG/CGIR/DPI/IPHAN). Realizada no IPHAN (Departamento de Patrimônio Imaterial), no dia 01 de novembro de 2017. Brasília, DF.

Entrevista com Orides de França, presidente de Associação de Moradores do Quilombo São Pedro. Realizada no Quilombo São Pedro, no dia 20 de agosto de 2017. Eldorado, SP.

Entrevista com Vanessa de França, articuladora local do GT da Roça. Realizada no Quilombo São Pedro, no dia 20 de agosto de 2017. Eldorado, SP.

Entrevista com Benedito da Silva (Ditão), líder comunitário do Quilombo Ivaporunduva. Realizada no Quilombo Ivaporunduva, no dia 22 de agosto de 2017. Eldorado, SP.

Entrevista com Vandir da Silva, agricultor e guia cultural comunitário. Realizada no Quilombo Ivaporunduva, no dia 21 de agosto de 2017. Eldorado, SP.

Entrevista com Raquel Pasinato, socióloga, coordenadora do Programa Vale do Ribeira. Realizada na sede do Instituto Socioambiental, no dia 22 de agosto de 2017. Eldorado, SP.

ANEXOS

Anexo 1: Moção de recomendação da imediata formação e implementação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar no Conselho Nacional de Política Cultural

Considerando o avanço do fundamentalismo religioso, o aumento das doenças relacionadas a alimentação por envenenamento e escassez e extinção de recursos naturais provocado pelo modelo produtivo ruralista brasileiro, a criminalização das práticas alimentares e medicinais tradicionais e dos produtos da cultura alimentar somados a omissão do Ministério da Cultura sobre estes fatores que impactam e esfacelam a culturas alimentar brasileira e atingem especialmente povos indígenas, povos de matriz africana e povos e comunidades tradicionais que constantemente têm seus patrimônios cultural e imaterial, conhecimento tradicional e patrimônio genético ameaçados e em risco iminente de extinção; e por reconhecermos que a cultura alimentar é indissociável da segurança e soberania alimentar, os delegados reunidos durantes a 5ª Conferência Nacional de Segurança e Soberania Alimentar repudiam a morosidade de implementação da moção nº 094, aprovada durante a III Conferência Nacional de Cultura e recomendam a imediata formação e implementação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar. Negar nosso direito é garantir a nossa morte.

Anexo 2: Moção em defesa da cultura alimentar

Considerando que os modos de ser, de fazer e de viver de comunidades rurais, bem como a cultura alimentar dos consumidores estão seriamente ameaçados por ações da vigilância sanitária e do Ministério Público, através da intervenção violenta destas nas feiras, mercados e festas tradicionais das comunidades, aplicando normas de controle sanitário voltadas para grandes indústrias alimentícias.

Considerando que estas ações de repressão, desrespeitosas, arbitrárias e excessivas, estão destruindo e impedindo a produção e comercialização de alimentos produzidos de forma artesanal e em pequena escala pela Agricultura Familiar, como embutidos de carne de porco, queijos artesanais de leite cru, assim como a pesca artesanal, e que tais processos de produção envolvem saberes e fazeres oralmente transmitidos de geração, como conhecimentos tradicionais construídos, transformados e reiterados ao longo dos tempos, que são expressão da enorme diversidade cultural brasileira.

Considerando que tais interferências tem causado indignação nas comunidades, que fazem suas festas para estreitar laços sociais e para arrecadar recursos para necessidades coletivas, como forma de presente como elemento principal ou viabilizador de todas estas manifestações culturais populares, especialmente nas comunidades rurais e inexistem registros de pessoas contaminadas por consumir estes alimentos, pois o zelo pela boa alimentação oferecida aos participantes sempre foi à garantia do sucesso dessas promoções.

Considerando que todas essas tradições alimentares fazem parte do patrimônio cultural destas populações, devendo ser respeitadas e apoiadas pelas agências do Estado e não reprimidas e perseguidas com a imposição de normas sanitárias inadequadas; que os processos de produção de alimentos artesanais, tradicionais e da agricultura familiar, assim como pequenos empreendimentos e a pesca sempre foram observados pelas comunidades, porém os excessos na busca da "sanidade e esterilização" estão penalizando duramente as sociedades locais e pequenos produtores, a ponto de interferir seriamente em traduções seculares e salutares.

Considerando que esses excessos só impedem o simples e prático que sempre deu certo, e que se faz urgente que os órgãos de inspeção considerem as traduções dos pequenos produtores e das suas comunidades e elevem em conta o impacto cultural, social e econômico

causado por suas exigências.

Apresentamos a presente MOÇÃO em defesa da cultura alimentar brasileira e reivindicamos, junto ao MAPA, que seja garantida a participação de representares de produtores de alimentos, agricultores familiares e associações de consumidores no processo de regulamentação do Decreto 8.471/2015, que altera ao regulamento do SUASA e normatiza a agroindústria artesanal para bebidas e produtos de origem animal, como também que seja respeitado o texto da Instrução Normativa n° 16, de 23/06/2015, que estabelece as normas especificas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte, e ao Ministério da Cultura (MinC), para que defenda os modos de ser e de viver dos grupos sociais do Brasil que têm sido atacados e perseguidos em suas festas, feiras, mercados, e outras manifestações da cultura e da culinária popular em razão de interpretações arbitrárias, excessivas e abusivas de normas sanitárias por agentes do poder público.

Anexo 3: Entrevista Maria Emília Pacheco

Esta entrevista foi veiculada originalmente na edição impressa nº7 do Brasil de Fato (RJ).

Maria Emília Pacheco é formada em antropologia e, atualmente, exerce o cargo de presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). O órgão é uma forma de aproximar sociedade civil e governos nas questões de alimentação e nutrição. Com uma trajetória de luta pelos direitos humanos, ela colaborou na formulação do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil, sempre atrelado aos princípios da soberania e do direito humano à alimentação. Nesta entrevista ao Brasil de Fato após retornar de Porto Alegre, onde participou do 7o Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) – Maria Emília relaciona a comida, dentre outras coisas, a temas como saúde, cultura e meio ambiente.

BF: Quais são os principais problemas do sistema alimentar dominante?

MEP: Ele está cada vez mais concentrado. Cerca de dez grandes transnacionais controlam os agrotóxicos, as sementes e os transgênicos. Isso também acontece no consumo, quando são os supermercados os que dominam o varejo de alimentos. Ao mesmo tempo em que permanece a fome no mundo, existe um aumento do sobrepeso. A alimentação está dominada pela lógica

privada e o alimento virou mercadoria, enquanto deveria ser visto, acima de tudo, como um direito humano. Temos um sistema alimentar em crise.

BF: E a situação do Brasil neste contexto?

MEP: Melhoramos os índices gerais de desnutrição e subnutrição, embora eles permaneçam muito ruins entre as populações indígena e negra. Ao mesmo tempo, temos visto o crescimento da obesidade. Essa chega junto com a pressão alta, diabetes e problemas cardíacos. Por isso, esse acesso deve ser a alimentos de qualidade. A alimentação precisa ser vista como um ato político.

BF: A insegurança alimentar também está em metrópoles como o Rio. Para que isso mude, o que pode ser feito?

MEP: Defendemos uma política nacional de abastecimento alimentar. Para tal, é preciso ter um sistema mais descentralizado que valorize equipamentos de alimentação públicos como mercados populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e feiras. Ficamos tristes e protestamos quando prefeituras não aceitam que espaços públicos tenham uma utilização realmente pública. Isso é atentar contra o direito de viver em cidades de múltiplas funções, e não só de espaços industriais e de serviços. Defendemos, ainda, a agricultura urbana e periurbana (em áreas rurais próximas a centros urbanos). Pensar em um cultivo para autoconsumo permite aumentar o grau de sociabilidade nos bairros, o que ajuda a caracterizar uma cidade mais democrática. Ainda mais nas grandes metrópoles, que têm sido objeto de muita especulação imobiliária. Esses espaços criativos de produção já são construídos por centenas de grupos no Brasil, mas precisam virar política pública.

BF: Existe uma cobrança individual em se ter uma alimentação saudável. O Estado também deve ser responsabilizado?

MEP: Isso. É um equívoco pensar que a alimentação é exclusivamente uma escolha pessoal. Há ambientes sociais e econômicos que influenciam. Por exemplo, nós somos bombardeados com as publicidades de alimentos, que precisam de regulação, e isso é papel dos governos.

BF: Você participou do recente encontro do FBSSAN. Que desafios e ações o tema do evento -"Que alimentos (não) estamos comendo?"- trouxe?

MEP: Muitos. Quando vamos ao supermercado encontramos produtos com uma grande quantidade de químicos, corantes e acidulantes. Enquanto isso, os alimentos artesanais são prejudicados por legislações sanitárias que usam parâmetros para uma produção industrial. Precisamos rever essas normas, que são verdadeiros instrumentos autoritários. Também é importante falar da agricultura familiar agroecológica, que é um caminho de resistência. Ele traz o princípio da diversificação alimentar para romper com a monotonia das dietas. Precisamos apoiar essas experiências que não usam agrotóxicos, que realizam o manejo sustentável dos bens da natureza e que resgatam as sementes crioulas (nativas). É urgente valorizar as diferentes tradições culinárias e ter em conta o valor cultural da comida, pois corremos o risco de perder a memória alimentar do país. Assegurar o direito humano à alimentação também implica nisso, em garantir o direito ao gosto.